Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 065/2024**

Ao Senhor
**JOÃO MORALES**
Presidente da Câmara Municipal
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Acresce dispositivo na Lei nº 3.343, de 25 de junho de 2007, que *Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – e Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS* – e autoriza a transferência de recursos ao Tesouro Geral do Município".

O presente Projeto de Lei pretende incluir nas destinações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – a amortização de Operações de Crédito decorrentes do Programa Pró-Moradia para produção habitacional de interesse social, mediante repasse ao Município, que é o devedor dos Contratos com a Caixa Econômica Federal.

Os contratos Pró-Moradia são instrumentos relacionados a financiamentos promovidos pelo governo, destinados a apoiar a construção e a urbanização de moradias, especialmente em áreas de interesse social. Esses contratos são firmados entre Caixa Econômica Federal e o Município, para viabilizar projetos habitacionais.

Por outro lado, os contemplados pelo Programa passam a pagar ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – suas parcelas conforme contratos pactuados com o FOZHABITA, logo, nada mais lógico, que estes recursos sejam utilizados para abatimento da Dívida Fundada do Município, colaborando assim, para que o Município mantenha sua capacidade de pagamento, visando a adesão a novos contratos.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – fechou com saldo financeiro de mais de R$ 21 milhões, em 31 de dezembro de 2023, sendo que estamos propondo a transferência de parte destes recursos com a finalidade de utilizar na amortização da nossa dívida fundada, considerando que em todo este período apontado, o Município efetuou o pagamento das parcelas, juros e encargos com recursos livres.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 22 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**PROJETO DE LEI, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Acresce dispositivo na Lei nº 3.343, de 25 de junho de 2007, que *Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – e Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS* – e autoriza a transferência de recursos ao Tesouro Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 3.343, de 25 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** [...]

[...]

**XIII** - amortização de Operações de Crédito decorrentes do Programa Pró-Moradia para produção habitacional de interesse social.

[...]" (NR)

**Art. 2º** Fica autorizada a transferência de R$ 13.719.996,00 (treze milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, por interferência financeira, ao Tesouro Geral do Município, a título de ressarcimento dos valores de Amortização dos Contratos do Programa Pró-Moradia junto a Caixa Econômica Federal especificados, referente ao período de janeiro de 2017 a julho de 2024, conforme planilha de valores abaixo:

| **CONTRATOS** | **VALOR PAGO** |
|---|---|
| CEF CTN 0229569-05/07 – PRÓ-MORADIA LOT. BUBA – ID 77 | R$ 4.468.597,78 |
| CEF CTN 0229572-52/07 – PRÓ-MORADIA LAGOA DOURADA – ID 78 | R$ 7.321.423,16 |
| CEF CTN 295025-15/09 – PRÓ-MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA – ID 169 | R$ 1.929.975,05 |
| **TOTAL** | **R$ 13.719.995,99** |

**Art. 3º** Os valores de que trata esta Lei deverão ser utilizados para amortização da Dívida Fundada do Município.

**Art. 4º** A partir desta Lei, fica autorizada a transferência mensal, ao Tesouro Geral do Município, dos valores das parcelas para amortização do principal e dos juros dos referidos Contratos e eventuais novos contratos que venham a ser firmados com o Município no âmbito do Programa Pró-Moradia.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

.../Projeto de Lei – fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

ID.: 4/133

| PREFEITURA MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | | |
| **CONTRATO** | **ANO** | **VALOR PAGO** | **TOTAL** | **SALDO DEVEDOR 2023** |
| CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - | 2017 | 493.812,04 | | |
| | 2018 | 520.028,40 | | |
| | 2019 | 546.634,03 | | |
| | 2020 | 282.009,17 | | |
| | 2021 | 613.331,06 | | |
| | 2022 | 648.743,62 | | |
| | 2023 | 695.372,21 | | |
| | jul/24 | 546.598,24 | | |
| | | | **4.346.528,77** | 5.190.603,92 |
| CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 | 2017 | 760.207,00 | | |
| | 2018 | 824.641,48 | | |
| | 2019 | 903.550,39 | | |
| | 2020 | 468.965,40 | | |
| | 2021 | 1.015.114,27 | | |
| | 2022 | 1.080.371,03 | | |
| | 2023 | 1.157.943,31 | | |
| | jul/24 | 910.202,89 | | |
| | | | **7.120.995,77** | 8.643.464,65 |
| CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - | 2017 | 213.304,14 | | |
| | 2018 | 224.628,40 | | |
| | 2019 | 236.120,81 | | |
| | 2020 | 122.552,64 | | |
| | 2021 | 264.536,38 | | |
| | 2022 | 279.810,18 | | |
| | 2023 | 299.921,61 | | |
| | jul/24 | 237.186,83 | | |
| | | | **1.878.060,99** | 4.105.919,26 |
| TOTAL | | | **13.345.585,53** | |

Daniel Martinez da Silva
**Contador: CRC nº 044310/O-1**

Veranice Maria Dalle Mole Flores
**Supervisão de Contabilidade**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4830-a2ea-13f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 12386677 | 22.234/2017 | 19/01/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [508 / 2017] Data [19/01/2017 Valor Empenho 40.051,21] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-5082017] | 0,00 | 40.051,21 | -40.051,21 |
| 11852470 | 23.461/2017 | 20/01/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [19/01/2017] Valor Liquidação [40.051,21] Empenho Nº [508/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [5082017]] | 40.051,21 | 0,00 | 0,00 |
| 11921139 | 54.317/2017 | 20/02/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [20/02/2017] Valor Liquidação [40.286,46] Empenho Nº [1442/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [14422017]] | 40.286,46 | 0,00 | 40.286,46 |
| 12411796 | 55.127/2017 | 20/02/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1442 / 2017] Data [20/02/2017 Valor Empenho 40.286,46] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-14422017] | 0,00 | 40.286,46 | 0,00 |
| 12461308 | 87.337/2017 | 17/03/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2542 / 2017] Data [17/03/2017 Valor Empenho 40.466,54] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-25422017] | 0,00 | 40.466,54 | -40.466,54 |
| 12472761 | 88.421/2017 | 20/03/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [17/03/2017] Valor Liquidação [40.466,54] Empenho Nº [2542/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [25422017]] | 40.466,54 | 0,00 | 0,00 |
| 12488130 | 122.987/2017 | 19/04/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3677 / 2017] Data [19/04/2017 Valor Empenho 40.696,88] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-36772017] | 0,00 | 40.696,88 | -40.696,88 |
| 12506272 | 124.458/2017 | 20/04/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [19/04/2017] Valor Liquidação [40.696,88] Empenho Nº [3677/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [36772017]] | 40.696,88 | 0,00 | 0,00 |
| 12542736 | 154.397/2017 | 12/05/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4641 / 2017] Data [12/05/2017 Valor Empenho 40.866,45] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-46412017] | 0,00 | 40.866,45 | -40.866,45 |
| 12576695 | 164.014/2017 | 22/05/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [12/05/2017] Valor Liquidação [40.866,45] Empenho Nº [4641/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [46412017]] | 40.866,45 | 0,00 | 0,00 |
| 12705282 | 206.990/2017 | 13/06/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5919 / 2017] Data [13/06/2017 Valor Empenho 41.068,08] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-59192017] | 0,00 | 41.068,08 | -41.068,08 |
| 12714203 | 213.347/2017 | 20/06/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [13/06/2017] Valor Liquidação [41.068,08] Empenho Nº [5919/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [59192017]] | 41.068,08 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 12760785 | 257.986/2017 | 12/07/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7644 / 2017] Data [12/07/2017 Valor Empenho 41.261,30] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-76442017] | 0,00 | 41.261,30 | -41.261,30 |
| 12797873 | 268.782/2017 | 20/07/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [12/07/2017] Valor Liquidação [41.261,30] Empenho Nº [7644/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [76442017]] | 41.261,30 | 0,00 | 0,00 |
| 12901831 | 313.314/2017 | 11/08/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9504 / 2017] Data [11/08/2017 Valor Empenho 41.459,03] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-95042017] | 0,00 | 41.459,03 | -41.459,03 |
| 12874262 | 325.046/2017 | 21/08/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [11/08/2017] Valor Liquidação [41.459,03] Empenho Nº [9504/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [95042017]] | 41.459,03 | 0,00 | 0,00 |
| 12969545 | 360.726/2017 | 04/09/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [11153 / 2017] Data [04/09/2017 Valor Empenho 41.652,97] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-111532017] | 0,00 | 41.652,97 | -41.652,97 |
| 12950878 | 384.806/2017 | 20/09/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [04/09/2017] Valor Liquidação [41.652,97] Empenho Nº [11153/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [111532017]] | 41.652,97 | 0,00 | 0,00 |
| 13069387 | 437.666/2017 | 16/10/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13479 / 2017] Data [16/10/2017 Valor Empenho 41.826,52] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-134792017] | 0,00 | 41.826,52 | -41.826,52 |
| 12643543 | 446.833/2017 | 20/10/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [16/10/2017] Valor Liquidação [41.826,52] Empenho Nº [13479/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [134792017]] | 41.826,52 | 0,00 | 0,00 |
| 13091169 | 493.131/2017 | 10/11/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15406 / 2017] Data [10/11/2017 Valor Empenho 42.000,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-154062017] | 0,00 | 42.000,80 | -42.000,80 |
| 13017761 | 504.486/2017 | 20/11/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [10/11/2017] Valor Liquidação [42.000,80] Empenho Nº [15406/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [154062017]] | 42.000,80 | 0,00 | 0,00 |
| 13156062 | 565.061/2017 | 14/12/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17855 / 2017] Data [14/12/2017 Valor Empenho 42.175,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-178552017] | 0,00 | 42.175,80 | -42.175,80 |
| 13133667 | 580.163/2017 | 20/12/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [14/12/2017] Valor Liquidação [42.175,80] Empenho Nº [17855/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [178552017]] | 42.175,80 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **493.812,04** | **493.812,04** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 13562234 | 25.630/2018 | 19/01/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [387 / 2018] Data [19/01/2018 Valor Empenho 42.351,54] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3872018] | 0,00 | 42.351,54 | -42.351,54 |
| 13482897 | 26.831/2018 | 22/01/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [19/01/2018] Valor Liquidação [42.351,54] Empenho Nº [387/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3872018]] | 42.351,54 | 0,00 | 0,00 |
| 13512998 | 68.182/2018 | 20/02/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [20/02/2018] Valor Liquidação [42.528,00] Empenho Nº [1804/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [18042018]] | 42.528,00 | 0,00 | 42.528,00 |
| 13597385 | 69.138/2018 | 20/02/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1804 / 2018] Data [20/02/2018 Valor Empenho 42.528,00] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-18042018] | 0,00 | 42.528,00 | 0,00 |
| 13541491 | 117.012/2018 | 19/03/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3786 / 2018] Data [19/03/2018 Valor Empenho 42.705,20] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-37862018] | 0,00 | 42.705,20 | -42.705,20 |
| 13557727 | 118.602/2018 | 20/03/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [19/03/2018] Valor Liquidação [42.705,20] Empenho Nº [3786/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [37862018]] | 42.705,20 | 0,00 | 0,00 |
| 13703609 | 159.115/2018 | 11/04/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5214 / 2018] Data [11/04/2018 Valor Empenho 42.883,14] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52142018] | 0,00 | 42.883,14 | -42.883,14 |
| 13639727 | 173.604/2018 | 20/04/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [11/04/2018] Valor Liquidação [42.883,14] Empenho Nº [5214/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52142018]] | 42.883,14 | 0,00 | 0,00 |
| 13808037 | 220.810/2018 | 16/05/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7748 / 2018] Data [16/05/2018 Valor Empenho 43.061,82] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-77482018] | 0,00 | 43.061,82 | -43.061,82 |
| 13820770 | 225.671/2018 | 21/05/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [16/05/2018] Valor Liquidação [43.061,82] Empenho Nº [7748/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [77482018]] | 43.061,82 | 0,00 | 0,00 |
| 13933320 | 277.716/2018 | 15/06/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10591 / 2018] Data [15/06/2018 Valor Empenho 43.241,24] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-105912018] | 0,00 | 43.241,24 | -43.241,24 |
| 13848257 | 282.632/2018 | 20/06/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [15/06/2018] Valor Liquidação [43.241,24] Empenho Nº [10591/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [105912018]] | 43.241,24 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 13970900 | 327.197/2018 | 09/07/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12821 / 2018] Data [09/07/2018 Valor Empenho 43.421,42] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-128212018] | 0,00 | 43.421,42 | -43.421,42 |
| 13926611 | 341.110/2018 | 20/07/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [09/07/2018] Valor Liquidação [43.421,42] Empenho Nº [12821/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [128212018]] | 43.421,42 | 0,00 | 0,00 |
| 14172342 | 385.494/2018 | 09/08/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14914 / 2018] Data [09/08/2018 Valor Empenho 43.602,34] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-149142018] | 0,00 | 43.602,34 | -43.602,34 |
| 14156470 | 400.048/2018 | 20/08/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [09/08/2018] Valor Liquidação [43.602,34] Empenho Nº [14914/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[pagamentos pró moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [149142018]] | 43.602,34 | 0,00 | 0,00 |
| 14201585 | 433.795/2018 | 03/09/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17044 / 2018] Data [03/09/2018 Valor Empenho 43.784,01] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-170442018] | 0,00 | 43.784,01 | -43.784,01 |
| 14200438 | 465.556/2018 | 20/09/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [03/09/2018] Valor Liquidação [43.784,01] Empenho Nº [17044/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[ - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [170442018]] | 43.784,01 | 0,00 | 0,00 |
| 14367259 | 523.649/2018 | 17/10/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20574 / 2018] Data [17/10/2018 Valor Empenho 43.966,45] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-205742018] | 0,00 | 43.966,45 | -43.966,45 |
| 14275145 | 528.829/2018 | 22/10/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [17/10/2018] Valor Liquidação [43.966,45] Empenho Nº [20574/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos Pró Moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [205742018]] | 43.966,45 | 0,00 | 0,00 |
| 14326073 | 580.261/2018 | 12/11/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [22789 / 2018] Data [12/11/2018 Valor Empenho 44.149,64] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-227892018] | 0,00 | 44.149,64 | -44.149,64 |
| 14385101 | 588.023/2018 | 20/11/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [12/11/2018] Valor Liquidação [44.149,64] Empenho Nº [22789/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento- Pró Moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [227892018]] | 44.149,64 | 0,00 | 0,00 |
| 14614441 | 655.693/2018 | 18/12/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25819 / 2018] Data [18/12/2018 Valor Empenho 44.333,60] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-258192018] | 0,00 | 44.333,60 | -44.333,60 |
| 14513939 | 672.514/2018 | 20/12/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [18/12/2018] Valor Liquidação [44.333,60] Empenho Nº [25819/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos Pró moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [258192018]] | 44.333,60 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **520.028,40** | **520.028,40** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 14731315 | 21.708/2019 | 14/01/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [380 / 2019] Data [14/01/2019 Valor Empenho 44.518,32] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3802019] | 0,00 | 44.518,32 | -44.518,32 |
| 14669954 | 28.709/2019 | 21/01/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/01/2019] Valor Liquidação [44.518,32] Empenho Nº [380/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3802019]] | 44.518,32 | 0,00 | 0,00 |
| 14693218 | 80.459/2019 | 20/02/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [20/02/2019] Valor Liquidação [44.703,81] Empenho Nº [2364/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [23642019]] | 44.703,81 | 0,00 | 44.703,81 |
| 14747094 | 81.277/2019 | 20/02/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2364 / 2019] Data [20/02/2019 Valor Empenho 44.703,81] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-23642019] | 0,00 | 44.703,81 | 0,00 |
| 14926147 | 127.784/2019 | 14/03/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4247 / 2019] Data [14/03/2019 Valor Empenho 44.890,08] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-42472019] | 0,00 | 44.890,08 | -44.890,08 |
| 14790594 | 134.754/2019 | 20/03/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/03/2019] Valor Liquidação [44.890,08] Empenho Nº [4247/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento via débito bancário, conforme ofício nº 141/19 - SMFA. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [42472019]] | 44.890,08 | 0,00 | 0,00 |
| 14997366 | 199.908/2019 | 18/04/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6905 / 2019] Data [18/04/2019 Valor Empenho 45.077,12] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-69052019] | 0,00 | 45.077,12 | -45.077,12 |
| 14888031 | 200.964/2019 | 22/04/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/04/2019] Valor Liquidação [45.077,12] Empenho Nº [6905/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ofício 210/19 - SMFA - PRÓ MORADIA - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [69052019]] | 45.077,12 | 0,00 | 0,00 |
| 15204994 | 257.373/2019 | 14/05/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9257 / 2019] Data [14/05/2019 Valor Empenho 45.264,94] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-92572019] | 0,00 | 45.264,94 | -45.264,94 |
| 15233675 | 264.247/2019 | 20/05/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/05/2019] Valor Liquidação [45.264,94] Empenho Nº [9257/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 279/2019 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [92572019]] | 45.264,94 | 0,00 | 0,00 |
| 15349793 | 337.994/2019 | 19/06/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [19/06/2019] Valor Liquidação [45.453,55] Empenho Nº [12515/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento PRÓ MORADIA - DRP 2313.093-1 - Liquidado em 21/06/2019 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [125152019]] | 45.453,55 | 0,00 | 45.453,55 |
| 15176133 | 339.624/2019 | 19/06/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12515 / 2019] Data [19/06/2019 Valor Empenho 45.453,55] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-125152019] | 0,00 | 45.453,55 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 15492523 | 409.352/2019 | 18/07/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15022 / 2019] Data [18/07/2019 Valor Empenho 45.642,94] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-150222019] | 0,00 | 45.642,94 | -45.642,94 |
| 15369249 | 413.011/2019 | 22/07/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/07/2019] Valor Liquidação [45.642,94] Empenho Nº [15022/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Amortização Dívida - conforme Ofício 401/2019 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [150222019]] | 45.642,94 | 0,00 | 0,00 |
| 15582595 | 481.801/2019 | 15/08/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17539 / 2019] Data [15/08/2019 Valor Empenho 45.833,12] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-175392019] | 0,00 | 45.833,12 | -45.833,12 |
| 15620860 | 490.325/2019 | 20/08/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [15/08/2019] Valor Liquidação [45.833,12] Empenho Nº [17539/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Débito contratos Pavimentação Asfaltica, Pró moradia e outros conforme Ofício 456/2019 SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [175392019]] | 45.833,12 | 0,00 | 0,00 |
| 15745167 | 557.835/2019 | 16/09/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20091 / 2019] Data [16/09/2019 Valor Empenho 46.024,09] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-200912019] | 0,00 | 46.024,09 | -46.024,09 |
| 15656072 | 566.251/2019 | 20/09/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [16/09/2019] Valor Liquidação [46.024,09] Empenho Nº [20091/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 515/2019 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [200912019]] | 46.024,09 | 0,00 | 0,00 |
| 15869452 | 635.183/2019 | 16/10/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [22732 / 2019] Data [16/10/2019 Valor Empenho 46.215,85] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-227322019] | 0,00 | 46.215,85 | -46.215,85 |
| 15793714 | 642.231/2019 | 21/10/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [16/10/2019] Valor Liquidação [46.215,85] Empenho Nº [22732/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 568/2019 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [227322019]] | 46.215,85 | 0,00 | 0,00 |
| 15838863 | 708.882/2019 | 18/11/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25108 / 2019] Data [18/11/2019 Valor Empenho 46.408,42] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-251082019] | 0,00 | 46.408,42 | -46.408,42 |
| 15947724 | 713.927/2019 | 20/11/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/11/2019] Valor Liquidação [46.408,42] Empenho Nº [25108/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[AMORTIZAÇÃO DÍVIDAS - CONFORME OFÍCIO Nº 620/2019 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [251082019]] | 46.408,42 | 0,00 | 0,00 |
| 16154663 | 789.574/2019 | 18/12/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [27399 / 2019] Data [18/12/2019 Valor Empenho 46.601,79] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-273992019] | 0,00 | 46.601,79 | -46.601,79 |
| 16059285 | 795.665/2019 | 20/12/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/12/2019] Valor Liquidação [46.601,79] Empenho Nº [27399/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[AMORTIZAÇÃO DIVIDA - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [273992019]] | 46.601,79 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019**

| | | |
|---|---|---|
| | **546.634,03** | **546.634,03** |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21211010106000000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 16068107 | 24.981/2020 | 14/01/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [591 / 2020] Data [14/01/2020 Valor Empenho 46.795,96] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-5912020] | 0,00 | 46.795,96 | -46.795,96 |
| 16197240 | 31.282/2020 | 20/01/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [14/01/2020] Valor Liquidação [46.795,96] Empenho Nº [591/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [5912020]] | 46.795,96 | 0,00 | 0,00 |
| 16261625 | 89.884/2020 | 18/02/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2704 / 2020] Data [18/02/2020 Valor Empenho 46.990,95] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-27042020] | 0,00 | 46.990,95 | -46.990,95 |
| 16316665 | 95.362/2020 | 20/02/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [18/02/2020] Valor Liquidação [46.990,95] Empenho Nº [2704/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 153/2020 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [27042020]] | 46.990,95 | 0,00 | 0,00 |
| 16497168 | 147.579/2020 | 17/03/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4633 / 2020] Data [17/03/2020 Valor Empenho 47.186,74] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-46332020] | 0,00 | 47.186,74 | -47.186,74 |
| 16460140 | 154.544/2020 | 20/03/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/03/2020] Valor Liquidação [47.186,74] Empenho Nº [4633/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de débio através do Ofício 245/2020 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [46332020]] | 47.186,74 | 0,00 | 0,00 |
| 16412836 | 211.411/2020 | 17/04/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6683 / 2020] Data [17/04/2020 Valor Empenho 47.383,35] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-66832020] | 0,00 | 47.383,35 | -47.383,35 |
| 16518009 | 212.443/2020 | 20/04/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/04/2020] Valor Liquidação [47.383,35] Empenho Nº [6683/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de débito através do ofício 329/2020 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [66832020]] | 47.383,35 | 0,00 | 0,00 |
| 16630024 | 266.886/2020 | 14/05/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8223 / 2020] Data [14/05/2020 Valor Empenho 47.580,78] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82232020] | 0,00 | 47.580,78 | -47.580,78 |
| 16646793 | 272.853/2020 | 20/05/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [14/05/2020] Valor Liquidação [47.580,78] Empenho Nº [8223/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 391/2020 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82232020]] | 47.580,78 | 0,00 | 0,00 |
| 16608991 | 329.380/2020 | 17/06/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10127 / 2020] Data [17/06/2020 Valor Empenho 47.779,04] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-101272020] | 0,00 | 47.779,04 | -47.779,04 |
| 16774815 | 334.978/2020 | 22/06/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/06/2020] Valor Liquidação [47.779,04] Empenho Nº [10127/2020] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[PAGAMENTOS PRÓ-MORADIA OFÍCIO 469/2020 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [101272020]] | 46.071,39 | 0,00 | -1.707,65 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | -1.707,65 |
| 17477947 | 919.933/2020 | 30/12/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [2121101010100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/06/2020] Empenho Nº [10127/2020] Histórico[Valor liquidado a maior.] | 1.707,65 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 283.716,82 | 283.716,82 | |

Total de Registro(s): 13



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 17499225 | 47.485/2021 | 26/01/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [880 / 2021] Data [26/01/2021 Valor Empenho 49.950,18] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-8802021] | 0,00 | 49.950,18 | -49.950,18 |
| 17699621 | 49.711/2021 | 27/01/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [26/01/2021] Valor Liquidação [49.950,18] Empenho Nº [880/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado em 20-01-2021 de acordo com o ofício n.º 027/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [8802021]] | 49.950,18 | 0,00 | 0,00 |
| 17937821 | 80.652/2021 | 15/02/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2154 / 2021] Data [15/02/2021 Valor Empenho 50.158,31] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-21542021] | 0,00 | 50.158,31 | -50.158,31 |
| 17985087 | 90.288/2021 | 22/02/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/02/2021] Valor Liquidação [50.158,31] Empenho Nº [2154/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 063/2021 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [21542021]] | 50.158,31 | 0,00 | 0,00 |
| 18037409 | 150.452/2021 | 19/03/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3763 / 2021] Data [19/03/2021 Valor Empenho 50.367,30] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-37632021] | 0,00 | 50.367,30 | -50.367,30 |
| 18050427 | 152.113/2021 | 22/03/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/03/2021] Valor Liquidação [50.367,30] Empenho Nº [3763/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 121/2021 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [37632021]] | 50.367,30 | 0,00 | 0,00 |
| 18131269 | 216.614/2021 | 19/04/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5099 / 2021] Data [19/04/2021 Valor Empenho 50.577,16] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-50992021] | 0,00 | 50.577,16 | -50.577,16 |
| 18143981 | 217.611/2021 | 20/04/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/04/2021] Valor Liquidação [50.577,16] Empenho Nº [5099/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [50992021]] | 50.577,16 | 0,00 | 0,00 |
| 18227968 | 283.423/2021 | 19/05/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6664 / 2021] Data [19/05/2021 Valor Empenho 50.787,90] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-66642021] | 0,00 | 50.787,90 | -50.787,90 |
| 18256268 | 284.955/2021 | 20/05/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/05/2021] Valor Liquidação [50.787,90] Empenho Nº [6664/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [66642021]] | 50.787,90 | 0,00 | 0,00 |
| 18431853 | 347.350/2021 | 21/06/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [21/06/2021] Valor Liquidação [50.999,52] Empenho Nº [8204/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização de débito pelo Ofício 238/2021 SMFA/DIGF nesta data - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82042021]] | 50.999,52 | 0,00 | 50.999,52 |
| 18315635 | 348.492/2021 | 21/06/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8204 / 2021] Data [21/06/2021 Valor Empenho 50.999,52] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82042021] | 0,00 | 50.999,52 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010600000000 | | | | CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - FINANCEIRA | Débito | Crédito | 0,00 |
| 18450909 | 411.302/2021 | 19/07/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9853 / 2021] Data [19/07/2021 Valor Empenho 51.212,02] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-98532021] | 0,00 | 51.212,02 | -51.212,02 |
| 18630918 | 413.064/2021 | 20/07/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/07/2021] Valor Liquidação [51.212,02] Empenho Nº [9853/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme Ofício 279/2021 da SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [98532021]] | 51.212,02 | 0,00 | 0,00 |
| 18642323 | 478.634/2021 | 16/08/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [11591 / 2021] Data [16/08/2021 Valor Empenho 51.425,40] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-115912021] | 0,00 | 51.425,40 | -51.425,40 |
| 18672768 | 487.116/2021 | 20/08/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [16/08/2021] Valor Liquidação [51.425,40] Empenho Nº [11591/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 339/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [115912021]] | 51.425,40 | 0,00 | 0,00 |
| 18736933 | 551.231/2021 | 15/09/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13559 / 2021] Data [15/09/2021 Valor Empenho 51.639,67] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-135592021] | 0,00 | 51.639,67 | -51.639,67 |
| 18786972 | 558.032/2021 | 20/09/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/09/2021] Valor Liquidação [51.639,67] Empenho Nº [13559/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme Autorização de Débito pelo Ofício 364/2021 SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [135592021]] | 51.639,67 | 0,00 | 0,00 |
| 18838310 | 629.186/2021 | 19/10/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15805 / 2021] Data [19/10/2021 Valor Empenho 51.854,84] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-158052021] | 0,00 | 51.854,84 | -51.854,84 |
| 18869627 | 630.865/2021 | 20/10/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/10/2021] Valor Liquidação [51.854,84] Empenho Nº [15805/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização pelo ofício 401/2021 SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [158052021]] | 51.854,84 | 0,00 | 0,00 |
| 18926510 | 703.824/2021 | 18/11/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17867 / 2021] Data [18/11/2021 Valor Empenho 52.070,90] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-178672021] | 0,00 | 52.070,90 | -52.070,90 |
| 18949481 | 707.682/2021 | 22/11/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [18/11/2021] Valor Liquidação [52.070,90] Empenho Nº [17867/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 442/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [178672021]] | 52.070,90 | 0,00 | 0,00 |
| 18996179 | 774.177/2021 | 15/12/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010600000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [19865 / 2021] Data [15/12/2021 Valor Empenho 52.287,86] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-198652021] | 0,00 | 52.287,86 | -52.287,86 |
| 19072250 | 786.159/2021 | 20/12/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010600000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/12/2021] Valor Liquidação [52.287,86] Empenho Nº [19865/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 464/2021 SMFA/DIGF em 12 de dezembro/2021. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [198652021]] | 52.287,86 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021**

| | | |
|---|---|---|
| | **613.331,06** | **613.331,06** |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | | | | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | | | Saldo |
| | | | | | Débito | Crédito | 0,00 |
| 19759463 | 27.448/2022 | 18/01/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [384 / 2022] Data [18/01/2022 Valor Empenho 52.531,35] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3842022] | 0,00 | 52.531,35 | -52.531,35 |
| 19605234 | 31.065/2022 | 20/01/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/01/2022] Valor Liquidação [52.531,35] Empenho Nº [384/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3842022]] | 52.531,35 | 0,00 | 0,00 |
| 19776079 | 82.400/2022 | 15/02/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1820 / 2022] Data [15/02/2022 Valor Empenho 52.782,14] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-18202022] | 0,00 | 52.782,14 | -52.782,14 |
| 19670949 | 90.182/2022 | 21/02/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/02/2022] Valor Liquidação [52.782,14] Empenho Nº [1820/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização de débito pelo Ofício 061/2022 SMFA/DIGF nesta data. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [18202022]] | 52.782,14 | 0,00 | 0,00 |
| 19778146 | 146.160/2022 | 17/03/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3638 / 2022] Data [17/03/2022 Valor Empenho 53.002,07] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-36382022] | 0,00 | 53.002,07 | -53.002,07 |
| 19887108 | 149.911/2022 | 21/03/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [17/03/2022] Valor Liquidação [53.002,07] Empenho Nº [3638/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pago referente à cobrança de encargos e amortização da dívida dos contratos firmados entre a PMFI e CAIXA - valores dos encargos referentes ao mês de MARÇO/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [36382022]] | 53.002,07 | 0,00 | 0,00 |
| 19930561 | 209.672/2022 | 18/04/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5265 / 2022] Data [18/04/2022 Valor Empenho 53.274,59] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52652022] | 0,00 | 53.274,59 | -53.274,59 |
| 20203432 | 213.976/2022 | 20/04/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/04/2022] Valor Liquidação [53.274,59] Empenho Nº [5265/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 149/2022 SMFA/DIGF de 19/04/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52652022]] | 53.274,59 | 0,00 | 0,00 |
| 20683019 | 281.445/2022 | 19/05/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7889 / 2022] Data [19/05/2022 Valor Empenho 53.526,26] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-78892022] | 0,00 | 53.526,26 | -53.526,26 |
| 20235961 | 282.779/2022 | 20/05/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [19/05/2022] Valor Liquidação [53.526,26] Empenho Nº [7889/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Oficio 197/2022 SMFA/DIGF de 17 de maio/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [78892022]] | 53.526,26 | 0,00 | 0,00 |
| 20453604 | 362.094/2022 | 20/06/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [20/06/2022] Valor Liquidação [53.838,67] Empenho Nº [9983/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 240/2022 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [99832022]] | 53.838,67 | 0,00 | 53.838,67 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | Descrição da Conta Contábil | | | | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | | | | | Débito | Crédito | 53.838,67 |
| 20373651 | 363.007/2022 | 20/06/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9983 / 2022] Data [20/06/2022 Valor Empenho 53.838,67] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-99832022] | | 0,00 | 53.838,67 | 0,00 |
| 20651499 | 437.550/2022 | 18/07/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12143 / 2022] Data [18/07/2022 Valor Empenho 54.143,23] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-121432022] | | 0,00 | 54.143,23 | -54.143,23 |
| 21030834 | 441.688/2022 | 20/07/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/07/2022] Valor Liquidação [54.143,23] Empenho Nº [12143/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 283/2022 SMFA/DIGF, nesta data. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [121432022]] | | 54.143,23 | 0,00 | 0,00 |
| 21051577 | 516.098/2022 | 18/08/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14309 / 2022] Data [18/08/2022 Valor Empenho 54.457,50] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-143092022] | | 0,00 | 54.457,50 | -54.457,50 |
| 21127404 | 521.746/2022 | 22/08/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/08/2022] Valor Liquidação [54.457,50] Empenho Nº [14309/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 334/2022 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [143092022]] | | 54.457,50 | 0,00 | 0,00 |
| 21207624 | 590.124/2022 | 15/09/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16443 / 2022] Data [15/09/2022 Valor Empenho 54.816,14] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-164432022] | | 0,00 | 54.816,14 | -54.816,14 |
| 21257312 | 596.758/2022 | 20/09/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/09/2022] Valor Liquidação [54.816,14] Empenho Nº [16443/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 373/2022 - SMFA/DIGF de 20 de setembro/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [164432022]] | | 54.816,14 | 0,00 | 0,00 |
| 21427522 | 669.813/2022 | 20/10/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [20/10/2022] Valor Liquidação [55.143,90] Empenho Nº [18650/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [186502022]] | | 55.143,90 | 0,00 | 55.143,90 |
| 21341698 | 671.181/2022 | 20/10/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [18650 / 2022] Data [20/10/2022 Valor Empenho 55.143,90] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-186502022] | | 0,00 | 55.143,90 | 0,00 |
| 21494879 | 743.192/2022 | 21/11/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [21/11/2022] Valor Liquidação [55.456,39] Empenho Nº [20864/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[OFÍCIO 464/2022 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [208642022]] | | 55.456,39 | 0,00 | 55.456,39 |
| 21450101 | 744.521/2022 | 21/11/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20864 / 2022] Data [21/11/2022 Valor Empenho 55.456,39] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-208642022] | | 0,00 | 55.456,39 | 0,00 |
| 21575801 | 821.589/2022 | 15/12/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [23416 / 2022] Data [15/12/2022 Valor Empenho 55.771,38] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-234162022] | | 0,00 | 55.771,38 | -55.771,38 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | Descrição da Conta Contábil | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | | | | | | Saldo |
| | | | | | Débito | Crédito | -55.771,38 |
| 21721158 | 837.265/2022 | 20/12/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/12/2022] Valor Liquidação [55.771,38] Empenho Nº [23416/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234162022]] | 55.771,38 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **648.743,62** | **648.743,62** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | | | | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 21782107 | 34.334/2023 | 16/01/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [722 / 2023] Data [16/01/2023 Valor Empenho 56.119,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-7222023] | 0,00 | 56.119,80 | -56.119,80 |
| 22125445 | 43.776/2023 | 20/01/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [16/01/2023] Valor Liquidação [56.119,80] Empenho Nº [722/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [7222023]] | 56.119,80 | 0,00 | 0,00 |
| 21906481 | 100.827/2023 | 14/02/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2631 / 2023] Data [14/02/2023 Valor Empenho 56.470,91] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-26312023] | 0,00 | 56.470,91 | -56.470,91 |
| 22843110 | 107.972/2023 | 17/02/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/02/2023] Valor Liquidação [56.470,91] Empenho Nº [2631/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [26312023]] | 56.470,91 | 0,00 | 0,00 |
| 22109565 | 170.477/2023 | 16/03/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4701 / 2023] Data [16/03/2023 Valor Empenho 56.753,27] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-47012023] | 0,00 | 56.753,27 | -56.753,27 |
| 22249664 | 174.259/2023 | 20/03/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [16/03/2023] Valor Liquidação [56.753,27] Empenho Nº [4701/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 127/2023 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [47012023]] | 56.753,27 | 0,00 | 0,00 |
| 22258437 | 241.470/2023 | 17/04/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6458 / 2023] Data [17/04/2023 Valor Empenho 57.126,06] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-64582023] | 0,00 | 57.126,06 | -57.126,06 |
| 22457349 | 248.092/2023 | 20/04/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [17/04/2023] Valor Liquidação [57.126,06] Empenho Nº [6458/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Liquidação em débitos bancários conforme oficio 159/2023- SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [64582023]] | 57.126,06 | 0,00 | 0,00 |
| 22377168 | 313.200/2023 | 15/05/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8713 / 2023] Data [15/05/2023 Valor Empenho 57.411,18] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-87132023] | 0,00 | 57.411,18 | -57.411,18 |
| 22597344 | 325.184/2023 | 22/05/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [15/05/2023] Valor Liquidação [57.411,18] Empenho Nº [8713/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 192/2023 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [87132023]] | 57.411,18 | 0,00 | 0,00 |
| 22506659 | 383.598/2023 | 14/06/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10677 / 2023] Data [14/06/2023 Valor Empenho 57.774,17] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-106772023] | 0,00 | 57.774,17 | -57.774,17 |
| 22541591 | 401.594/2023 | 20/06/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/06/2023] Valor Liquidação [57.774,17] Empenho Nº [10677/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento através do Ofício nº 218/2023. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [106772023]] | 57.774,17 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | | | | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 22669926 | 471.072/2023 | 14/07/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13637 / 2023] Data [14/07/2023 Valor Empenho 58.119,26] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-136372023] | 0,00 | 58.119,26 | -58.119,26 |
| 22792606 | 479.204/2023 | 20/07/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/07/2023] Valor Liquidação [58.119,26] Empenho Nº [13637/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento do contrato Pró-Moradia do mês de julho/2023. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [136372023]] | 58.119,26 | 0,00 | 0,00 |
| 22892410 | 556.809/2023 | 15/08/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16054 / 2023] Data [15/08/2023 Valor Empenho 58.453,70] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-160542023] | 0,00 | 58.453,70 | -58.453,70 |
| 23083159 | 566.908/2023 | 21/08/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [15/08/2023] Valor Liquidação [58.453,70] Empenho Nº [16054/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [160542023]] | 58.453,70 | 0,00 | 0,00 |
| 23297140 | 649.974/2023 | 20/09/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119500000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/09/2023] Valor Liquidação [58.824,04] Empenho Nº [18958/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [189582023]] | 58.824,04 | 0,00 | 58.824,04 |
| 23125880 | 651.558/2023 | 20/09/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [18958 / 2023] Data [20/09/2023 Valor Empenho 58.824,04] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-189582023] | 0,00 | 58.824,04 | 0,00 |
| 23478561 | 737.815/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/10/2023] Valor Liquidação [59.135,89] Empenho Nº [21276/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado conforme Ofício nº 316/2023 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [212762023]] | 57.716,63 | 0,00 | 57.716,63 |
| 23477791 | 738.167/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/10/2023] Valor Liquidação [59.135,89] Empenho Nº [21276/2023] Histórico[Consignação IR - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [212762023]] | 1.419,26 | 0,00 | 59.135,89 |
| 23300447 | 739.776/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [21276 / 2023] Data [20/10/2023 Valor Empenho 59.135,89] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-212762023] | 0,00 | 59.135,89 | 0,00 |
| 23603688 | 819.301/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/11/2023] Valor Liquidação [59.444,99] Empenho Nº [23406/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234062023]] | 58.018,32 | 0,00 | 58.018,32 |
| 23603482 | 820.040/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/11/2023] Valor Liquidação [59.444,99] Empenho Nº [23406/2023] Histórico[Consignação IRRF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234062023]] | 1.426,67 | 0,00 | 59.444,99 |
| 23549768 | 821.420/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [23406 / 2023] Data [20/11/2023 Valor Empenho 59.444,99] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-234062023] | 0,00 | 59.444,99 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | | | | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 23835303 | 913.290/2023 | 19/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [19/12/2023] Valor Liquidação [59.738,94] Empenho Nº [25923/2023] Histórico[Consignação IRRF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [259232023]] | 1.433,73 | 0,00 | 1.433,73 |
| 23726991 | 914.656/2023 | 19/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25923 / 2023] Data [19/12/2023 Valor Empenho 59.738,94] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-259232023] | 0,00 | 59.738,94 | -58.305,21 |
| 23862875 | 916.742/2023 | 20/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [19/12/2023] Valor Liquidação [59.738,94] Empenho Nº [25923/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado conforme Ofício nº 347/2023 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [259232023]] | 58.305,21 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **695.372,21** | **695.372,21** | |

Total de Registro(s): 27



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2024 até 31/07/2024

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | | | | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 24397541 | 36.366/2024 | 18/01/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [921 / 2024] Data [18/01/2024 Valor Empenho 60.029,25] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-9212024] | 0,00 | 60.029,25 | -60.029,25 |
| 24009819 | 42.116/2024 | 22/01/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/01/2024] Valor Liquidação [60.029,25] Empenho Nº [921/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Solicitação de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°019/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [9212024]] | 60.029,25 | 0,00 | 0,00 |
| 24435815 | 103.124/2024 | 15/02/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3096 / 2024] Data [15/02/2024 Valor Empenho 60.332,11] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-30962024] | 0,00 | 60.332,11 | -60.332,11 |
| 24444915 | 109.698/2024 | 20/02/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119500000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [15/02/2024] Valor Liquidação [60.332,11] Empenho Nº [3096/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [30962024]] | 60.332,11 | 0,00 | 0,00 |
| 24258463 | 187.515/2024 | 18/03/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5299 / 2024] Data [18/03/2024 Valor Empenho 60.588,28] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52992024] | 0,00 | 60.588,28 | -60.588,28 |
| 24509760 | 192.723/2024 | 20/03/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/03/2024] Valor Liquidação [60.588,28] Empenho Nº [5299/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°050/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52992024]] | 60.588,28 | 0,00 | 0,00 |
| 24709836 | 268.564/2024 | 15/04/2024 | Automática | Conta Débito:[1111119030000000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Estorno Nº 1 do Pagamento Nº [1 / 2024] Data [22/01/2024] Empenho Nº [921/2024] Histórico[Para ajuste de fonte de recurso ] | 0,00 | 60.029,25 | -60.029,25 |
| 24709872 | 268.600/2024 | 15/04/2024 | Automática | Conta Débito:[1111119500000000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Estorno Nº 1 do Pagamento Nº [1 / 2024] Data [20/02/2024] Empenho Nº [3096/2024] Histórico[Para ajuste de fonte de recurso] | 0,00 | 60.332,11 | -120.361,36 |
| 24669985 | 270.976/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [16/04/2024] Valor Liquidação [60.029,25] Empenho Nº [8026/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ajuste - Alteração de fonte de recurso - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [80262024]] | 60.029,25 | 0,00 | -60.332,11 |
| 24465687 | 271.944/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [2121102980100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/01/2024] Empenho Nº [921/2024] Histórico[Estorno para alteração da Fonte de Recurso.] | 60.029,25 | 0,00 | -302,86 |
| 24465789 | 271.998/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [2121102980100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [15/02/2024] Empenho Nº [3096/2024] Histórico[Estorno para alteração da Fonte de Recurso.] | 60.332,11 | 0,00 | 60.029,25 |
| 24467234 | 272.134/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8026 / 2024] Data [16/04/2024 Valor Empenho 60.029,25] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-80262024] | 0,00 | 60.029,25 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2024 até 31/07/2024

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980400000000 | | | | CEF PRO MORADIA LOT. BUBA CTN 0229569-05/07 ID 77 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 24670036 | 274.084/2024 | 17/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [17/04/2024] Valor Liquidação [60.332,11] Empenho Nº [8177/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ajuste - Alteração de fonte de recurso - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [81772024]] | 60.332,11 | 0,00 | 60.332,11 |
| 24475779 | 275.289/2024 | 17/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8177 / 2024] Data [17/04/2024 Valor Empenho 60.332,11] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-81772024] | 0,00 | 60.332,11 | 0,00 |
| 24480297 | 277.893/2024 | 18/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8190 / 2024] Data [18/04/2024 Valor Empenho 60.860,87] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-81902024] | 0,00 | 60.860,87 | -60.860,87 |
| 24615992 | 287.369/2024 | 22/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/04/2024] Valor Liquidação [60.860,87] Empenho Nº [8190/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°067/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [81902024]] | 60.860,87 | 0,00 | 0,00 |
| 24991253 | 366.079/2024 | 17/05/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10937 / 2024] Data [17/05/2024 Valor Empenho 61.176,98] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-109372024] | 0,00 | 61.176,98 | -61.176,98 |
| 24816582 | 368.028/2024 | 20/05/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [17/05/2024] Valor Liquidação [61.176,98] Empenho Nº [10937/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°085/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [109372024]] | 61.176,98 | 0,00 | 0,00 |
| 25107079 | 459.909/2024 | 20/06/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [20/06/2024] Valor Liquidação [61.485,33] Empenho Nº [14171/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [141712024]] | 61.485,33 | 0,00 | 61.485,33 |
| 24913052 | 463.319/2024 | 20/06/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14171 / 2024] Data [20/06/2024 Valor Empenho 61.485,33] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-141712024] | 0,00 | 61.485,33 | 0,00 |
| 25172614 | 548.521/2024 | 18/07/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980400000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16894 / 2024] Data [18/07/2024 Valor Empenho 61.764,06] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-168942024] | 0,00 | 61.764,06 | -61.764,06 |
| 25274098 | 554.752/2024 | 22/07/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980400000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/07/2024] Valor Liquidação [61.764,06] Empenho Nº [16894/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [168942024]] | 61.764,06 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **666.959,60** | **666.959,60** | |

Total de Registro(s): 22



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 12386436 | 22.216/2017 | 19/01/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [517 / 2017] Data [19/01/2017 Valor Empenho 59.671,58] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-5172017] | 0,00 | 59.671,58 | -59.671,58 |
| 11852497 | 23.488/2017 | 20/01/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [19/01/2017] Valor Liquidação [59.671,58] Empenho Nº [517/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [5172017]] | 59.671,58 | 0,00 | 0,00 |
| 11921166 | 54.344/2017 | 20/02/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [20/02/2017] Valor Liquidação [60.022,08] Empenho Nº [1451/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [14512017]] | 60.022,08 | 0,00 | 60.022,08 |
| 12410664 | 55.041/2017 | 20/02/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1451 / 2017] Data [20/02/2017 Valor Empenho 60.022,08] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-14512017] | 0,00 | 60.022,08 | 0,00 |
| 12458368 | 87.260/2017 | 17/03/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2551 / 2017] Data [17/03/2017 Valor Empenho 60.903,83] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-25512017] | 0,00 | 60.903,83 | -60.903,83 |
| 12472788 | 88.448/2017 | 20/03/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [17/03/2017] Valor Liquidação [60.903,83] Empenho Nº [2551/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [25512017]] | 60.903,83 | 0,00 | 0,00 |
| 12485971 | 122.860/2017 | 19/04/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3686 / 2017] Data [19/04/2017 Valor Empenho 61.788,67] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-36862017] | 0,00 | 61.788,67 | -61.788,67 |
| 12506299 | 124.485/2017 | 20/04/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [19/04/2017] Valor Liquidação [61.788,67] Empenho Nº [3686/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [36862017]] | 61.788,67 | 0,00 | 0,00 |
| 12540667 | 154.361/2017 | 12/05/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4651 / 2017] Data [12/05/2017 Valor Empenho 62.462,19] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-46512017] | 0,00 | 62.462,19 | -62.462,19 |
| 12576731 | 164.041/2017 | 22/05/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [12/05/2017] Valor Liquidação [62.462,19] Empenho Nº [4651/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [46512017]] | 62.462,19 | 0,00 | 0,00 |
| 12706256 | 207.053/2017 | 13/06/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5928 / 2017] Data [13/06/2017 Valor Empenho 62.770,37] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-59282017] | 0,00 | 62.770,37 | -62.770,37 |
| 12714230 | 213.374/2017 | 20/06/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [13/06/2017] Valor Liquidação [62.770,37] Empenho Nº [5928/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [59282017]] | 62.770,37 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 12759216 | 257.929/2017 | 12/07/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7653 / 2017] Data [12/07/2017 Valor Empenho 64.697,39] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-76532017] | 0,00 | 64.697,39 | -64.697,39 |
| 12797900 | 268.809/2017 | 20/07/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [12/07/2017] Valor Liquidação [64.697,39] Empenho Nº [7653/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [76532017]] | 64.697,39 | 0,00 | 0,00 |
| 12905745 | 313.413/2017 | 11/08/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9517 / 2017] Data [11/08/2017 Valor Empenho 65.007,44] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-95172017] | 0,00 | 65.007,44 | -65.007,44 |
| 12874289 | 325.073/2017 | 21/08/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [11/08/2017] Valor Liquidação [65.007,44] Empenho Nº [9517/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [95172017]] | 65.007,44 | 0,00 | 0,00 |
| 12971168 | 360.807/2017 | 04/09/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [11162 / 2017] Data [04/09/2017 Valor Empenho 65.311,53] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-111622017] | 0,00 | 65.311,53 | -65.311,53 |
| 12950905 | 384.833/2017 | 20/09/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [04/09/2017] Valor Liquidação [65.311,53] Empenho Nº [11162/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [111622017]] | 65.311,53 | 0,00 | 0,00 |
| 13067141 | 437.567/2017 | 16/10/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13488 / 2017] Data [16/10/2017 Valor Empenho 65.583,66] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-134882017] | 0,00 | 65.583,66 | -65.583,66 |
| 12643570 | 446.860/2017 | 20/10/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [16/10/2017] Valor Liquidação [65.583,66] Empenho Nº [13488/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [134882017]] | 65.583,66 | 0,00 | 0,00 |
| 13091211 | 493.173/2017 | 10/11/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15421 / 2017] Data [10/11/2017 Valor Empenho 65.856,93] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-154212017] | 0,00 | 65.856,93 | -65.856,93 |
| 13017788 | 504.513/2017 | 20/11/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [10/11/2017] Valor Liquidação [65.856,93] Empenho Nº [15421/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [154212017]] | 65.856,93 | 0,00 | 0,00 |
| 13159266 | 565.211/2017 | 14/12/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17867 / 2017] Data [14/12/2017 Valor Empenho 66.131,33] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-178672017] | 0,00 | 66.131,33 | -66.131,33 |
| 13133694 | 580.190/2017 | 20/12/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [14/12/2017] Valor Liquidação [66.131,33] Empenho Nº [17867/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [178672017]] | 66.131,33 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **760.207,00** | **760.207,00** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 13562627 | 25.642/2018 | 19/01/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [396 / 2018] Data [19/01/2018 Valor Empenho 66.406,88] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3962018] | 0,00 | 66.406,88 | -66.406,88 |
| 13482924 | 26.858/2018 | 22/01/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [19/01/2018] Valor Liquidação [66.406,88] Empenho Nº [396/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3962018]] | 66.406,88 | 0,00 | 0,00 |
| 13513025 | 68.209/2018 | 20/02/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [20/02/2018] Valor Liquidação [66.683,57] Empenho Nº [1813/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [18132018]] | 66.683,57 | 0,00 | 66.683,57 |
| 13594007 | 68.902/2018 | 20/02/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1813 / 2018] Data [20/02/2018 Valor Empenho 66.683,57] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-18132018] | 0,00 | 66.683,57 | 0,00 |
| 13541593 | 117.103/2018 | 19/03/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3795 / 2018] Data [19/03/2018 Valor Empenho 67.144,18] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-37952018] | 0,00 | 67.144,18 | -67.144,18 |
| 13557754 | 118.629/2018 | 20/03/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [19/03/2018] Valor Liquidação [67.144,18] Empenho Nº [3795/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [37952018]] | 67.144,18 | 0,00 | 0,00 |
| 13703648 | 159.154/2018 | 11/04/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5228 / 2018] Data [11/04/2018 Valor Empenho 67.423,94] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52282018] | 0,00 | 67.423,94 | -67.423,94 |
| 13639754 | 173.631/2018 | 20/04/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [11/04/2018] Valor Liquidação [67.423,94] Empenho Nº [5228/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52282018]] | 67.423,94 | 0,00 | 0,00 |
| 13808064 | 220.837/2018 | 16/05/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7757 / 2018] Data [16/05/2018 Valor Empenho 67.704,88] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-77572018] | 0,00 | 67.704,88 | -67.704,88 |
| 13820797 | 225.698/2018 | 21/05/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [16/05/2018] Valor Liquidação [67.704,88] Empenho Nº [7757/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [77572018]] | 67.704,88 | 0,00 | 0,00 |
| 13933402 | 277.787/2018 | 15/06/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10606 / 2018] Data [15/06/2018 Valor Empenho 67.986,98] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-106062018] | 0,00 | 67.986,98 | -67.986,98 |
| 13848284 | 282.659/2018 | 20/06/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [15/06/2018] Valor Liquidação [67.986,98] Empenho Nº [10606/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [106062018]] | 67.986,98 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 13970953 | 327.233/2018 | 09/07/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12833 / 2018] Data [09/07/2018 Valor Empenho 68.270,26] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-128332018] | 0,00 | 68.270,26 | -68.270,26 |
| 13926638 | 341.137/2018 | 20/07/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [09/07/2018] Valor Liquidação [68.270,26] Empenho Nº [12833/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [128332018]] | 68.270,26 | 0,00 | 0,00 |
| 14172354 | 385.506/2018 | 09/08/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14931 / 2018] Data [09/08/2018 Valor Empenho 69.348,51] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-149312018] | 0,00 | 69.348,51 | -69.348,51 |
| 14156497 | 400.075/2018 | 20/08/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [09/08/2018] Valor Liquidação [69.348,51] Empenho Nº [14931/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[pagamentos pró moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [149312018]] | 69.348,51 | 0,00 | 0,00 |
| 14201598 | 433.808/2018 | 03/09/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17053 / 2018] Data [03/09/2018 Valor Empenho 69.637,46] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-170532018] | 0,00 | 69.637,46 | -69.637,46 |
| 14200465 | 465.583/2018 | 20/09/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [03/09/2018] Valor Liquidação [69.637,46] Empenho Nº [17053/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[ - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [170532018]] | 69.637,46 | 0,00 | 0,00 |
| 14367286 | 523.676/2018 | 17/10/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20584 / 2018] Data [17/10/2018 Valor Empenho 71.048,49] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-205842018] | 0,00 | 71.048,49 | -71.048,49 |
| 14275172 | 528.856/2018 | 22/10/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [17/10/2018] Valor Liquidação [71.048,49] Empenho Nº [20584/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos Pró Moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [205842018]] | 71.048,49 | 0,00 | 0,00 |
| 14326160 | 580.342/2018 | 12/11/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [22798 / 2018] Data [12/11/2018 Valor Empenho 71.344,53] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-227982018] | 0,00 | 71.344,53 | -71.344,53 |
| 14385131 | 588.050/2018 | 20/11/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [12/11/2018] Valor Liquidação [71.344,53] Empenho Nº [22798/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento- Pró Moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [227982018]] | 71.344,53 | 0,00 | 0,00 |
| 14614874 | 655.756/2018 | 18/12/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25813 / 2018] Data [18/12/2018 Valor Empenho 71.641,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-258132018] | 0,00 | 71.641,80 | -71.641,80 |
| 14513921 | 672.496/2018 | 20/12/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [18/12/2018] Valor Liquidação [71.641,80] Empenho Nº [25813/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos Pró moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [258132018]] | 71.641,80 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **824.641,48** | **824.641,48** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 14732333 | 21.735/2019 | 14/01/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [392 / 2019] Data [14/01/2019 Valor Empenho 73.585,88] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3922019] | 0,00 | 73.585,88 | -73.585,88 |
| 14669981 | 28.736/2019 | 21/01/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/01/2019] Valor Liquidação [73.585,88] Empenho Nº [392/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3922019]] | 73.585,88 | 0,00 | 0,00 |
| 14693200 | 80.441/2019 | 20/02/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [20/02/2019] Valor Liquidação [73.892,49] Empenho Nº [2346/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [23462019]] | 73.892,49 | 0,00 | 73.892,49 |
| 14744691 | 81.187/2019 | 20/02/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2346 / 2019] Data [20/02/2019 Valor Empenho 73.892,49] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-23462019] | 0,00 | 73.892,49 | 0,00 |
| 14926141 | 127.778/2019 | 14/03/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4238 / 2019] Data [14/03/2019 Valor Empenho 74.200,37] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-42382019] | 0,00 | 74.200,37 | -74.200,37 |
| 14790576 | 134.736/2019 | 20/03/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/03/2019] Valor Liquidação [74.200,37] Empenho Nº [4238/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento via débito bancário, conforme ofício nº 141/19 - SMFA. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [42382019]] | 74.200,37 | 0,00 | 0,00 |
| 15003523 | 200.166/2019 | 18/04/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6899 / 2019] Data [18/04/2019 Valor Empenho 74.509,54] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-68992019] | 0,00 | 74.509,54 | -74.509,54 |
| 14888013 | 200.946/2019 | 22/04/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/04/2019] Valor Liquidação [74.509,54] Empenho Nº [6899/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ofício 210/19 - SMFA - PRÓ MORADIA - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [68992019]] | 74.509,54 | 0,00 | 0,00 |
| 15201479 | 257.230/2019 | 14/05/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9250 / 2019] Data [14/05/2019 Valor Empenho 74.820,00] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-92502019] | 0,00 | 74.820,00 | -74.820,00 |
| 15233657 | 264.229/2019 | 20/05/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/05/2019] Valor Liquidação [74.820,00] Empenho Nº [9250/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 279/2019 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [92502019]] | 74.820,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15349775 | 337.976/2019 | 19/06/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [19/06/2019] Valor Liquidação [75.131,75] Empenho Nº [12508/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento PRÓ MORADIA - DRP 2313.093-1 - Liquidado em 21/06/2019 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [125082019]] | 75.131,75 | 0,00 | 75.131,75 |
| 15175956 | 339.509/2019 | 19/06/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12508 / 2019] Data [19/06/2019 Valor Empenho 75.131,75] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-125082019] | 0,00 | 75.131,75 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 15486618 | 409.024/2019 | 18/07/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15016 / 2019] Data [18/07/2019 Valor Empenho 75.444,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-150162019] | 0,00 | 75.444,80 | -75.444,80 |
| 15369231 | 412.993/2019 | 22/07/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/07/2019] Valor Liquidação [75.444,80] Empenho Nº [15016/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Amortização Dívida - conforme Ofício 401/2019 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [150162019]] | 75.444,80 | 0,00 | 0,00 |
| 15584153 | 481.902/2019 | 15/08/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17532 / 2019] Data [15/08/2019 Valor Empenho 75.759,15] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-175322019] | 0,00 | 75.759,15 | -75.759,15 |
| 15620842 | 490.307/2019 | 20/08/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [15/08/2019] Valor Liquidação [75.759,15] Empenho Nº [17532/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Débito contratos Pavimentação Asfaltica, Pró moradia e outros conforme Ofício 456/2019 SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [175322019]] | 75.759,15 | 0,00 | 0,00 |
| 15745161 | 557.829/2019 | 16/09/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20077 / 2019] Data [16/09/2019 Valor Empenho 76.074,81] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-200772019] | 0,00 | 76.074,81 | -76.074,81 |
| 15653858 | 566.233/2019 | 20/09/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [16/09/2019] Valor Liquidação [76.074,81] Empenho Nº [20077/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 515/2019 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [200772019]] | 76.074,81 | 0,00 | 0,00 |
| 15872601 | 635.392/2019 | 16/10/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [22726 / 2019] Data [16/10/2019 Valor Empenho 76.391,79] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-227262019] | 0,00 | 76.391,79 | -76.391,79 |
| 15793708 | 642.225/2019 | 21/10/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [16/10/2019] Valor Liquidação [76.391,79] Empenho Nº [22726/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 568/2019 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [227262019]] | 76.391,79 | 0,00 | 0,00 |
| 15838684 | 708.799/2019 | 18/11/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25102 / 2019] Data [18/11/2019 Valor Empenho 76.710,09] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-251022019] | 0,00 | 76.710,09 | -76.710,09 |
| 15947706 | 713.909/2019 | 20/11/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/11/2019] Valor Liquidação [76.710,09] Empenho Nº [25102/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[AMORTIZAÇÃO DÍVIDAS - CONFORME OFÍCIO Nº 620/2019 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [251022019]] | 76.710,09 | 0,00 | 0,00 |
| 16154654 | 789.565/2019 | 18/12/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [27393 / 2019] Data [18/12/2019 Valor Empenho 77.029,72] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-273932019] | 0,00 | 77.029,72 | -77.029,72 |
| 16059267 | 795.647/2019 | 20/12/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/12/2019] Valor Liquidação [77.029,72] Empenho Nº [27393/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[AMORTIZAÇÃO DIVIDA - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [273932019]] | 77.029,72 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019**

| | | |
|---|---|---|
| | **903.550,39** | **903.550,39** |

Total de Registro(s): 24





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 16068802 | 24.996/2020 | 14/01/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [595 / 2020] Data [14/01/2020 Valor Empenho 77.350,67] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-5952020] | 0,00 | 77.350,67 | -77.350,67 |
| 16197243 | 31.285/2020 | 20/01/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [14/01/2020] Valor Liquidação [77.350,67] Empenho Nº [595/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [5952020]] | 77.350,67 | 0,00 | 0,00 |
| 16261666 | 89.908/2020 | 18/02/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2707 / 2020] Data [18/02/2020 Valor Empenho 77.672,97] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-27072020] | 0,00 | 77.672,97 | -77.672,97 |
| 16316668 | 95.365/2020 | 20/02/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [18/02/2020] Valor Liquidação [77.672,97] Empenho Nº [2707/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 153/2020 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [27072020]] | 77.672,97 | 0,00 | 0,00 |
| 16497171 | 147.582/2020 | 17/03/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4636 / 2020] Data [17/03/2020 Valor Empenho 77.996,61] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-46362020] | 0,00 | 77.996,61 | -77.996,61 |
| 16460149 | 154.553/2020 | 20/03/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/03/2020] Valor Liquidação [77.996,61] Empenho Nº [4636/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de débio através do Ofício 245/2020 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [46362020]] | 77.996,61 | 0,00 | 0,00 |
| 16412897 | 211.429/2020 | 17/04/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6686 / 2020] Data [17/04/2020 Valor Empenho 78.321,59] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-66862020] | 0,00 | 78.321,59 | -78.321,59 |
| 16518018 | 212.452/2020 | 20/04/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/04/2020] Valor Liquidação [78.321,59] Empenho Nº [6686/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de débito através do ofício 329/2020 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [66862020]] | 78.321,59 | 0,00 | 0,00 |
| 16635315 | 267.169/2020 | 14/05/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8226 / 2020] Data [14/05/2020 Valor Empenho 78.647,93] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82262020] | 0,00 | 78.647,93 | -78.647,93 |
| 16646796 | 272.856/2020 | 20/05/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [14/05/2020] Valor Liquidação [78.647,93] Empenho Nº [8226/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 391/2020 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82262020]] | 78.647,93 | 0,00 | 0,00 |
| 16609032 | 329.404/2020 | 17/06/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10130 / 2020] Data [17/06/2020 Valor Empenho 78.975,63] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-101302020] | 0,00 | 78.975,63 | -78.975,63 |
| 16774746 | 334.909/2020 | 22/06/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/06/2020] Valor Liquidação [78.975,63] Empenho Nº [10130/2020] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[PAGAMENTOS PRÓ-MORADIA OFÍCIO 469/2020 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [101302020]] | 78.975,63 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2020 até 31/12/2020**

| | | |
|---|---|---|
| | **468.965,40** | **468.965,40** |

Total de Registro(s): 12





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 17499293 | 47.509/2021 | 26/01/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [883 / 2021] Data [26/01/2021 Valor Empenho 82.564,39] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-8832021] | 0,00 | 82.564,39 | -82.564,39 |
| 17699630 | 49.720/2021 | 27/01/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [26/01/2021] Valor Liquidação [82.564,39] Empenho Nº [883/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado em 20-01-2021 de acordo com o ofício n.º 027/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [8832021]] | 82.564,39 | 0,00 | 0,00 |
| 17937995 | 80.682/2021 | 15/02/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2157 / 2021] Data [15/02/2021 Valor Empenho 82.908,41] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-21572021] | 0,00 | 82.908,41 | -82.908,41 |
| 17985096 | 90.297/2021 | 22/02/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/02/2021] Valor Liquidação [82.908,41] Empenho Nº [2157/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 063/2021 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [21572021]] | 82.908,41 | 0,00 | 0,00 |
| 18037447 | 150.482/2021 | 19/03/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3766 / 2021] Data [19/03/2021 Valor Empenho 83.253,86] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-37662021] | 0,00 | 83.253,86 | -83.253,86 |
| 18050457 | 152.122/2021 | 22/03/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/03/2021] Valor Liquidação [83.253,86] Empenho Nº [3766/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 121/2021 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [37662021]] | 83.253,86 | 0,00 | 0,00 |
| 18131384 | 216.652/2021 | 19/04/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5102 / 2021] Data [19/04/2021 Valor Empenho 83.600,75] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-51022021] | 0,00 | 83.600,75 | -83.600,75 |
| 18143990 | 217.620/2021 | 20/04/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/04/2021] Valor Liquidação [83.600,75] Empenho Nº [5102/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [51022021]] | 83.600,75 | 0,00 | 0,00 |
| 18228022 | 283.459/2021 | 19/05/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6667 / 2021] Data [19/05/2021 Valor Empenho 83.949,09] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-66672021] | 0,00 | 83.949,09 | -83.949,09 |
| 18256277 | 284.964/2021 | 20/05/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/05/2021] Valor Liquidação [83.949,09] Empenho Nº [6667/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [66672021]] | 83.949,09 | 0,00 | 0,00 |
| 18431862 | 347.359/2021 | 21/06/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [21/06/2021] Valor Liquidação [84.298,88] Empenho Nº [8207/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização de débito pelo Ofício 238/2021 SMFA/DIGF nesta data - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82072021]] | 84.298,88 | 0,00 | 84.298,88 |
| 18315676 | 348.519/2021 | 21/06/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8207 / 2021] Data [21/06/2021 Valor Empenho 84.298,88] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82072021] | 0,00 | 84.298,88 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101010500000000 | | | | CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 - FINANCEI | Débito | Crédito | 0,00 |
| 18450941 | 411.331/2021 | 19/07/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9856 / 2021] Data [19/07/2021 Valor Empenho 84.650,12] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-98562021] | 0,00 | 84.650,12 | -84.650,12 |
| 18630927 | 413.073/2021 | 20/07/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/07/2021] Valor Liquidação [84.650,12] Empenho Nº [9856/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme Ofício 279/2021 da SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [98562021]] | 84.650,12 | 0,00 | 0,00 |
| 18642353 | 478.661/2021 | 16/08/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [11596 / 2021] Data [16/08/2021 Valor Empenho 85.002,83] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-115962021] | 0,00 | 85.002,83 | -85.002,83 |
| 18672777 | 487.125/2021 | 20/08/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [16/08/2021] Valor Liquidação [85.002,83] Empenho Nº [11596/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 339/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [115962021]] | 85.002,83 | 0,00 | 0,00 |
| 18737096 | 551.265/2021 | 15/09/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13562 / 2021] Data [15/09/2021 Valor Empenho 85.357,01] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-135622021] | 0,00 | 85.357,01 | -85.357,01 |
| 18786981 | 558.041/2021 | 20/09/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/09/2021] Valor Liquidação [85.357,01] Empenho Nº [13562/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme Autorização de Débito pelo Ofício 364/2021 SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [135622021]] | 85.357,01 | 0,00 | 0,00 |
| 18838360 | 629.215/2021 | 19/10/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15808 / 2021] Data [19/10/2021 Valor Empenho 85.712,66] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-158082021] | 0,00 | 85.712,66 | -85.712,66 |
| 18869640 | 630.874/2021 | 20/10/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/10/2021] Valor Liquidação [85.712,66] Empenho Nº [15808/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização pelo ofício 401/2021 SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [158082021]] | 85.712,66 | 0,00 | 0,00 |
| 18926586 | 703.850/2021 | 18/11/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17870 / 2021] Data [18/11/2021 Valor Empenho 86.727,45] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-178702021] | 0,00 | 86.727,45 | -86.727,45 |
| 18949490 | 707.691/2021 | 22/11/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [18/11/2021] Valor Liquidação [86.727,45] Empenho Nº [17870/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 442/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [178702021]] | 86.727,45 | 0,00 | 0,00 |
| 18996302 | 774.196/2021 | 15/12/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101010500000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [19868 / 2021] Data [15/12/2021 Valor Empenho 87.088,82] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-198682021] | 0,00 | 87.088,82 | -87.088,82 |
| 19072259 | 786.168/2021 | 20/12/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010500000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/12/2021] Valor Liquidação [87.088,82] Empenho Nº [19868/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 464/2021 SMFA/DIGF em 12 de dezembro/2021. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [198682021]] | 87.088,82 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021**

| | | |
|---|---|---|
| | **1.015.114,27** | **1.015.114,27** |

Total de Registro(s): 24





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21211029803000000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | 0,00 |
| 19759472 | 27.457/2022 | 18/01/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029801000000000] conta Crédito: [21211029803000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [387 / 2022] Data [18/01/2022 Valor Empenho 87.494,36] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3872022] | 0,00 | 87.494,36 | -87.494,36 |
| 19605237 | 31.068/2022 | 20/01/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029803000000000] conta Crédito: [11111190400000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/01/2022] Valor Liquidação [87.494,36] Empenho Nº [387/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3872022]] | 87.494,36 | 0,00 | 0,00 |
| 19774666 | 82.189/2022 | 15/02/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029801000000000] conta Crédito: [21211029803000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1823 / 2022] Data [15/02/2022 Valor Empenho 87.912,08] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-18232022] | 0,00 | 87.912,08 | -87.912,08 |
| 19670958 | 90.191/2022 | 21/02/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029803000000000] conta Crédito: [11111190300000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/02/2022] Valor Liquidação [87.912,08] Empenho Nº [1823/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização de débito pelo Ofício 061/2022 SMFA/DIGF nesta data. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [18232022]] | 87.912,08 | 0,00 | 0,00 |
| 19778231 | 146.187/2022 | 17/03/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029801000000000] conta Crédito: [21211029803000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3641 / 2022] Data [17/03/2022 Valor Empenho 88.278,38] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-36412022] | 0,00 | 88.278,38 | -88.278,38 |
| 19887117 | 149.920/2022 | 21/03/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029803000000000] conta Crédito: [11111190300000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [17/03/2022] Valor Liquidação [88.278,38] Empenho Nº [3641/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pago referente à cobrança de encargos e amortização da dívida dos contratos firmados entre a PMFI e CAIXA - valores dos encargos referentes ao mês de MARÇO/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [36412022]] | 88.278,38 | 0,00 | 0,00 |
| 19930573 | 209.684/2022 | 18/04/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029801000000000] conta Crédito: [21211029803000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5268 / 2022] Data [18/04/2022 Valor Empenho 88.732,28] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52682022] | 0,00 | 88.732,28 | -88.732,28 |
| 20203441 | 213.985/2022 | 20/04/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029803000000000] conta Crédito: [11111190300000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/04/2022] Valor Liquidação [88.732,28] Empenho Nº [5268/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 149/2022 SMFA/DIGF de 19/04/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52682022]] | 88.732,28 | 0,00 | 0,00 |
| 20683025 | 281.451/2022 | 19/05/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029801000000000] conta Crédito: [21211029803000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7892 / 2022] Data [19/05/2022 Valor Empenho 89.132,66] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-78922022] | 0,00 | 89.132,66 | -89.132,66 |
| 20235967 | 282.785/2022 | 20/05/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029803000000000] conta Crédito: [11111190300000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [19/05/2022] Valor Liquidação [89.132,66] Empenho Nº [7892/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Oficio 197/2022 SMFA/DIGF de 17 de maio/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [78922022]] | 89.132,66 | 0,00 | 0,00 |
| 20453613 | 362.103/2022 | 20/06/2022 | Automática | Conta Débito:[21211029803000000000] conta Crédito: [11111190300000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [20/06/2022] Valor Liquidação [89.652,89] Empenho Nº [9990/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 240/2022 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [99902022]] | 89.652,89 | 0,00 | 89.652,89 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | 89.652,89 |
| 20373672 | 363.028/2022 | 20/06/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9990 / 2022] Data [20/06/2022 Valor Empenho 89.652,89] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-99902022] | 0,00 | 89.652,89 | 0,00 |
| 20651514 | 437.565/2022 | 18/07/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12146 / 2022] Data [18/07/2022 Valor Empenho 90.160,04] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-121462022] | 0,00 | 90.160,04 | -90.160,04 |
| 21030843 | 441.697/2022 | 20/07/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/07/2022] Valor Liquidação [90.160,04] Empenho Nº [12146/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 283/2022 SMFA/DIGF, nesta data. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [121462022]] | 90.160,04 | 0,00 | 0,00 |
| 21051611 | 516.132/2022 | 18/08/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14312 / 2022] Data [18/08/2022 Valor Empenho 90.683,37] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-143122022] | 0,00 | 90.683,37 | -90.683,37 |
| 21127413 | 521.755/2022 | 22/08/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/08/2022] Valor Liquidação [90.683,37] Empenho Nº [14312/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 334/2022 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [143122022]] | 90.683,37 | 0,00 | 0,00 |
| 21207727 | 590.191/2022 | 15/09/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16446 / 2022] Data [15/09/2022 Valor Empenho 91.280,59] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-164462022] | 0,00 | 91.280,59 | -91.280,59 |
| 21257321 | 596.767/2022 | 20/09/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/09/2022] Valor Liquidação [91.280,59] Empenho Nº [16446/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 373/2022 - SMFA/DIGF de 20 de setembro/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [164462022]] | 91.280,59 | 0,00 | 0,00 |
| 21427531 | 669.822/2022 | 20/10/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [20/10/2022] Valor Liquidação [91.826,37] Empenho Nº [18653/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [186532022]] | 91.826,37 | 0,00 | 91.826,37 |
| 21341789 | 671.234/2022 | 20/10/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [18653 / 2022] Data [20/10/2022 Valor Empenho 91.826,37] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-186532022] | 0,00 | 91.826,37 | 0,00 |
| 21494888 | 743.201/2022 | 21/11/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [21/11/2022] Valor Liquidação [92.346,74] Empenho Nº [20867/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[OFÍCIO 464/2022 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [208672022]] | 92.346,74 | 0,00 | 92.346,74 |
| 21450110 | 744.530/2022 | 21/11/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20867 / 2022] Data [21/11/2022 Valor Empenho 92.346,74] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-208672022] | 0,00 | 92.346,74 | 0,00 |
| 21575854 | 821.604/2022 | 15/12/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [23419 / 2022] Data [15/12/2022 Valor Empenho 92.871,27] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-234192022] | 0,00 | 92.871,27 | -92.871,27 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | -92.871,27 |
| 21721167 | 837.274/2022 | 20/12/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000]<br>Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/12/2022]<br>Valor Liquidação [92.871,27] Empenho Nº [23419/2022]<br>Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL]<br>Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234192022]] | 92.871,27 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **1.080.371,03** | **1.080.371,03** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | 0,00 |
| 21782116 | 34.343/2023 | 16/01/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [725 / 2023] Data [16/01/2023 Valor Empenho 93.451,46] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-7252023] | 0,00 | 93.451,46 | -93.451,46 |
| 22125454 | 43.785/2023 | 20/01/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [16/01/2023] Valor Liquidação [93.451,46] Empenho Nº [725/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [7252023]] | 93.451,46 | 0,00 | 0,00 |
| 21906589 | 100.840/2023 | 14/02/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2634 / 2023] Data [14/02/2023 Valor Empenho 94.036,12] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-26342023] | 0,00 | 94.036,12 | -94.036,12 |
| 22843119 | 107.981/2023 | 17/02/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/02/2023] Valor Liquidação [94.036,12] Empenho Nº [2634/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [26342023]] | 94.036,12 | 0,00 | 0,00 |
| 22109791 | 170.543/2023 | 16/03/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4704 / 2023] Data [16/03/2023 Valor Empenho 94.506,32] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-47042023] | 0,00 | 94.506,32 | -94.506,32 |
| 22249673 | 174.268/2023 | 20/03/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [16/03/2023] Valor Liquidação [94.506,32] Empenho Nº [4704/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 127/2023 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [47042023]] | 94.506,32 | 0,00 | 0,00 |
| 22258654 | 241.500/2023 | 17/04/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6461 / 2023] Data [17/04/2023 Valor Empenho 95.127,09] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-64612023] | 0,00 | 95.127,09 | -95.127,09 |
| 22457385 | 248.101/2023 | 20/04/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [17/04/2023] Valor Liquidação [95.127,09] Empenho Nº [6461/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Liquidação em débitos bancários conforme oficio 159/2023- SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [64612023]] | 95.127,09 | 0,00 | 0,00 |
| 22377256 | 313.271/2023 | 15/05/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8717 / 2023] Data [15/05/2023 Valor Empenho 95.601,88] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-87172023] | 0,00 | 95.601,88 | -95.601,88 |
| 22597353 | 325.193/2023 | 22/05/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [15/05/2023] Valor Liquidação [95.601,88] Empenho Nº [8717/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 192/2023 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [87172023]] | 95.601,88 | 0,00 | 0,00 |
| 22506705 | 383.622/2023 | 14/06/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10680 / 2023] Data [14/06/2023 Valor Empenho 96.206,34] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-106802023] | 0,00 | 96.206,34 | -96.206,34 |
| 22541600 | 401.603/2023 | 20/06/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/06/2023] Valor Liquidação [96.206,34] Empenho Nº [10680/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento através do Ofício nº 218/2023. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [106802023]] | 96.206,34 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | 0,00 |
| 22670009 | 471.096/2023 | 14/07/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13640 / 2023] Data [14/07/2023 Valor Empenho 96.780,99] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-136402023] | 0,00 | 96.780,99 | -96.780,99 |
| 22792615 | 479.213/2023 | 20/07/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/07/2023] Valor Liquidação [96.780,99] Empenho Nº [13640/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento do contrato Pró-Moradia do mês de julho/2023. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [136402023]] | 96.780,99 | 0,00 | 0,00 |
| 22892490 | 556.833/2023 | 15/08/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16057 / 2023] Data [15/08/2023 Valor Empenho 97.337,89] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-160572023] | 0,00 | 97.337,89 | -97.337,89 |
| 23083168 | 566.917/2023 | 21/08/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [15/08/2023] Valor Liquidação [97.337,89] Empenho Nº [16057/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [160572023]] | 97.337,89 | 0,00 | 0,00 |
| 23297217 | 649.989/2023 | 20/09/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/09/2023] Valor Liquidação [97.954,60] Empenho Nº [18962/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[ - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [189622023]] | 97.954,60 | 0,00 | 97.954,60 |
| 23125916 | 651.585/2023 | 20/09/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [18962 / 2023] Data [20/09/2023 Valor Empenho 97.954,60] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-189622023] | 0,00 | 97.954,60 | 0,00 |
| 23478570 | 737.824/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/10/2023] Valor Liquidação [98.473,89] Empenho Nº [21279/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado conforme Ofício nº 316/2023 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [212792023]] | 96.110,52 | 0,00 | 96.110,52 |
| 23477809 | 738.185/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/10/2023] Valor Liquidação [98.473,89] Empenho Nº [21279/2023] Histórico[Consignação IR - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [212792023]] | 2.363,37 | 0,00 | 98.473,89 |
| 23300477 | 739.800/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [21279 / 2023] Data [20/10/2023 Valor Empenho 98.473,89] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-212792023] | 0,00 | 98.473,89 | 0,00 |
| 23603697 | 819.310/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/11/2023] Valor Liquidação [98.988,62] Empenho Nº [23409/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234092023]] | 96.612,89 | 0,00 | 96.612,89 |
| 23603225 | 819.860/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/11/2023] Valor Liquidação [98.988,62] Empenho Nº [23409/2023] Histórico[Consignação IRRF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234092023]] | 2.375,73 | 0,00 | 98.988,62 |
| 23549837 | 821.447/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [23409 / 2023] Data [20/11/2023 Valor Empenho 98.988,62] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-234092023] | 0,00 | 98.988,62 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | 0,00 |
| 23835321 | 913.308/2023 | 19/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [19/12/2023] Valor Liquidação [99.478,11] Empenho Nº [25926/2023] Histórico[Consignação IRRF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [259262023]] | 2.387,47 | 0,00 | 2.387,47 |
| 23727251 | 914.682/2023 | 19/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25926 / 2023] Data [19/12/2023 Valor Empenho 99.478,11] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-259262023] | 0,00 | 99.478,11 | -97.090,64 |
| 23862974 | 916.835/2023 | 20/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119500000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [19/12/2023] Valor Liquidação [99.478,11] Empenho Nº [25926/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado na conta 2-0, conforme ofício nº 347/2023 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [259262023]] | 97.090,64 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **1.157.943,31** | **1.157.943,31** | |

Total de Registro(s): 27

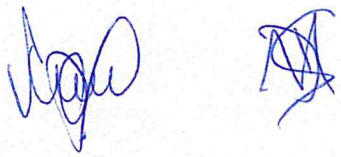



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2024 até 31/07/2024

| Conta Contábil | Descrição da Conta Contábil | | | | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | | | | Débito | Crédito | 0,00 |
| 24397498 | 36.323/2024 | 18/01/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [925 / 2024] Data [18/01/2024 Valor Empenho 99.961,53] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-9252024] | 0,00 | 99.961,53 | -99.961,53 |
| 24009822 | 42.119/2024 | 22/01/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/01/2024] Valor Liquidação [99.961,53] Empenho Nº [925/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Solicitação de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°019/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [9252024]] | 99.961,53 | 0,00 | 0,00 |
| 24431755 | 102.849/2024 | 15/02/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3099 / 2024] Data [15/02/2024 Valor Empenho 100.465,86] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-30992024] | 0,00 | 100.465,86 | -100.465,86 |
| 24444918 | 109.701/2024 | 20/02/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119500000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [15/02/2024] Valor Liquidação [100.465,86] Empenho Nº [3099/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [30992024]] | 100.465,86 | 0,00 | 0,00 |
| 24258560 | 187.572/2024 | 18/03/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5302 / 2024] Data [18/03/2024 Valor Empenho 100.892,44] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-53022024] | 0,00 | 100.892,44 | -100.892,44 |
| 24509763 | 192.726/2024 | 20/03/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/03/2024] Valor Liquidação [100.892,44] Empenho Nº [5302/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°050/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [53022024]] | 100.892,44 | 0,00 | 0,00 |
| 24709839 | 268.567/2024 | 15/04/2024 | Automática | Conta Débito:[1111119030000000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Estorno Nº 1 do Pagamento Nº [1 / 2024] Data [22/01/2024] Empenho Nº [925/2024] Histórico[Para ajuste de fonte de recurso] | 0,00 | 99.961,53 | -99.961,53 |
| 24709875 | 268.603/2024 | 15/04/2024 | Automática | Conta Débito:[1111119500000000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Estorno Nº 1 do Pagamento Nº [1 / 2024] Data [20/02/2024] Empenho Nº [3099/2024] Histórico[Para ajuste de fonte de recurso] | 0,00 | 100.465,86 | -200.427,39 |
| 24669988 | 270.979/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [16/04/2024] Valor Liquidação [99.961,53] Empenho Nº [8027/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ajuste - Alteração de fonte de recurso - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [80272024]] | 99.961,53 | 0,00 | -100.465,86 |
| 24465702 | 271.951/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [2121102980100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/01/2024] Empenho Nº [925/2024] Histórico[Estorno para alteração da Fonte de Recurso.] | 99.961,53 | 0,00 | -504,33 |
| 24465792 | 272.001/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [2121102980100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [15/02/2024] Empenho Nº [3099/2024] Histórico[Estorno para alteração da Fonte de Recurso.] | 100.465,86 | 0,00 | 99.961,53 |
| 24467250 | 272.146/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8027 / 2024] Data [16/04/2024 Valor Empenho 99.961,53] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-80272024] | 0,00 | 99.961,53 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2024 até 31/07/2024

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980300000000 | | | | CEF PRO MORADIA LAGOA DOURADA CTN 0229572-52/7 ID 78 (FINANCEIRA) | Débito | Crédito | 0,00 |
| 24670039 | 274.087/2024 | 17/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [17/04/2024] Valor Liquidação [100.465,86] Empenho Nº [8178/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ajuste - Alteração de fonte de recurso - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [81782024]] | 100.465,86 | 0,00 | 100.465,86 |
| 24475790 | 275.294/2024 | 17/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8178 / 2024] Data [17/04/2024 Valor Empenho 100.465,86] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-81782024] | 0,00 | 100.465,86 | 0,00 |
| 24480675 | 277.908/2024 | 18/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8193 / 2024] Data [18/04/2024 Valor Empenho 101.346,36] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-81932024] | 0,00 | 101.346,36 | -101.346,36 |
| 24616013 | 287.378/2024 | 22/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/04/2024] Valor Liquidação [101.346,36] Empenho Nº [8193/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente nº00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, nº067/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [81932024]] | 101.346,36 | 0,00 | 0,00 |
| 24995208 | 366.305/2024 | 17/05/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10940 / 2024] Data [17/05/2024 Valor Empenho 101.872,75] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-109402024] | 0,00 | 101.872,75 | -101.872,75 |
| 24816591 | 368.037/2024 | 20/05/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [17/05/2024] Valor Liquidação [101.872,75] Empenho Nº [10940/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente nº00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, nº085/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [109402024]] | 101.872,75 | 0,00 | 0,00 |
| 25107088 | 459.918/2024 | 20/06/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [20/06/2024] Valor Liquidação [102.386,21] Empenho Nº [14180/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [141802024]] | 102.386,21 | 0,00 | 102.386,21 |
| 24913157 | 463.328/2024 | 20/06/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14180 / 2024] Data [20/06/2024 Valor Empenho 102.386,21] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-141802024] | 0,00 | 102.386,21 | 0,00 |
| 25172788 | 548.569/2024 | 18/07/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980300000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16900 / 2024] Data [18/07/2024 Valor Empenho 102.850,35] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-169002024] | 0,00 | 102.850,35 | -102.850,35 |
| 25274107 | 554.761/2024 | 22/07/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980300000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/07/2024] Valor Liquidação [102.850,35] Empenho Nº [16900/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [169002024]] | 102.850,35 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **1.110.630,28** | **1.110.630,28** | |

Total de Registro(s): 22



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 12387320 | 22.291/2017 | 19/01/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [520 / 2017] Data [19/01/2017 Valor Empenho 17.300,29] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-5202017] | 0,00 | 17.300,29 | -17.300,29 |
| 11852506 | 23.497/2017 | 20/01/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [19/01/2017] Valor Liquidação [17.300,29] Empenho Nº [520/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [5202017]] | 17.300,29 | 0,00 | 0,00 |
| 11921175 | 54.353/2017 | 20/02/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [20/02/2017] Valor Liquidação [17.401,90] Empenho Nº [1454/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [14542017]] | 17.401,90 | 0,00 | 17.401,90 |
| 12411799 | 55.130/2017 | 20/02/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1454 / 2017] Data [20/02/2017 Valor Empenho 17.401,90] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-14542017] | 0,00 | 17.401,90 | 0,00 |
| 12456655 | 87.210/2017 | 17/03/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2554 / 2017] Data [17/03/2017 Valor Empenho 17.479,69] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-25542017] | 0,00 | 17.479,69 | -17.479,69 |
| 12472797 | 88.457/2017 | 20/03/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [17/03/2017] Valor Liquidação [17.479,69] Empenho Nº [2554/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [25542017]] | 17.479,69 | 0,00 | 0,00 |
| 12488985 | 123.020/2017 | 19/04/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3689 / 2017] Data [19/04/2017 Valor Empenho 17.579,18] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-36892017] | 0,00 | 17.579,18 | -17.579,18 |
| 12506308 | 124.494/2017 | 20/04/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [19/04/2017] Valor Liquidação [17.579,18] Empenho Nº [3689/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [36892017]] | 17.579,18 | 0,00 | 0,00 |
| 12542745 | 154.406/2017 | 12/05/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4654 / 2017] Data [12/05/2017 Valor Empenho 17.652,43] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-46542017] | 0,00 | 17.652,43 | -17.652,43 |
| 12576740 | 164.050/2017 | 22/05/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [12/05/2017] Valor Liquidação [17.652,43] Empenho Nº [4654/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [46542017]] | 17.652,43 | 0,00 | 0,00 |
| 12706041 | 207.038/2017 | 13/06/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5932 / 2017] Data [13/06/2017 Valor Empenho 17.739,52] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-59322017] | 0,00 | 17.739,52 | -17.739,52 |
| 12714239 | 213.383/2017 | 20/06/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [13/06/2017] Valor Liquidação [17.739,52] Empenho Nº [5932/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [59322017]] | 17.739,52 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 12760791 | 257.992/2017 | 12/07/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7656 / 2017] Data [12/07/2017 Valor Empenho 17.822,99] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-76562017] | 0,00 | 17.822,99 | -17.822,99 |
| 12797909 | 268.818/2017 | 20/07/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [12/07/2017] Valor Liquidação [17.822,99] Empenho Nº [7656/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [76562017]] | 17.822,99 | 0,00 | 0,00 |
| 12902602 | 313.336/2017 | 11/08/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9520 / 2017] Data [11/08/2017 Valor Empenho 17.908,40] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-95202017] | 0,00 | 17.908,40 | -17.908,40 |
| 12874298 | 325.082/2017 | 21/08/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [11/08/2017] Valor Liquidação [17.908,40] Empenho Nº [9520/2017] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [95202017]] | 17.908,40 | 0,00 | 0,00 |
| 12971171 | 360.810/2017 | 04/09/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [11170 / 2017] Data [04/09/2017 Valor Empenho 17.992,17] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-111702017] | 0,00 | 17.992,17 | -17.992,17 |
| 12950914 | 384.842/2017 | 20/09/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [04/09/2017] Valor Liquidação [17.992,17] Empenho Nº [11170/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [111702017]] | 17.992,17 | 0,00 | 0,00 |
| 13067150 | 437.576/2017 | 16/10/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13491 / 2017] Data [16/10/2017 Valor Empenho 18.067,14] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-134912017] | 0,00 | 18.067,14 | -18.067,14 |
| 12643579 | 446.869/2017 | 20/10/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [16/10/2017] Valor Liquidação [18.067,14] Empenho Nº [13491/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [134912017]] | 18.067,14 | 0,00 | 0,00 |
| 13091220 | 493.182/2017 | 10/11/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15424 / 2017] Data [10/11/2017 Valor Empenho 18.142,42] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-154242017] | 0,00 | 18.142,42 | -18.142,42 |
| 13017797 | 504.522/2017 | 20/11/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [10/11/2017] Valor Liquidação [18.142,42] Empenho Nº [15424/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [154242017]] | 18.142,42 | 0,00 | 0,00 |
| 13156071 | 565.070/2017 | 14/12/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17870 / 2017] Data [14/12/2017 Valor Empenho 18.218,01] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-178702017] | 0,00 | 18.218,01 | -18.218,01 |
| 13133703 | 580.199/2017 | 20/12/2017 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2017] Data [14/12/2017] Valor Liquidação [18.218,01] Empenho Nº [17870/2017] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [178702017]] | 18.218,01 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **213.304,14** | **213.304,14** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 13564576 | 25.758/2018 | 19/01/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [399 / 2018] Data [19/01/2018 Valor Empenho 18.293,92] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3992018] | 0,00 | 18.293,92 | -18.293,92 |
| 13482933 | 26.867/2018 | 22/01/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [19/01/2018] Valor Liquidação [18.293,92] Empenho Nº [399/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3992018]] | 18.293,92 | 0,00 | 0,00 |
| 13513034 | 68.218/2018 | 20/02/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [20/02/2018] Valor Liquidação [18.370,14] Empenho Nº [1816/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [18162018]] | 18.370,14 | 0,00 | 18.370,14 |
| 13595610 | 69.020/2018 | 20/02/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1816 / 2018] Data [20/02/2018 Valor Empenho 18.370,14] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-18162018] | 0,00 | 18.370,14 | 0,00 |
| 13541608 | 117.118/2018 | 19/03/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3798 / 2018] Data [19/03/2018 Valor Empenho 18.446,69] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-37982018] | 0,00 | 18.446,69 | -18.446,69 |
| 13557763 | 118.638/2018 | 20/03/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [19/03/2018] Valor Liquidação [18.446,69] Empenho Nº [3798/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [37982018]] | 18.446,69 | 0,00 | 0,00 |
| 13703657 | 159.163/2018 | 11/04/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5234 / 2018] Data [11/04/2018 Valor Empenho 18.523,55] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52342018] | 0,00 | 18.523,55 | -18.523,55 |
| 13639763 | 173.640/2018 | 20/04/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [11/04/2018] Valor Liquidação [18.523,55] Empenho Nº [5234/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52342018]] | 18.523,55 | 0,00 | 0,00 |
| 13808073 | 220.846/2018 | 16/05/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7760 / 2018] Data [16/05/2018 Valor Empenho 18.600,73] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-77602018] | 0,00 | 18.600,73 | -18.600,73 |
| 13820806 | 225.707/2018 | 21/05/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [16/05/2018] Valor Liquidação [18.600,73] Empenho Nº [7760/2018] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [77602018]] | 18.600,73 | 0,00 | 0,00 |
| 13933415 | 277.800/2018 | 15/06/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10620 / 2018] Data [15/06/2018 Valor Empenho 18.678,23] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-106202018] | 0,00 | 18.678,23 | -18.678,23 |
| 13848293 | 282.668/2018 | 20/06/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [15/06/2018] Valor Liquidação [18.678,23] Empenho Nº [10620/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [106202018]] | 18.678,23 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 13970962 | 327.242/2018 | 09/07/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12836 / 2018] Data [09/07/2018 Valor Empenho 18.756,06] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-128362018] | 0,00 | 18.756,06 | -18.756,06 |
| 13926647 | 341.146/2018 | 20/07/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [09/07/2018] Valor Liquidação [18.756,06] Empenho Nº [12836/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [128362018]] | 18.756,06 | 0,00 | 0,00 |
| 14173729 | 385.557/2018 | 09/08/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14934 / 2018] Data [09/08/2018 Valor Empenho 18.834,21] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-149342018] | 0,00 | 18.834,21 | -18.834,21 |
| 14156506 | 400.084/2018 | 20/08/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [09/08/2018] Valor Liquidação [18.834,21] Empenho Nº [14934/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[pagamentos pró moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [149342018]] | 18.834,21 | 0,00 | 0,00 |
| 14201685 | 433.895/2018 | 03/09/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17056 / 2018] Data [03/09/2018 Valor Empenho 18.912,68] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-170562018] | 0,00 | 18.912,68 | -18.912,68 |
| 14200474 | 465.592/2018 | 20/09/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [03/09/2018] Valor Liquidação [18.912,68] Empenho Nº [17056/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[ - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [170562018]] | 18.912,68 | 0,00 | 0,00 |
| 14367301 | 523.691/2018 | 17/10/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20589 / 2018] Data [17/10/2018 Valor Empenho 18.991,49] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-205892018] | 0,00 | 18.991,49 | -18.991,49 |
| 14275181 | 528.865/2018 | 22/10/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [17/10/2018] Valor Liquidação [18.991,49] Empenho Nº [20589/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos Pró Moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [205892018]] | 18.991,49 | 0,00 | 0,00 |
| 14326242 | 580.393/2018 | 12/11/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [22801 / 2018] Data [12/11/2018 Valor Empenho 19.070,62] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-228012018] | 0,00 | 19.070,62 | -19.070,62 |
| 14385140 | 588.059/2018 | 20/11/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [12/11/2018] Valor Liquidação [19.070,62] Empenho Nº [22801/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento- Pró Moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [228012018]] | 19.070,62 | 0,00 | 0,00 |
| 14614877 | 655.759/2018 | 18/12/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25816 / 2018] Data [18/12/2018 Valor Empenho 19.150,08] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-258162018] | 0,00 | 19.150,08 | -19.150,08 |
| 14513930 | 672.505/2018 | 20/12/2018 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2018] Data [18/12/2018] Valor Liquidação [19.150,08] Empenho Nº [25816/2018] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos Pró moradia - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [258162018]] | 19.150,08 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **224.628,40** | **224.628,40** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

| Conta Contábil | Descrição da Conta Contábil | | | | Saldo | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | | | | Débito | Crédito | 0,00 |
| 14734020 | 21.789/2019 | 14/01/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [395 / 2019] Data [14/01/2019 Valor Empenho 19.229,87] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3952019] | 0,00 | 19.229,87 | -19.229,87 |
| 14669990 | 28.745/2019 | 21/01/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/01/2019] Valor Liquidação [19.229,87] Empenho Nº [395/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3952019]] | 19.229,87 | 0,00 | 0,00 |
| 14693209 | 80.450/2019 | 20/02/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [20/02/2019] Valor Liquidação [19.310,00] Empenho Nº [2355/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamentos. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [23552019]] | 19.310,00 | 0,00 | 19.310,00 |
| 14746265 | 81.241/2019 | 20/02/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2355 / 2019] Data [20/02/2019 Valor Empenho 19.310,00] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-23552019] | 0,00 | 19.310,00 | 0,00 |
| 14930870 | 127.931/2019 | 14/03/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4243 / 2019] Data [14/03/2019 Valor Empenho 19.390,45] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-42432019] | 0,00 | 19.390,45 | -19.390,45 |
| 14790585 | 134.745/2019 | 20/03/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/03/2019] Valor Liquidação [19.390,45] Empenho Nº [4243/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento via débito bancário, conforme ofício nº 141/19 - SMFA. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [42432019]] | 19.390,45 | 0,00 | 0,00 |
| 15000519 | 200.085/2019 | 18/04/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6902 / 2019] Data [18/04/2019 Valor Empenho 19.471,25] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-69022019] | 0,00 | 19.471,25 | -19.471,25 |
| 14888022 | 200.955/2019 | 22/04/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/04/2019] Valor Liquidação [19.471,25] Empenho Nº [6902/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ofício 210/19 - SMFA - PRÓ MORADIA - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [69022019]] | 19.471,25 | 0,00 | 0,00 |
| 15199898 | 257.132/2019 | 14/05/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9253 / 2019] Data [14/05/2019 Valor Empenho 19.552,38] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-92532019] | 0,00 | 19.552,38 | -19.552,38 |
| 15233666 | 264.238/2019 | 20/05/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [14/05/2019] Valor Liquidação [19.552,38] Empenho Nº [9253/2019] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 279/2019 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [92532019]] | 19.552,38 | 0,00 | 0,00 |
| 15349784 | 337.985/2019 | 19/06/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [19/06/2019] Valor Liquidação [19.633,85] Empenho Nº [12512/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento PRÓ MORADIA - DRP 2313.093-1 - Liquidado em 21/06/2019 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [125122019]] | 19.633,85 | 0,00 | 19.633,85 |
| 15176052 | 339.569/2019 | 19/06/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12512 / 2019] Data [19/06/2019 Valor Empenho 19.633,85] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-125122019] | 0,00 | 19.633,85 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 15486621 | 409.027/2019 | 18/07/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15019 / 2019] Data [18/07/2019 Valor Empenho 19.715,65] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-150192019] | 0,00 | 19.715,65 | -19.715,65 |
| 15369240 | 413.002/2019 | 22/07/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/07/2019] Valor Liquidação [19.715,65] Empenho Nº [15019/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Amortização Dívida - conforme Ofício 401/2019 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [150192019]] | 19.715,65 | 0,00 | 0,00 |
| 15585726 | 482.013/2019 | 15/08/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17535 / 2019] Data [15/08/2019 Valor Empenho 19.797,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-175352019] | 0,00 | 19.797,80 | -19.797,80 |
| 15620851 | 490.316/2019 | 20/08/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [15/08/2019] Valor Liquidação [19.797,80] Empenho Nº [17535/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Débito contratos Pavimentação Asfaltica, Pró moradia e outros conforme Ofício 456/2019 SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [175352019]] | 19.797,80 | 0,00 | 0,00 |
| 15746442 | 558.053/2019 | 16/09/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20084 / 2019] Data [16/09/2019 Valor Empenho 19.880,29] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-200842019] | 0,00 | 19.880,29 | -19.880,29 |
| 15654343 | 566.242/2019 | 20/09/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [16/09/2019] Valor Liquidação [19.880,29] Empenho Nº [20084/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 515/2019 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [200842019]] | 19.880,29 | 0,00 | 0,00 |
| 15871051 | 635.285/2019 | 16/10/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [22729 / 2019] Data [16/10/2019 Valor Empenho 19.963,13] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-227292019] | 0,00 | 19.963,13 | -19.963,13 |
| 15793711 | 642.228/2019 | 21/10/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [16/10/2019] Valor Liquidação [19.963,13] Empenho Nº [22729/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 568/2019 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [227292019]] | 19.963,13 | 0,00 | 0,00 |
| 15838739 | 708.834/2019 | 18/11/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25105 / 2019] Data [18/11/2019 Valor Empenho 20.046,31] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-251052019] | 0,00 | 20.046,31 | -20.046,31 |
| 15947715 | 713.918/2019 | 20/11/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/11/2019] Valor Liquidação [20.046,31] Empenho Nº [25105/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[AMORTIZAÇÃO DÍVIDAS - CONFORME OFÍCIO Nº 620/2019 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [251052019]] | 20.046,31 | 0,00 | 0,00 |
| 16158203 | 790.046/2019 | 18/12/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [27396 / 2019] Data [18/12/2019 Valor Empenho 20.129,83] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-273962019] | 0,00 | 20.129,83 | -20.129,83 |
| 16059276 | 795.656/2019 | 20/12/2019 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2019] Data [18/12/2019] Valor Liquidação [20.129,83] Empenho Nº [27396/2019] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[AMORTIZAÇÃO DIVIDA - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [273962019]] | 20.129,83 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

| | | |
|---|---|---|
| | 236.120,81 | 236.120,81 |

Total de Registro(s): 24





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 16069301 | 25.041/2020 | 14/01/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [604 / 2020] Data [14/01/2020 Valor Empenho 20.213,71] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-6042020] | 0,00 | 20.213,71 | -20.213,71 |
| 16197252 | 31.294/2020 | 20/01/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [14/01/2020] Valor Liquidação [20.213,71] Empenho Nº [604/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [6042020]] | 20.213,71 | 0,00 | 0,00 |
| 16261830 | 89.991/2020 | 18/02/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2717 / 2020] Data [18/02/2020 Valor Empenho 20.297,93] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-27172020] | 0,00 | 20.297,93 | -20.297,93 |
| 16316677 | 95.374/2020 | 20/02/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [18/02/2020] Valor Liquidação [20.297,93] Empenho Nº [2717/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 153/2020 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [27172020]] | 20.297,93 | 0,00 | 0,00 |
| 16491741 | 147.311/2020 | 17/03/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4649 / 2020] Data [17/03/2020 Valor Empenho 20.382,51] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-46492020] | 0,00 | 20.382,51 | -20.382,51 |
| 16460176 | 154.580/2020 | 20/03/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/03/2020] Valor Liquidação [20.382,51] Empenho Nº [4649/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de débio através do Ofício 245/2020 - SMFA/DIGF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [46492020]] | 20.382,51 | 0,00 | 0,00 |
| 16413056 | 211.483/2020 | 17/04/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6695 / 2020] Data [17/04/2020 Valor Empenho 20.467,43] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-66952020] | 0,00 | 20.467,43 | -20.467,43 |
| 16518047 | 212.479/2020 | 20/04/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/04/2020] Valor Liquidação [20.467,43] Empenho Nº [6695/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de débito através do ofício 329/2020 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [66952020]] | 20.467,43 | 0,00 | 0,00 |
| 16631640 | 266.997/2020 | 14/05/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8235 / 2020] Data [14/05/2020 Valor Empenho 20.552,71] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82352020] | 0,00 | 20.552,71 | -20.552,71 |
| 16646805 | 272.865/2020 | 20/05/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [14/05/2020] Valor Liquidação [20.552,71] Empenho Nº [8235/2020] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 391/2020 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82352020]] | 20.552,71 | 0,00 | 0,00 |
| 16609133 | 329.476/2020 | 17/06/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10139 / 2020] Data [17/06/2020 Valor Empenho 20.638,35] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-101392020] | 0,00 | 20.638,35 | -20.638,35 |
| 16774773 | 334.936/2020 | 22/06/2020 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2020] Data [17/06/2020] Valor Liquidação [20.638,35] Empenho Nº [10139/2020] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[PAGAMENTOS PRÓ-MORADIA OFÍCIO 469/2020 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [101392020]] | 20.638,35 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2020 até 31/12/2020**

| | | |
|---|---|---|
| | **122.552,64** | **122.552,64** |

Total de Registro(s): 12

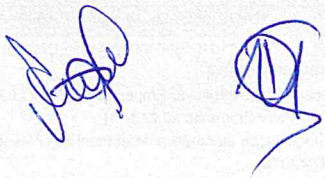



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 17499448 | 47.593/2021 | 26/01/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [894 / 2021] Data [26/01/2021 Valor Empenho 21.544,06] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-8942021] | 0,00 | 21.544,06 | -21.544,06 |
| 17699657 | 49.747/2021 | 27/01/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [26/01/2021] Valor Liquidação [21.544,06] Empenho Nº [894/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado em 20-01-2021 de acordo com o ofício n.º 027/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [8942021]] | 21.544,06 | 0,00 | 0,00 |
| 17938330 | 80.768/2021 | 15/02/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2166 / 2021] Data [15/02/2021 Valor Empenho 21.633,82] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-21662021] | 0,00 | 21.633,82 | -21.633,82 |
| 17985123 | 90.324/2021 | 22/02/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/02/2021] Valor Liquidação [21.633,82] Empenho Nº [2166/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 063/2021 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [21662021]] | 21.633,82 | 0,00 | 0,00 |
| 18038584 | 150.755/2021 | 19/03/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3775 / 2021] Data [19/03/2021 Valor Empenho 21.723,97] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-37752021] | 0,00 | 21.723,97 | -21.723,97 |
| 18050667 | 152.155/2021 | 22/03/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/03/2021] Valor Liquidação [21.723,97] Empenho Nº [3775/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.º 121/2021 — SMFA/ DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [37752021]] | 21.723,97 | 0,00 | 0,00 |
| 18131579 | 216.755/2021 | 19/04/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5112 / 2021] Data [19/04/2021 Valor Empenho 21.814,48] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-51122021] | 0,00 | 21.814,48 | -21.814,48 |
| 18144017 | 217.647/2021 | 20/04/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/04/2021] Valor Liquidação [21.814,48] Empenho Nº [5112/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [51122021]] | 21.814,48 | 0,00 | 0,00 |
| 18228209 | 283.578/2021 | 19/05/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6677 / 2021] Data [19/05/2021 Valor Empenho 21.905,38] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-66772021] | 0,00 | 21.905,38 | -21.905,38 |
| 18256304 | 284.991/2021 | 20/05/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/05/2021] Valor Liquidação [21.905,38] Empenho Nº [6677/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [66772021]] | 21.905,38 | 0,00 | 0,00 |
| 18431889 | 347.386/2021 | 21/06/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [21/06/2021] Valor Liquidação [21.996,65] Empenho Nº [8216/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização de débito pelo Ofício 238/2021 SMFA/DIGF nesta data - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82162021]] | 21.996,65 | 0,00 | 21.996,65 |
| 18316372 | 348.587/2021 | 21/06/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8216 / 2021] Data [21/06/2021 Valor Empenho 21.996,65] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82162021] | 0,00 | 21.996,65 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121101011000000000 | | | | CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - F | Débito | Crédito | 0,00 |
| 18451103 | 411.421/2021 | 19/07/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9865 / 2021] Data [19/07/2021 Valor Empenho 22.088,30] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-98652021] | 0,00 | 22.088,30 | -22.088,30 |
| 18630954 | 413.100/2021 | 20/07/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/07/2021] Valor Liquidação [22.088,30] Empenho Nº [9865/2021] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme Ofício 279/2021 da SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [98652021]] | 22.088,30 | 0,00 | 0,00 |
| 18642448 | 478.744/2021 | 16/08/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [11605 / 2021] Data [16/08/2021 Valor Empenho 22.180,34] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-116052021] | 0,00 | 22.180,34 | -22.180,34 |
| 18672804 | 487.152/2021 | 20/08/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [16/08/2021] Valor Liquidação [22.180,34] Empenho Nº [11605/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 339/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [116052021]] | 22.180,34 | 0,00 | 0,00 |
| 18737241 | 551.352/2021 | 15/09/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13571 / 2021] Data [15/09/2021 Valor Empenho 22.272,75] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-135712021] | 0,00 | 22.272,75 | -22.272,75 |
| 18787008 | 558.068/2021 | 20/09/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/09/2021] Valor Liquidação [22.272,75] Empenho Nº [13571/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme Autorização de Débito pelo Ofício 364/2021 SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [135712021]] | 22.272,75 | 0,00 | 0,00 |
| 18838554 | 629.321/2021 | 19/10/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [15817 / 2021] Data [19/10/2021 Valor Empenho 22.365,56] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-158172021] | 0,00 | 22.365,56 | -22.365,56 |
| 18869667 | 630.901/2021 | 20/10/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [19/10/2021] Valor Liquidação [22.365,56] Empenho Nº [15817/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização pelo ofício 401/2021 SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [158172021]] | 22.365,56 | 0,00 | 0,00 |
| 18926696 | 703.922/2021 | 18/11/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [17879 / 2021] Data [18/11/2021 Valor Empenho 22.458,75] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-178792021] | 0,00 | 22.458,75 | -22.458,75 |
| 18949517 | 707.718/2021 | 22/11/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [18/11/2021] Valor Liquidação [22.458,75] Empenho Nº [17879/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 442/2021 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [178792021]] | 22.458,75 | 0,00 | 0,00 |
| 18998329 | 774.380/2021 | 15/12/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101010100000000] conta Crédito: [2121101011000000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [19878 / 2021] Data [15/12/2021 Valor Empenho 22.552,32] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-198782021] | 0,00 | 22.552,32 | -22.552,32 |
| 19072286 | 786.195/2021 | 20/12/2021 | Automática | Conta Débito:[2121101011000000000] conta Crédito: [1111102030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2021] Data [15/12/2021] Valor Liquidação [22.552,32] Empenho Nº [19878/2021] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 464/2021 SMFA/DIGF em 12 de dezembro/2021. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [198782021]] | 22.552,32 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**Razão Contábil no Período de 01/01/2021 até 31/12/2021**

| | | |
|---|---|---|
| | **264.536,38** | **264.536,38** |

Total de Registro(s): 24





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 19758519 | 27.439/2022 | 18/01/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [396 / 2022] Data [18/01/2022 Valor Empenho 22.657,34] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-3962022] | 0,00 | 22.657,34 | -22.657,34 |
| 19605246 | 31.077/2022 | 20/01/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/01/2022] Valor Liquidação [22.657,34] Empenho Nº [396/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [3962022]] | 22.657,34 | 0,00 | 0,00 |
| 19775593 | 82.335/2022 | 15/02/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [1832 / 2022] Data [15/02/2022 Valor Empenho 22.765,51] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-18322022] | 0,00 | 22.765,51 | -22.765,51 |
| 19670985 | 90.218/2022 | 21/02/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/02/2022] Valor Liquidação [22.765,51] Empenho Nº [1832/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorização de débito pelo Ofício 061/2022 SMFA/DIGF nesta data. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [18322022]] | 22.765,51 | 0,00 | 0,00 |
| 19778384 | 146.256/2022 | 17/03/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3650 / 2022] Data [17/03/2022 Valor Empenho 22.860,37] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-36502022] | 0,00 | 22.860,37 | -22.860,37 |
| 19887144 | 149.947/2022 | 21/03/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [17/03/2022] Valor Liquidação [22.860,37] Empenho Nº [3650/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pago referente à cobrança de encargos e amortização da dívida dos contratos firmados entre a PMFI e CAIXA - valores dos encargos referentes ao mês de MARÇO/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [36502022]] | 22.860,37 | 0,00 | 0,00 |
| 19930864 | 209.883/2022 | 18/04/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5276 / 2022] Data [18/04/2022 Valor Empenho 22.977,91] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-52762022] | 0,00 | 22.977,91 | -22.977,91 |
| 20203465 | 214.009/2022 | 20/04/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/04/2022] Valor Liquidação [22.977,91] Empenho Nº [5276/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 149/2022 SMFA/DIGF de 19/04/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [52762022]] | 22.977,91 | 0,00 | 0,00 |
| 20679893 | 281.334/2022 | 19/05/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [7902 / 2022] Data [19/05/2022 Valor Empenho 23.086,46] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-79022022] | 0,00 | 23.086,46 | -23.086,46 |
| 20235988 | 282.806/2022 | 20/05/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [19/05/2022] Valor Liquidação [23.086,46] Empenho Nº [7902/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Oficio 197/2022 SMFA/DIGF de 17 de maio/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [79022022]] | 23.086,46 | 0,00 | 0,00 |
| 20453640 | 362.130/2022 | 20/06/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [20/06/2022] Valor Liquidação [23.221,21] Empenho Nº [9999/2022] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 240/2022 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [99992022]] | 23.221,21 | 0,00 | 23.221,21 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 23.221,21 |
| 20373699 | 363.055/2022 | 20/06/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [9999 / 2022] Data [20/06/2022 Valor Empenho 23.221,21] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-99992022] | 0,00 | 23.221,21 | 0,00 |
| 20651544 | 437.595/2022 | 18/07/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [12155 / 2022] Data [18/07/2022 Valor Empenho 23.352,56] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-121552022] | 0,00 | 23.352,56 | -23.352,56 |
| 21030870 | 441.724/2022 | 20/07/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/07/2022] Valor Liquidação [23.352,56] Empenho Nº [12155/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 283/2022 SMFA/DIGF, nesta data. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [121552022]] | 23.352,56 | 0,00 | 0,00 |
| 21051674 | 516.186/2022 | 18/08/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14321 / 2022] Data [18/08/2022 Valor Empenho 23.488,11] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-143212022] | 0,00 | 23.488,11 | -23.488,11 |
| 21127440 | 521.782/2022 | 22/08/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [18/08/2022] Valor Liquidação [23.488,11] Empenho Nº [14321/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 334/2022 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [143212022]] | 23.488,11 | 0,00 | 0,00 |
| 21207924 | 590.296/2022 | 15/09/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16455 / 2022] Data [15/09/2022 Valor Empenho 23.642,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-164552022] | 0,00 | 23.642,80 | -23.642,80 |
| 21257348 | 596.794/2022 | 20/09/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/09/2022] Valor Liquidação [23.642,80] Empenho Nº [16455/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento conforme autorizado pelo Ofício 373/2022 - SMFA/DIGF de 20 de setembro/2022. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [164552022]] | 23.642,80 | 0,00 | 0,00 |
| 21427561 | 669.849/2022 | 20/10/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [20/10/2022] Valor Liquidação [23.784,16] Empenho Nº [18663/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [186632022]] | 23.784,16 | 0,00 | 23.784,16 |
| 21342049 | 671.369/2022 | 20/10/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [18663 / 2022] Data [20/10/2022 Valor Empenho 23.784,16] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-186632022] | 0,00 | 23.784,16 | 0,00 |
| 21494915 | 743.228/2022 | 21/11/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [21/11/2022] Valor Liquidação [23.918,95] Empenho Nº [20879/2022] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[OFÍCIO 464/2022 - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [208792022]] | 23.918,95 | 0,00 | 23.918,95 |
| 21450328 | 744.669/2022 | 21/11/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [20879 / 2022] Data [21/11/2022 Valor Empenho 23.918,95] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-208792022] | 0,00 | 23.918,95 | 0,00 |
| 21576063 | 821.659/2022 | 15/12/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [23428 / 2022] Data [15/12/2022 Valor Empenho 24.054,80] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-234282022] | 0,00 | 24.054,80 | -24.054,80 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | -24.054,80 |
| 21721194 | 837.301/2022 | 20/12/2022 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000]<br>Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2022] Data [15/12/2022]<br>Valor Liquidação [24.054,80] Empenho Nº [23428/2022]<br>Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL]<br>Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234282022]] | 24.054,80 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **279.810,18** | **279.810,18** | |

Total de Registro(s): 24



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 21782143 | 34.370/2023 | 16/01/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [734 / 2023] Data [16/01/2023 Valor Empenho 24.205,08] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-7342023] | 0,00 | 24.205,08 | -24.205,08 |
| 22125481 | 43.812/2023 | 20/01/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [16/01/2023] Valor Liquidação [24.205,08] Empenho Nº [734/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [7342023]] | 24.205,08 | 0,00 | 0,00 |
| 21906697 | 100.909/2023 | 14/02/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [2643 / 2023] Data [14/02/2023 Valor Empenho 24.356,52] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-26432023] | 0,00 | 24.356,52 | -24.356,52 |
| 22843146 | 108.008/2023 | 17/02/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/02/2023] Valor Liquidação [24.356,52] Empenho Nº [2643/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [26432023]] | 24.356,52 | 0,00 | 0,00 |
| 22109913 | 170.610/2023 | 16/03/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [4713 / 2023] Data [16/03/2023 Valor Empenho 24.478,30] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-47132023] | 0,00 | 24.478,30 | -24.478,30 |
| 22249700 | 174.295/2023 | 20/03/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [16/03/2023] Valor Liquidação [24.478,30] Empenho Nº [4713/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 127/2023 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [47132023]] | 24.478,30 | 0,00 | 0,00 |
| 22258790 | 241.585/2023 | 17/04/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [6470 / 2023] Data [17/04/2023 Valor Empenho 24.639,09] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-64702023] | 0,00 | 24.639,09 | -24.639,09 |
| 22457422 | 248.128/2023 | 20/04/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [17/04/2023] Valor Liquidação [24.639,09] Empenho Nº [6470/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Liquidação em débitos bancários conforme oficio 159/2023- SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [64702023]] | 24.639,09 | 0,00 | 0,00 |
| 22377400 | 313.351/2023 | 15/05/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8730 / 2023] Data [15/05/2023 Valor Empenho 24.762,07] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-87302023] | 0,00 | 24.762,07 | -24.762,07 |
| 22597380 | 325.220/2023 | 22/05/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [15/05/2023] Valor Liquidação [24.762,07] Empenho Nº [8730/2023] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento de acordo com o ofício n.° 192/2023 — SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [87302023]] | 24.762,07 | 0,00 | 0,00 |
| 22506840 | 383.700/2023 | 14/06/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10689 / 2023] Data [14/06/2023 Valor Empenho 24.918,63] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-106892023] | 0,00 | 24.918,63 | -24.918,63 |
| 22541627 | 401.630/2023 | 20/06/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/06/2023] Valor Liquidação [24.918,63] Empenho Nº [10689/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento através do Ofício nº 218/2023. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [106892023]] | 24.918,63 | 0,00 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 22670180 | 471.168/2023 | 14/07/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [13649 / 2023] Data [14/07/2023 Valor Empenho 25.067,47] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-136492023] | 0,00 | 25.067,47 | -25.067,47 |
| 22792642 | 479.240/2023 | 20/07/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [14/07/2023] Valor Liquidação [25.067,47] Empenho Nº [13649/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento do contrato Pró-Moradia do mês de julho/2023. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [136492023]] | 25.067,47 | 0,00 | 0,00 |
| 22892688 | 556.905/2023 | 15/08/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16066 / 2023] Data [15/08/2023 Valor Empenho 25.211,72] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-160662023] | 0,00 | 25.211,72 | -25.211,72 |
| 23083195 | 566.944/2023 | 21/08/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [15/08/2023] Valor Liquidação [25.211,72] Empenho Nº [16066/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [160662023]] | 25.211,72 | 0,00 | 0,00 |
| 23297244 | 650.016/2023 | 20/09/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119040000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/09/2023] Valor Liquidação [25.371,45] Empenho Nº [18979/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[ - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [189792023]] | 25.371,45 | 0,00 | 25.371,45 |
| 23126037 | 651.694/2023 | 20/09/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [18979 / 2023] Data [20/09/2023 Valor Empenho 25.371,45] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-189792023] | 0,00 | 25.371,45 | 0,00 |
| 23478597 | 737.851/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/10/2023] Valor Liquidação [25.505,95] Empenho Nº [21293/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado conforme Ofício nº 316/2023 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [212932023]] | 24.893,81 | 0,00 | 24.893,81 |
| 23477869 | 738.239/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/10/2023] Valor Liquidação [25.505,95] Empenho Nº [21293/2023] Histórico[Consignação IR - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [212932023]] | 612,14 | 0,00 | 25.505,95 |
| 23300818 | 739.957/2023 | 20/10/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [21293 / 2023] Data [20/10/2023 Valor Empenho 25.505,95] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-212932023] | 0,00 | 25.505,95 | 0,00 |
| 23603724 | 819.337/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/11/2023] Valor Liquidação [25.639,27] Empenho Nº [23421/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234212023]] | 25.023,93 | 0,00 | 25.023,93 |
| 23603288 | 819.914/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [20/11/2023] Valor Liquidação [25.639,27] Empenho Nº [23421/2023] Histórico[Consignação IRRF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [234212023]] | 615,34 | 0,00 | 25.639,27 |
| 23550113 | 821.519/2023 | 20/11/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [23421 / 2023] Data [20/11/2023 Valor Empenho 25.639,27] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-234212023] | 0,00 | 25.639,27 | 0,00 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 23835375 | 913.362/2023 | 19/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [2188101030205000000] Baixa do saldo da consignação referente ao pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [19/12/2023] Valor Liquidação [25.766,06] Empenho Nº [25936/2023] Histórico[Consignação IRRF - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [259362023]] | 618,39 | 0,00 | 618,39 |
| 23727594 | 914.756/2023 | 19/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [25936 / 2023] Data [19/12/2023 Valor Empenho 25.766,06] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-259362023] | 0,00 | 25.766,06 | -25.147,67 |
| 23862968 | 916.832/2023 | 20/12/2023 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119500000000000] Pagamento Nº [2] da Liquidação Nº [1 / 2023] Data [19/12/2023] Valor Liquidação [25.766,06] Empenho Nº [25936/2023] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento efetivado na conta 2-0, conforme ofício nº 347/2023 - SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [259362023]] | 25.147,67 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **299.921,61** | **299.921,61** | |

Total de Registro(s): 27



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

76.206.606.0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

## Razão Contábil no Período de 01/01/2024 até 31/07/2024

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 0,00 |
| 24397662 | 36.487/2024 | 18/01/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [935 / 2024] Data [18/01/2024 Valor Empenho 25.891,27] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-9352024] | 0,00 | 25.891,27 | -25.891,27 |
| 24009831 | 42.128/2024 | 22/01/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/01/2024] Valor Liquidação [25.891,27] Empenho Nº [935/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Solicitação de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°019/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [9352024]] | 25.891,27 | 0,00 | 0,00 |
| 24438823 | 103.324/2024 | 15/02/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [3108 / 2024] Data [15/02/2024 Valor Empenho 26.021,90] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-31082024] | 0,00 | 26.021,90 | -26.021,90 |
| 24444927 | 109.710/2024 | 20/02/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119500000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [15/02/2024] Valor Liquidação [26.021,90] Empenho Nº [3108/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [31082024]] | 26.021,90 | 0,00 | 0,00 |
| 24258809 | 187.741/2024 | 18/03/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [5314 / 2024] Data [18/03/2024 Valor Empenho 26.132,39] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-53142024] | 0,00 | 26.132,39 | -26.132,39 |
| 24509772 | 192.735/2024 | 20/03/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/03/2024] Valor Liquidação [26.132,39] Empenho Nº [5314/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°050/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [53142024]] | 26.132,39 | 0,00 | 0,00 |
| 24709848 | 268.576/2024 | 15/04/2024 | Automática | Conta Débito:[1111119030000000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Estorno Nº 1 do Pagamento Nº [1 / 2024] Data [22/01/2024] Empenho Nº [935/2024] Histórico[Para ajuste de fonte de recurso] | 0,00 | 25.891,27 | -25.891,27 |
| 24709884 | 268.612/2024 | 15/04/2024 | Automática | Conta Débito:[1111119500000000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Estorno Nº 1 do Pagamento Nº [1 / 2024] Data [20/02/2024] Empenho Nº [3108/2024] Histórico[Para ajuste de fonte de recurso] | 0,00 | 26.021,90 | -51.913,17 |
| 24669997 | 270.988/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [16/04/2024] Valor Liquidação [25.891,27] Empenho Nº [8031/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ajuste - Alteração de fonte de recurso - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [80312024]] | 25.891,27 | 0,00 | -26.021,90 |
| 24670027 | 271.018/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [16/04/2024] Valor Liquidação [26.021,90] Empenho Nº [8046/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Ajuste - Alteração de fonte de recurso - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [80462024]] | 26.021,90 | 0,00 | 0,00 |
| 24465825 | 272.018/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [2121102980100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [15/02/2024] Empenho Nº [3108/2024] Histórico[Estorno para alteração da Fonte de Recurso.] | 26.021,90 | 0,00 | 26.021,90 |
| 24467327 | 272.195/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8031 / 2024] Data [16/04/2024 Valor Empenho 25.891,27] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-80312024] | 0,00 | 25.891,27 | 130,63 |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## Razão Contábil no Período de 01/01/2024 até 31/07/2024

| Conta Contábil | | | | Descrição da Conta Contábil | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121102980700000000 | | | | CEF PRO MORADIA JD PRIMAVERA CTN 295025-15/09 ID 169 | Débito | Crédito | 130,63 |
| 24467664 | 272.362/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8046 / 2024] Data [16/04/2024 Valor Empenho 26.021,90] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-80462024] | 0,00 | 26.021,90 | -25.891,27 |
| 24470732 | 272.786/2024 | 16/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [2121102980100000000] Estorno Nº 1 do Documento da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/01/2024] Empenho Nº [935/2024] Histórico[Estorno para alteração da Fonte de Recurso.] | 25.891,27 | 0,00 | 0,00 |
| 24481109 | 277.952/2024 | 18/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [8202 / 2024] Data [18/04/2024 Valor Empenho 26.249,96] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-82022024] | 0,00 | 26.249,96 | -26.249,96 |
| 24616070 | 287.405/2024 | 22/04/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/04/2024] Valor Liquidação [26.249,96] Empenho Nº [8202/2024] Fornecedor: [CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°067/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [82022024]] | 26.249,96 | 0,00 | 0,00 |
| 24999178 | 366.463/2024 | 17/05/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [10949 / 2024] Data [17/05/2024 Valor Empenho 26.386,30] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-109492024] | 0,00 | 26.386,30 | -26.386,30 |
| 24816618 | 368.064/2024 | 20/05/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [17/05/2024] Valor Liquidação [26.386,30] Empenho Nº [10949/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Autorização de debito na conta corrente n°00600000002-0-PMFI/MOVIMENTO, n°085/2024-SMFA/DIGF. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [109492024]] | 26.386,30 | 0,00 | 0,00 |
| 25107115 | 459.945/2024 | 20/06/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [20/06/2024] Valor Liquidação [26.519,29] Empenho Nº [14193/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [141932024]] | 26.519,29 | 0,00 | 26.519,29 |
| 24913880 | 463.355/2024 | 20/06/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [14193 / 2024] Data [20/06/2024 Valor Empenho 26.519,29] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-141932024] | 0,00 | 26.519,29 | 0,00 |
| 25173086 | 548.641/2024 | 18/07/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980100000000] conta Crédito: [2121102980700000000] Documento de Liquidação do Empenho Nº [16909 / 2024] Data [18/07/2024 Valor Empenho 28.073,44] Histórico[Liquidação automática de empenho. - Avisos de Débitos-169092024] | 0,00 | 28.073,44 | -28.073,44 |
| 25274134 | 554.788/2024 | 22/07/2024 | Automática | Conta Débito:[2121102980700000000] conta Crédito: [1111119030000000000] Pagamento Nº [1] da Liquidação Nº [1 / 2024] Data [18/07/2024] Valor Liquidação [28.073,44] Empenho Nº [16909/2024] Fornecedor:[CAIXA ECONOMICA FEDERAL] Histórico[Pagamento. - 12-Avisos de Débitos Nº(s) [169092024]] | 28.073,44 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | **289.100,89** | **289.100,89** | |

Total de Registro(s): 22



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

INSTITUTO DE HABITAÇAO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2023

| ATIVO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **21.565.120,94** | **16.258.572,27** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 21.542.559,63 | 16.243.963,70 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Crédito de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 22.561,31 | 14.608,57 |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **72.804.445,15** | **76.340.347,79** |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |

| PASSIVO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **384.515,94** | **382.271,85** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 365.104,71 | 363.527,53 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 6.274,28 | 5.007,37 |
| Obrigações Fiscais | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 13.136,95 | 13.736,95 |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **0,00** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **384.515,94** | **382.271,85** |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2024 15:01 | Relatório emitido em: 14/08/2024 12:30

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Bassetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/prdpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

# INSTITUTO DE HABITAÇAO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
## BALANÇO PATRIMONIAL
## 12/2023

| | | |
|---|---|---|
| Estoques a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 72.804.445,15 | 76.340.347,79 |
| Bens Móveis | 235.299,31 | 234.779,31 |
| Bens Imóveis | 72.569.145,84 | 76.105.568,48 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **94.369.566,09** | **92.598.920,06** |

| | | |
|---|---|---|
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 93.985.050,15 | 92.216.648,21 |
| Resultado do Exercício | - 1.696.433,94 | - 3.459.791,87 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 95.681.484,09 | 95.676.440,08 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **93.985.050,15** | **92.216.648,21** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **94.369.566,09** | **92.598.920,06** |

| | | |
|---|---|---|
| ATIVO FINANCEIRO | 21.542.559,63 | 16.243.963,70 |
| ATIVO PERMANENTE | 72.827.006,46 | 76.354.956,36 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | |

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO FINANCEIRO | 142.903,20 | 287.103,45 |
| PASSIVO PERMANENTE | 340.603,41 | 340.603,41 |
| | **93.886.059,48** | **91.971.213,20** |

| **ESPECIFICAÇÃO** Saldos dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

| **ESPECIFICAÇÃO** Saldos dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2024 15:01 | Relatório emitido em: 14/08/2024 12:30

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Bastello.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmmf.pr.gov.br/prsdpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

# MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

**ESTADO DO PARANÁ – PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**
**NÚMERO: 069/2024 DATA: 14/08/2024**

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| AÇÃO DE GOVERNO | **ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.343, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS – E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO TESOURO GERAL DO MUNICÍPIO** |

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) é subsidiar o Projeto de Lei “Altera e acresce dispositivos na Lei nº 3.343, de 25 de junho de 2007, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS – e autoriza a transferência de recursos ao Tesouro Geral do Município.”

## 2. DOS FUNDOS PÚBLICOS

Os Fundos Públicos são mecanismos utilizados para destinação específica de recursos para um determinado fim. No caso de um Fundo de Habitação de Interesse Social, seu objetivo é financiar projetos que promovam o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida. Os recursos aportados ao Fundo de Habitação de Interesse Social devem ser aplicados exclusivamente em iniciativas relacionadas à habitação, com monitoramento do respectivo Conselho, visando incrementar a execução das

Este documento foi assinado eletronicamente por PARTICULAR LTDA. Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a0135174-8223-4d30-a2eb-935f0f85f092.

políticas públicas definidas para essa área.

No caso específico do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do município, o mesmo foi criado Lei no 3.343, de 25 de junho de 2007, sendo que o Projeto de Lei só acresce a possibilidades de aplicação dos seus recursos na “amortização de Operações de Crédito decorrentes do Programa Pró-Moradia para produção habitacional de interesse social”, mediante a transferência mensal dos valores das parcelas.

Além disso, pretende autorizar a Transferência de R$ 13.719.996,00 (treze milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) ao Tesouro Geral do Município, a título de ressarcimento dos valores de Amortização dos Contratos do Programa Pró-Moradia junto a Caixa Econômica Federal especificados, referente ao período de janeiro de 2017 a julho de 2024.

**3. PREVISÃO LEGAL**

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, o relatório é exigido no Art. 16, Incisos I e II, para a implementação, ampliação ou aprimoramento de medidas governamentais que resultem em aumento de gastos.

**4. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

A presente *Ação Governamental* se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
>
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*
>
> *II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*
>
> *§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*
>
> *I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*
>
> *II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.*

**5. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Duas são as despesas, a primeira, permanente que é o pagamento mensal das parcelas dos Contratos

Este documento foi assinado eletronicamente por PARICIA FINKLER Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a0135174-8723-4d30-a2eb-935f0f85f092.

de Pró-Moradia ativos que terá o seguinte impacto financeiro:

| FMHIS - AÇÃO GOVERNAMENTAL RIOF 069/2024 | | RESULTADO | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|---|---|---|---|
| **I - RESULTADO ENTRE RECEITA E DESPESA (I = (II - III)** | **Parcela** | **135.814,56** | **679.072,80** | **1.686.979,81** | **1.746.024,11** |
| **II -RECEITA MUTUÁRIOS (MÉDIA 2024)** | **12** | **324.742,70** | **1.623.713,50** | **4.033.694,03** | **4.174.873,32** |
| **III - DESPESA CONTRATOS PRÓ-MORADIA** | **Parcela** | **188.928,14** | **944.640,70** | **2.346.714,21** | **2.428.849,21** |
| CEF CTN 0229569-05/07-PRO-MORADIA LOT.BUBA - ID 77 - | 12 | 61.764,06 | 308.820,30 | 767.183,74 | 794.035,17 |
| CEF CTN 0229572-52/07- PRO MORADIA LAGOA DOURADA - ID 78 | 12 | 99.090,64 | 495.453,20 | 1.230.824,66 | 1.273.903,52 |
| CEF CTN 295025-15/09 PRO MORADIA CONJ. JARDIM PRIMAVERA - ID 169 - | 12 | 28.073,44 | 140.367,20 | 348.705,81 | 360.910,52 |
| **Observações: PLDO 2025** | **Base Julho** | | **5 MESES** | **INPC 3,51%** | **INPC 3,50%** |

Com base em julho de 2024, haverá um resultado superavitário de cerca de R$ 136 mil mensais, entre a receita de mutuários e a despesa.

A Transferência única de R$ 13.719.996,00 ao Tesouro Municipal será mediante a utilização do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023 de R$ 21.542.559,63, que foi sendo formado nos últimos anos, mediante a arrecadação das prestações com os mutuários.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O repasse deverá ser efetuado por interferência financeira, que utiliza a mesma sistemática da despesa extraorçamentária, não acarretando o de despesas orçamentárias, no FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.

## 7. DO RELATÓRIO

I – Não se trata de Projeto de Lei que institui despesas obrigatórias de caráter obrigatório, e sim, acrescenta no rol de despesas autorizadas para utilização de recursos vinculados a fundo público e sim, mera transferência de recursos entre os entes de um mesmo Orçamento Público;

II - Não há aumento de despesas, pois as mesmas já existem (amortização de financiamentos em andamento);

III - As ações não afetarão as metas de resultados fiscais, tanto para o resultado nominal quanto para o resultado primário, assegurando a saúde financeira do município;

Com base na análise realizada, conclui-se que a ação governamental em questão NÃO apresenta

Este documento foi assinado eletronicamente por PARICIA FINKLER Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a0135174-8723-4d30-a2eb-935f0f85f02a.

impacto no orçamento municipal. Ademais, está em conformidade com as metas fiscais do município, sendo também compatível com os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA. A ação, portanto, não afeta o equilíbrio entre receitas e despesas

É o relatório.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Darlei Finkler
**Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino**
**Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária**

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a0135174-8223-4d30-a2eb-935f0f85f092.

04.492.769.0001-25 FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Demonstrativo da Receita Arrecadada Até 31/07/2024



| Denominação da Receita | Vlr. Orçado | Vlr. Corrigido | Autorizado | Janeiro<br>Julho | Fevereiro<br>Agosto | Marco<br>Setembro | Abril<br>Outubro | Maio<br>Novembro | Junho<br>Dezembro | Arrecadado | Sld.Arrecadar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes | 1.740.200,00 | 0,00 | 1.740.200,00 | 220.574,38<br>270.902,69 | 187.357,38<br>0,00 | 198.603,16<br>0,00 | 209.401,68<br>0,00 | 199.775,03<br>0,00 | 196.183,76<br>0,00 | 1.482.798,08 | 257.401,92 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial | 1.740.200,00 | 0,00 | 1.740.200,00 | 220.574,38<br>270.902,69 | 187.357,38<br>0,00 | 198.603,16<br>0,00 | 209.401,68<br>0,00 | 199.775,03<br>0,00 | 196.183,76<br>0,00 | 1.482.798,08 | 257.401,92 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários | 1.740.200,00 | 0,00 | 1.740.200,00 | 220.574,38<br>270.902,69 | 187.357,38<br>0,00 | 198.603,16<br>0,00 | 209.401,68<br>0,00 | 199.775,03<br>0,00 | 196.183,76<br>0,00 | 1.482.798,08 | 257.401,92 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias | 1.740.200,00 | 0,00 | 1.740.200,00 | 220.574,38<br>270.902,69 | 187.357,38<br>0,00 | 198.603,16<br>0,00 | 209.401,68<br>0,00 | 199.775,03<br>0,00 | 196.183,76<br>0,00 | 1.482.798,08 | 257.401,92 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários | 1.740.200,00 | 0,00 | 1.740.200,00 | 220.574,38<br>270.902,69 | 187.357,38<br>0,00 | 198.603,16<br>0,00 | 209.401,68<br>0,00 | 199.775,03<br>0,00 | 196.183,76<br>0,00 | 1.482.798,08 | 257.401,92 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.740.200,00 | 0,00 | 1.740.200,00 | 220.574,38<br>270.902,69 | 187.357,38<br>0,00 | 198.603,16<br>0,00 | 209.401,68<br>0,00 | 199.775,03<br>0,00 | 196.183,76<br>0,00 | 1.482.798,08 | 257.401,92 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Outras Vinculações - Fonte 1.501 | 1.627.120,00 | 0,00 | 1.627.120,00 | 207.493,80<br>219.932,76 | 174.318,04<br>0,00 | 185.254,79<br>0,00 | 194.686,71<br>0,00 | 185.363,19<br>0,00 | 181.520,57<br>0,00 | 1.348.569,86 | 278.550,14 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.001 | 56.390,00 | 0,00 | 56.390,00 | 2.041,13<br>2.260,98 | 1.922,40<br>0,00 | 2.117,46<br>0,00 | 2.582,02<br>0,00 | 2.285,97<br>0,00 | 2.196,04<br>0,00 | 15.406,00 | 40.984,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Receita Própria do FOZHABITA | 56.690,00 | 0,00 | 56.690,00 | 11.039,45<br>48.708,95 | 11.116,94<br>0,00 | 11.230,91<br>0,00 | 12.132,95<br>0,00 | 12.125,87<br>0,00 | 12.467,15<br>0,00 | 118.822,22 | -62.132,22 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital | 3.702.030,00 | 0,00 | 3.702.030,00 | 284.303,53<br>337.659,00 | 293.053,95<br>0,00 | 324.875,37<br>0,00 | 398.732,94<br>0,00 | 335.438,88<br>0,00 | 299.135,27<br>0,00 | 2.273.198,94 | 1.428.831,06 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens | 3.702.030,00 | 0,00 | 3.702.030,00 | 284.303,53<br>337.659,00 | 293.053,95<br>0,00 | 324.875,37<br>0,00 | 398.732,94<br>0,00 | 335.438,88<br>0,00 | 299.135,27<br>0,00 | 2.273.198,94 | 1.428.831,06 |
| 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis | 3.702.030,00 | 0,00 | 3.702.030,00 | 284.303,53<br>337.659,00 | 293.053,95<br>0,00 | 324.875,37<br>0,00 | 398.732,94<br>0,00 | 335.438,88<br>0,00 | 299.135,27<br>0,00 | 2.273.198,94 | 1.428.831,06 |
| 2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis | 3.702.030,00 | 0,00 | 3.702.030,00 | 284.303,53<br>337.659,00 | 293.053,95<br>0,00 | 324.875,37<br>0,00 | 398.732,94<br>0,00 | 335.438,88<br>0,00 | 299.135,27<br>0,00 | 2.273.198,94 | 1.428.831,06 |
| 2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis | 3.702.030,00 | 0,00 | 3.702.030,00 | 284.303,53<br>337.659,00 | 293.053,95<br>0,00 | 324.875,37<br>0,00 | 398.732,94<br>0,00 | 335.438,88<br>0,00 | 299.135,27<br>0,00 | 2.273.198,94 | 1.428.831,06 |
| 2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 3.702.030,00 | 0,00 | 3.702.030,00 | 284.303,53<br>337.659,00 | 293.053,95<br>0,00 | 324.875,37<br>0,00 | 398.732,94<br>0,00 | 335.438,88<br>0,00 | 299.135,27<br>0,00 | 2.273.198,94 | 1.428.831,06 |
| Totais.... | 5.442.230,00 | 0,00 | 5.442.230,00 | 504.877,91<br>608.561,69 | 480.411,33<br>0,00 | 523.478,53<br>0,00 | 608.134,62<br>0,00 | 535.213,91<br>0,00 | 495.319,03<br>0,00 | 3.755.997,02 | 1.686.232,98 |

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIELE INKEN ... Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab13f1f4-8f2a-4da2-a2eb-935f70f85f02.

# INSTITUTO DE HABITAÇAO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
## BALANÇO PATRIMONIAL
## 12/2023

**ATIVO**

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **21.565.120,94** | **16.258.572,27** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 21.542.559,63 | 16.243.963,70 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Crédito de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 22.561,31 | 14.608,57 |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **72.804.445,15** | **76.340.347,79** |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |

**PASSIVO**

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **384.515,94** | **382.271,85** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 365.104,71 | 363.527,53 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 6.274,28 | 5.007,37 |
| Obrigações Fiscais | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 13.136,95 | 13.736,95 |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **0,00** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **384.515,94** | **382.271,85** |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2024 15:01 | Relatório emitido em: 14/08/2024 12:30

Este documento foi assinado digitalmente por BARBARA ESTEFANI PASSINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/prsidpublico/verificar e utilize o código a01e3b74-8732-4d30-a2eb-93570f85f09a.

# INSTITUTO DE HABITAÇAO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
## BALANÇO PATRIMONIAL
## 12/2023

| | | |
|---|---|---|
| Estoques a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 72.804.445,15 | 76.340.347,79 |
| Bens Móveis | 235.299,31 | 234.779,31 |
| Bens Imóveis | 72.569.145,84 | 76.105.568,48 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **94.369.566,09** | **92.598.920,06** |

| | | |
|---|---|---|
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 93.985.050,15 | 92.216.648,21 |
| Resultado do Exercício | - 1.696.433,94 | - 3.459.791,87 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 95.681.484,09 | 95.676.440,08 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **93.985.050,15** | **92.216.648,21** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **94.369.566,09** | **92.598.920,06** |

| | | |
|---|---|---|
| ATIVO FINANCEIRO | 21.542.559,63 | 16.243.963,70 |
| ATIVO PERMANENTE | 72.827.006,46 | 76.354.956,36 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | |

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO FINANCEIRO | 142.903,20 | 287.103,45 |
| PASSIVO PERMANENTE | 340.603,41 | 340.603,41 |
| | **93.886.059,48** | **91.971.213,20** |

| **ESPECIFICAÇÃO** Saldos dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

| **ESPECIFICAÇÃO** Saldos dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2024 15:01 | Relatório emitido em: 14/08/2024 12:30

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/prsidpublico/verificar e utilize o código a013f174-8722-4d30-a2ea-935700f85102.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **69/2024**

Assunto: **ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.343, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS – E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO TESOURO GERAL DO MUNICÍPIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a9134174-8eb2-4ea2-accb-93af0d8bfb9a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: a9134174-8eb2-4ea2-accb-93af0d8bfb9a

### Hash do Documento

**0A9E39F42F0CEC53DBFEEEB6B9634BE9C99507A59A8E130EF40744C3AED6BFA1**

### Anexos

RIOF 069 2024 - DECLARA RESSARCIMENTO HABITACAO..docx - **ffecd7d6-d99f-44bc-a766-ecd2a88f4a6a**
DEMONSTRATIVO RECEITA ARRECADADA 2024.pdf - **d3e6c17a-2045-41a7-9822-3219c2013174**
BALANCOPATRIMONIAL FOZHABITA 2023 TCE PR.pdf - **20b13979-da9e-4d5c-852a-37d5a2b5cdf1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 14/08/2024 14:09:33 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

# *MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU*
***ESTADO DO PARANÁ – PR***

**D E C L A R A Ç Ã O**
(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação que **"ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.343, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS – E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO TESOURO GERAL DO MUNICÍPIO"**, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024), compatibilidade com a Lei nº 5.264, de 12 de julho de 2023 (LDO 2024) e com a Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no **RIOF nº 069/2024**.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA

Formalização de Alteração Contratual
por meio de Termo de Rerratificação

Grau de sigilo
#00

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº** 0295025-15 **QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, **NA FORMA ABAIXO.**

## 1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05.06.2008, publicado no Diário Oficial da União em 06.06.2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional DO OESTE DO PARANÁ, LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI, CPF nº 391.576.959-20 .

**II – MUTUÁRIO/TOMADOR** - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.606/0001-40, representado pelo RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA , CPF nº. 737.525.099-53 , RG nº 4.527.939-1 SSP/PR, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO.

**III - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR** - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.492.769/0001-25, representado pelo seu Diretor VALMIR LEAL GRITEN, CPF nº. 499.941.409-06 , RG nº. 4.081.355-1 SSP/PR, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, com sede em FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ.

## 2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato DE FINANCIAMENTO E REPASSE DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO ÂMBITO DO PRÓ-MORADIA. nº. 0295025-15/09, datado de 31/08/2010, em:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ITEM 1, CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2, CLÁSULA TERCEIRA - ITEM 3 E ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1 - Empréstimo no valor de R$ 10.220.000,00 (dez milhões, duzentos e vinte mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 82,64% (oitenta e dois inteiros e sessenta e quatro décimos por cento), do valor do investimento de R$ 12.366.599,82 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO

CAIXA

Formalização de Alteração Contratual
por meio de Termo de Rerratificação

2 - O Contrato tem por objetivo produção de conjunto habitacional com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 768 (setecentos e sessenta e oito) habitantes, no Município de Foz do Iguaçu/PR, modalidade operacional Produção de Conjuntos Habitacionais, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRAPARTIDA

3 - Obriga-se o TOMADOR a participar do investimento mencionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, a título de contrapartida no valor de R$ 2.146.599,82 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 17,36% (dezessete inteiros e trinta e seis décimos por cento) do valor do Investimento, mediante depósito antecipado a cada desembolso, em Conta Vinculada ao presente contrato, aberta em agência bancária da CAIXA

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA

Formalização de Alteração Contratual
por meio de Termo de Rerratificação

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 31/08/2010, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

FOZ DO IGUAÇU/PR, 21 de FEVEREIRO de 2013
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI
CPF: 391.576.959-20

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
MUTUÁRIO/TOMADOR
Nome: RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA
CPF: 737.525.099-53

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
Representante do Agente Promotor
Nome: VALMIR LEAL GRITEN
CPF: 499.941.409-06

Amalia Rogrado Fullmann
CPF 333443539-34

TESTEMUNHAS

Nome: VANESSA C. MAIA VASQUES NEVES
CPF: 004.362.691-47

Nome: _____
CPF: _____

27.064 v010 micro

3



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

Nº Processo STN
19406000 34/2201095

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO ÂMBITO DO PRÓ-MORADIA.**

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento e repasse, na forma a seguir ajustada:

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendência Regional Oeste do Paraná, Senhor CLAUDEMIR DESTO, RG nº 275.370 - SSP/PR e CPF nº 206.062.301-49, brasileiro, casado, bancário, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II - TOMADOR** – MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40 representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO MAC DONALD GHISI, RG nº 615.587-1 - SSP/PR e CPF nº 184.060.339-91, brasileiro, casado , engenheiro civil, doravante designado **TOMADOR**.

**III - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR** – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.492.769/0001-25, com circunscrição no Estado do Paraná, representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor EDSON MANDELLI STUMPF, RG nº 1.005.942.246 - SSP/RS e CPF nº 382.998.440-53, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante designado **AGENTE PROMOTOR**.

**IV - DEFINIÇÕES**

**AGENTE FINANCEIRO** - agente responsável pela contratação do financiamento autorizado pelo **AGENTE OPERADOR**, junto ao **TOMADOR;**

**AGENTE OPERADOR** - agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do **FGTS** e aquele que contrata as operações de financiamento com o **AGENTE FINANCEIRO**;

**AGENTE PROMOTOR** - agente responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações propostas no financiamento;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**BANCO DO BRASIL S/A** - sociedade de economia mista, na qualidade de depositária das quotas do Fundo de Participação do Estado – **FPE** e do Fundo de Participação do Município – **FPM**;

**CONTA VINCULADA** - conta bancária individualizada, aberta em nome do **TOMADOR**, em agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao empreendimento contratado, inclusive da contrapartida financeira do **TOMADOR**;

**GESTOR DA APLICAÇÃO** - Ministério das Cidades;

**INTERVENIENTE ANUENTE** - agente que participa do contrato, concorda com os seus termos e obriga-se a acatar todas as instruções do mecanismo de garantia, respondendo civil e penalmente pelo descumprimento de suas obrigações;

**PRÓ-MORADIA** - programa com ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio da oferta de alternativas habitacionais, mediante empreendimentos destinados à urbanização e regularização de assentamentos precários, produção de conjuntos habitacionais e desenvolvimento institucional.

**TOMADOR** - ente da federação pleiteante da operação de crédito no âmbito do Programa Pró-Moradia.

**UEL** – Unidade Executora Local.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1 - Empréstimo no valor de **R$ 10.220.000,00** (dez milhões, duzentos e vinte mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA**, lastreado em recursos do **FGTS**, repassados pelo **AGENTE OPERADOR** à **CAIXA**, equivalente a **95%** (noventa e cinco por cento), do valor do investimento de **R$ 10.766.000,00** (dez milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

1.1 - A presente operação de crédito encontra-se devidamente autorizada no âmbito do inciso I do Artigo 9º - I da Resolução Nº. 2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pela Resolução Nº. 3.438, de 22/01/07, Nº. 3.466, de 29/06/2007, Nº. 3.529, de 18/01/2008 e Nº. 3.542, de 28/02/2008, todas do Conselho Monetário Nacional.

1.2 - O **TOMADOR** do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à sua capacidade de endividamento, conforme Ofício STN Nº 3.643/2010, de 27/07/2010.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO

2 - O Contrato tem por objetivo **produção de conjunto habitacional com 320 unidades habitacionais,** com capacidade para beneficiar uma população estimada em 1.280



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.
11.802-7 V01
205506301880909

habitantes, **no Município de Foz do Iguaçu/PR**, modalidade operacional Produção de Conjuntos Habitacionais, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

2.1 - Os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pelo **TOMADOR** à **CAIXA** e utilizados para aprovação do financiamento objeto deste contrato, integram este instrumento, não podendo, em hipótese alguma, ser alterados sem a prévia e expressa autorização da **CAIXA**, o que se aplica, também, ao Cronograma de Desembolso constante do **Anexo I**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRAPARTIDA

3 - Obriga-se o **TOMADOR** a participar do investimento mencionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, a título de contrapartida no valor de **R$ 546.000,00** (quinhentos e quarenta e seis mil reais), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Investimento, mediante depósito antecipado a cada desembolso, em Conta Vinculada ao presente contrato, aberta em agência bancária da CAIXA.

3.1 - No caso de contrapartida não financeira, excetuando-se o caso de terreno, o **TOMADOR** obriga-se a executar, sob suas expensas, obras/serviços/estudos e projetos previstos como investimentos de contrapartida, comprometendo-se a cumprir integral e fielmente, os cronogramas de execução das obras/serviços/estudos e projetos na forma proposta, e a sua não observância reserva à **CAIXA** o direito de adotar as medidas legais e/ou contratuais definidas neste instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DESEMBOLSO

4 – O prazo de realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento ora contratado é de **12** (doze) **meses** contados a partir da assinatura do presente instrumento, admitida prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação formal do **TOMADOR**, desde que previamente acatada e autorizada pelo **AGENTE OPERADOR** e por deliberação da **CAIXA**.

4.1 - O desembolso do financiamento será efetuado periodicamente pela **CAIXA**, respeitada a programação financeira do FGTS, e o Cronograma Físico e Financeiro, e sua liberação fica condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras/ serviços/estudos e projetos, a ser atestada pela **CAIXA**, observado o disposto nos subitens desta Cláusula.

4.2 - Os recursos de que trata o subitem 4.1 são disponibilizados em **02** (dois) **dias úteis** após o recebimento dos recursos pela **CAIXA - AGENTE FINANCEIRO**, creditados na conta bancária individualizada do **TOMADOR**, vinculada a este contrato, com prévio depósito dos recursos oriundos da contrapartida, aberta na **agência da CAIXA – Foz do Iguaçu – Ag. 0589-4, sob o Nº 006.000213-8** e, devendo, obrigatoriamente, destinando-se ao pagamento dos faturamentos aceitos pela **CAIXA**, constante no documento de solicitação de desembolso, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim, inclusive aplicações financeiras.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.
11.002-7 V01
20550630183809

4.3 - As parcelas do financiamento a serem desembolsadas não fazem jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obra e/ou serviços.

4.3.1 - O **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** concordam com o disposto no subitem anterior, e assumem, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento ora concedido reclamadas por terceiros.

4.4 - A liberação das parcelas do financiamento fica condicionada à apresentação, pelo **TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR**, e à análise e aceitação pela **CAIXA**, da documentação técnica, financeira, cadastral e, se for o caso, jurídica, além do cumprimento das demais exigências expressas detalhadas e aprazadas no **Manual de Fomento – Pró-Moradia,** divulgado pelo **AGENTE OPERADOR** do **FGTS**, aplicáveis à presente modalidade de operação, ao qual o **TOMADOR** declara conhecer e acatar em todos os seus termos.

4.4.1 – O desembolso de recursos envolvendo área(s) de intervenção, cuja documentação de titularidade esteja(m) pendente(s) de apresentação, é feito de acordo com o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, como condição suspensiva de desembolso em relação a cada área individualmente identificada, de modo a permitir a liberação dos recursos à medida da regularização da(s) pendência(s).

4.4.1.1 – Sem prejuízo ao atendimento das demais condições estabelecidas neste contrato, especialmente àquelas relacionas na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, o **TOMADOR**, antes de expedir a autorização de início das obras/serviços/estudos e projetos em qualquer das áreas afetas ao projeto de que trata a **CLÁUSUA SEGUNDA** deste instrumento, deve se certificar de que a área objeto da autorização atende às exigências com relação à titularidade, para assegurar o desembolso dos recursos relacionados à área em questão.

4.4.1.2 – Assim sendo, a(s) condicionante(s) para desembolso relativa(s) à regularização da titularidade da(s) área(s) relacionada(s) na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** permanece(m) em vigor até que seja(m) regularizada(s) a(s) pendência(s) identificada(s) neste instrumento, independentemente de o **TOMADOR** ter autorizado o início das obras/serviços/estudos e projetos.

4.4.2 – O **TOMADOR** declara estar ciente e anuente de que, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei 9.504/97, a liberação dos recursos previstos no contrato ora firmado, só ocorrerá em período posterior à conclusão do processo eleitoral, ficando automaticamente estendido este período caso haja segundo turno.

4.4.2.1 - O **TOMADOR** declara estar ciente e anuente de que a aquisição do direito expresso na declaração anterior está condicionada ao atendimento das demais condições de eficácia, resolutivas e de realização do primeiro desembolso, expressas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - JUROS**



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

5 - Sobre o saldo devedor do presente contrato, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, serão cobrados, mensalmente, na data eleita, juros à taxa anual nominal de **5% a.a** (cinco por cento ao ano).

## CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO

6 - É devida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** a seguinte remuneração:

6.1 - **Taxa de Administração**

6.1.1 - Taxa de Administração correspondente à taxa nominal de **2% a.a.** (dois por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência deste contrato, a ser cobrada junto com os juros na fase de carência, e com a prestação na fase de amortização.

6.1.2 - O valor da remuneração da **CAIXA** poderá ser revisto pelo Conselho Curador, a partir da apreciação de relatório resultante de auditoria, que faça levantamento dos custos dos Agentes Financeiros, relativos às operações do FGTS.

6.2 - **Taxa de Risco de Crédito**

6.2.1 - Taxa de Risco de Crédito correspondente à taxa nominal de **0,7% a.a** (zero ponto sete por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor atualizado.

6.2.2 - **A CAIXA** providenciará, anualmente, avaliação econômico-financeira do **TOMADOR**, de forma a identificar o seu novo conceito de risco de crédito.

6.2.3 - O **TOMADOR** deve encaminhar à **CAIXA**, até 30 (trinta) de abril de cada ano, a documentação necessária para realização da avaliação citada no item anterior, consistente na documentação contábil dos 4 (quatro) últimos exercícios financeiros, com a consolidação da execução orçamentária e patrimonial dos poderes Executivo e Legislativo e suas respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, observada a legitimidade da documentação conforme Lei 4.320/64, suas determinações e seus anexos, sejam elas estaduais ou municipais.

6.2.3.1 - O não atendimento pelo **TOMADOR** do subitem 6.2.3 é causa de suspensão do desembolso ou de vencimento antecipado da dívida, em qualquer tempo, a critério da **CAIXA**.

6.2.4 - A taxa de que trata esta Cláusula será cobrada mensalmente, após o 1º (primeiro) desembolso dos recursos, junto com a parcela de juros, na fase de carência, e com a prestação, na fase de amortização.

6.2.5 - No eventual aumento do risco de crédito do **TOMADOR**, por ocasião da avaliação econômico-financeira mencionada nos subitens anteriores, o percentual da Taxa de Risco de Crédito ajustado nesta Cláusula poderá ser alterado.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.
13.002-7 V01
20550630178R0909

## CLÁUSULA SÉTIMA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7 - A atualização monetária do presente contrato será realizada da seguinte forma:

7.1 - Sobre cada parcela desembolsada é aplicada atualização monetária, proporcional ao período decorrido entre a data do desembolso dos recursos e o dia primeiro do mês subseqüente.

7.2 - O saldo devedor e a prestação mensal no período de amortização serão atualizados no primeiro dia de cada mês, mediante aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**.

7.3 - Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, é aplicado o índice adotado para o reajustamento das contas vinculadas do **FGTS**, no período compreendido entre o último reajuste do saldo devedor e a data do evento.

7.4 - Na hipótese de extinção do coeficiente de atualização dos depósitos das contas vinculadas do **FGTS**, o saldo devedor, bem como as prestações deste contrato, para todos os fins, passará a ser atualizado pelo índice que vier a ser determinado em legislação específica do **CCFGTS**.

## CLÁUSULA OITAVA - CARÊNCIA

8.1 - O prazo de carência do financiamento ora contratado é de **36** (trinta e seis) **meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato e adotado o dia eleito do **TOMADOR**, prorrogável, no máximo, por metade do prazo originalmente contratado, mediante requerimento expresso do **AGENTE PROMOTOR** ou **TOMADOR** à **CAIXA**.

8.1.1 - A prorrogação do prazo de carência implica a redução do prazo de amortização deste contrato no mesmo número de meses da prorrogação aprovada, ficando o **TOMADOR** ciente e anuente da referida redução.

## CLÁUSULA NONA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS

9 - As alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pelo **TOMADOR** ensejam o pagamento de tarifas operacionais à **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada pela **CAIXA** e afixada em suas agências, destinadas a fazer face às despesas decorrentes da realização das atividades de análises técnicas de reprogramação contratual e de processamento da respectiva reprogramação, tarifas estas cobradas individualmente e pagas pelo **TOMADOR** por ocasião da solicitação de alteração contratual.

9.1 - Na mesma hipótese de solicitação de alteração contratual, também são devidas pelo **TOMADOR**, as multas do Banco Central do Brasil - **BACEN**, decorrentes da modificação das informações registradas no Cadastro da Dívida Pública - **CADIP**.

9.2 - As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA,** do Conselho Curador do **FGTS**, do Gestor da Aplicação, do **AGENTE OPERADOR** do **FGTS** ou por normas de



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abcbbde-472a-4d30-a1ea-f3f570f65d02.

contingenciamento de crédito do setor público, não serão objetos de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

9.3 - O **TOMADOR** deverá reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo Banco Central do Brasil - **BACEN** ou pelo **AGENTE OPERADOR** do **FGTS**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis exclusivamente ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras/serviços/estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação irregular que não lhe permita receber recursos do **FGTS**.

## CLÁUSULA DÉCIMA – UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL

10 – É facultado ao **TOMADOR** utilizar o saldo residual do valor do empréstimo ora concedido, se houver, assim considerado o saldo remanescente apurado depois da conclusão e alcance integral do objetivo originalmente contratado.

10.1 – Para tanto, o **TOMADOR** comunica o seu interesse à **CAIXA**, no prazo máximo de **120** (cento e vinte) **dias** a contar da data do último desembolso de recursos relativo à funcionalidade do empreendimento.

10.2 – Fica ciente o **TOMADOR** de que o não cumprimento do prazo acima estabelecido implica na reversão dos valores às disponibilidades orçamentárias do FGTS.

10.3 – A reprogramação contratual para utilização do saldo residual obedece às normas e condições impostas pelo **AGENTE OPERADOR DO FGTS** e pela **CAIXA**, e como tal está sujeita à cobrança de tarifa operacional.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AMORTIZAÇÃO

11 - O financiamento concedido pela **CAIXA** ao **TOMADOR** é amortizado de acordo com as seguintes condições básicas:

11.1 - Prazo de amortização de **240** (duzentos e quarenta) **meses**, contado a partir do mês subseqüente ao do término do período da carência.

11.2 - As prestações são pagas mensalmente, na data eleita, vencendo-se a primeira no mês subseqüente ao término do período de carência previsto na **CLÁUSULA OITAVA**, sendo calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price".

11.3 - Quando, ao final do prazo de amortização previsto no contrato, o saldo devedor não estiver totalmente liquidado, o saldo devedor remanescente é exigível e cobrado pela **CAIXA** juntamente com a última prestação.

11.4 - A data eleita para o **TOMADOR** corresponde ao **dia 20** (vinte) de cada mês.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIAS



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

12 - Em garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e das demais obrigações contraídas neste contrato, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

12.1 - **Vinculação de receita do município**

12.1.1 - **O TOMADOR** outorga à **CAIXA,** nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do **FPM**, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 3.686, de 27 de Abril de 2010, publicada Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu - ANO XIII - Nº 1227, em 29/04/2010, até o limite do saldo devedor atualizado.

12.1.2 - Em decorrência da vinculação da receita, ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

12.1.2.1 - Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao Banco do Brasil, a retenção dos recursos do **FPM**, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

12.1.2.1.1 – Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:
I - não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
II - obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao Banco do Brasil e junto à **CAIXA**;
III - pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO TOMADOR E DO AGENTE PROMOTOR

13 - Constituem obrigações do **TOMADOR** e do **AGENTE PROMOTOR**, independentemente de outras previstas neste contrato e nas normas do Conselho Curador do FGTS, do **AGENTE OPERADOR** e da **CAIXA**:

13.1 - **Obrigações do TOMADOR**
a) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Anexo II da IN MCidades nº 016, de 04.05.2007;
b) apresentar, **até o 6º** (sexto) **mês** de execução do Trabalho Social, a comprovação de cadastramento, no CADÚNICO, dos beneficiários finais selecionados.
c) manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, **INSS** e à **CAIXA**;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
P.002-7 V01
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

d) acompanhar e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos para os fins previstos, comunicando ao **AGENTE FINANCEIRO,** imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade que venha a identificar, principalmente aquelas ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar as garantias oferecidas;
e) responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** do empréstimo nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato;
f) responsabilizar-se pela funcionalidade da(s) obra(s) objeto do presente instrumento contratual;
g) fazer consignar em seu orçamento, ou mediante crédito adicional, em época própria, a dotação necessária ao pagamento do principal, atualização monetária, juros e taxas devidos;
h) pagar todas as importâncias devidas por força deste contrato em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas em que der causa, por inadimplemento, previstas na **CLÁUSULA NONA** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**;
i) contabilizar os recursos recebidos no presente contrato, a ele fazendo referência, em conta adequada do passivo financeiro, com subcontas identificadoras;
j) arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecerão à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;
k) na ocorrência de licitação, consignar no edital que as empresas participantes não poderão ter restrições junto à **CAIXA** e ao **AGENTE OPERADOR**;
l) apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória;
m) fornecer, sempre que solicitadas pela **CAIXA**, informações sobre a execução das obras/serviços/estudos e projetos e o cumprimento de outras estipulações contratuais;
n) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do repasse, exclusivamente para os fins estipulados no contrato;
o) assegurar a efetiva execução das obras/serviços/estudos e projetos, conforme pactuado neste contrato, promovendo a contratação de terceiros, na forma da legislação em vigor, observadas as especificações do(s) empreendimento(s), com vistas à obtenção do melhor resultado;
p) coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto e na disponibilização dos recursos necessários à sua execução;
q) fornecer à **CAIXA** informações sobre a execução das etapas das obras/serviços/estudos e projetos e do desenvolvimento do projeto, comunicando prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências que julgue devam ser adotadas;
r) manter vigentes, durante todo o prazo do financiamento, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigência de órgãos governamentais;
s) permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, às instalações do projeto e obras/serviços, bem como a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso ao **TOMADOR,** com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento do projeto e verificação das obrigações assumidas neste contrato;
t) arcar com recursos próprios as despesas extraordinárias do projeto, suprindo quaisquer insuficiências de recursos que sejam necessárias para a execução do projeto;
u) afixar, em local visível ao público, 01 (uma) placa de identificação do empreendimento, conforme modelo definido pela **CAIXA**, a ser mantida durante toda a sua execução;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4030-a2ea-f3f570f65d02.
1.002.7.V01
05504301390000

v) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da **CAIXA**, como ente participante, na qualidade de **AGENTE FINANCEIRO**, obrigando-se o **TOMADOR** a comunicar expressamente à **CAIXA** a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
x) fornecer à **CAIXA**, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
w) responsabilizar-se pela execução do Trabalho Técnico Social, quando for o caso, junto à população beneficiária, nos termos dos procedimentos operacionais estabelecidos pelo **AGENTE OPERADOR** e pela **CAIXA**;
y) apresentar à **CAIXA**, após a conclusão do objeto contratual, toda a documentação comprobatória de execução/conclusão das obras/serviços/estudos e projetos, expedida pelos órgãos competentes.

13.2 - **Obrigações do AGENTE PROMOTOR**
a) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Anexo II da IN MCidades nº 016, de 04.05.2007;
b) apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta solicitado, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória e relacionados ao presente contrato;
c) manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, **INSS** e à **CAIXA**;
d) fornecer, sempre que solicitadas pela **CAIXA**, informações sobre a execução das obras/serviços/estudos e projetos e o cumprimento de outras estipulações contratuais;
e) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do repasse, exclusivamente para os fins estipulados neste contrato;
f) manter vigentes, durante todo o prazo do financiamento, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências dos órgãos governamentais, para a condução de suas atividades;
g) fornecer à **CAIXA** cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
h) assegurar a execução das obras/serviços/estudos e projetos conforme pactuado neste contrato, promovendo a contratação de terceiros na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento, com vistas à obtenção do melhor resultado;
i) coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto e na disponibilização dos recursos necessários à sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS

14.1 – **Condições de Eficácia**

14.1.1 – O presente instrumento contratual não apresenta condições de eficácia.

14.2 - **Condições Resolutivas**



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.
11.002-7 V01

14.2.1 - Sob pena de resolução do contrato de financiamento, fica condicionado que:
a) o **TOMADOR** deverá apresentar o presente contrato à **CAIXA**, devidamente assinado no prazo máximo de **60** (sessenta) **dias** contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste contrato no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do contrato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA.**

14.2.2 – Demais condições resolutivas:

14.2.2.1 – Compromete-se o **TOMADOR** a apresentar à **CAIXA**, no prazo máximo de **180** (cento e oitenta) **dias** contados da data da assinatura, sob pena da resolução deste contrato, a seguinte documentação:
a) projetos de arquitetura aprovados pelo órgão competente;
b) projeto da rede de coleta de esgoto e rede de distribuição de água aprovado pela concessionária, com quantitativo compatível ao apresentado em orçamento;
c) projeto da rede elétrica externa aprovado pela concessionária;
d) orçamento e cronograma com o percentual adotado para BDI;
e) formulário de caracterização da área de intervenção, conforme modelo fornecido pela **CAIXA**, para as intervenções no âmbito do MCIDADES;
f) manifestação do órgão do meio ambiente, inclusive quanto a recuperação ambiental;
g) declaração de viabilidade/capacidade de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, inclusive no que diz respeito a implantação de iluminação pública;
h) manifestação do órgão responsável sobre a cota de alagamento do rio M'Boicy;
i) documentação do projeto técnico social.

14.2.2.2 – Ao final da execução do empreendimento, considerando a existência de saldo residual, compromete-se o **TOMADOR** a encaminhar à **CAIXA**, ofício manifestando seu interesse ou não em utilizá-lo, no prazo máximo de **120** (cento e vinte) **dias** a contar da data do último desembolso.

14.3 - **Condições para Início do Desembolso**

14.3.1 - Como condição para realização do **primeiro desembolso**, compromete-se ainda o **TOMADOR** a:
a) atender integralmente todas as condições de eficácia e resolutivas expressas neste contrato;
b) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA do projeto, da execução e fiscalização da obra;
c) apresentar documentos da contratação de terceiros;
d) apresentar o licenciamento ambiental - Licença de Instalação - LI do projeto;
e) apresentar o cronograma físico-financeiro do empreendimento;
f) apresentar cadeia dominial do imóvel, com averbação da desapropriação;
g) apresentar documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção a seguir identificadas, revestidas das formalidades legais – imóveis constantes das matrículas imobiliárias números 16.807, 17.930, 17.931, 17.932, 17.933, 17.934, 17.935, 17.936, 17.937, 17.938, 17.939, 21.153 e 27.554 do Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu/PR – Primeiro Ofício:
g.1) apresentar matrículas imobiliárias atualizadas em nome do TOMADOR ou do AGENTE PROMOTOR; ou



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

g.2) apresentar averbação da desapropriação nas respectivas matrículas imobiliárias; ou
g.3) apresentar Auto de Imissão na Posse, expedido nos autos do processo judicial de desapropriação direta, em curso, acompanhado do decreto de desapropriação, ainda que pendente de registro da posse perante o cartório imobiliário; ou
g.4) apresentar declaração expropriatória, indicando o bem a ser desapropriado e a destinação que a ele será dada e declaração firmada pelo chefe do poder executivo municipal, atestando, sob as penas da lei, que a área de terras onde será executada a intervenção encontra-se na posse/domínio do proponente, e desapropriação indireta ou apossamento administrativo de área, nos quais o tomador ocupa propriedade privada declarada de interesse público, sem ter ainda ajuizado o prévio processo de desapropriação;
h) no caso de áreas de intervenção que não estejam totalmente identificadas quando da contratação, a documentação de comprovação da regularização da área deve ser:
h.1) apresentada até a solicitação de desembolso de recursos para o caso do item "terreno", como item de investimento; ou
h.2) apresentada à medida em que forem sendo solicitados desembolsos para execução de obras e serviços em áreas que não de domínio público;
h.3) o desembolso poderá ser realizado para obras executadas em área institucional, ou consideradas de uso comum do povo ou de domínio público, mediante declaração do Chefe do Poder Executivo Concedente;
i) atender às pendências resultantes da análise de engenharia realizada anteriormente à contratação e listadas no item 14.2.2.1;
j) atender às pendências resultantes da análise do projeto técnico social realizada anteriormente à contratação e listadas no item 14.2.2.1;
l) outras formas de comprovação de documentação.

14.3.2 - Na existência de mais de um contrato de empreitada e/ou fornecimento, no âmbito deste contrato de financiamento, desde que devidamente caracterizada a inexistência de interdependência entre as obras/serviços/estudos e projetos, e a critério da **CAIXA**, as condições para início de desembolso poderão ser verificadas individualmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

15 - A **CAIXA** pode, em qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR** ou **AGENTE PROMOTOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrer e enquanto persistir qualquer das seguintes circunstâncias:
a) mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** e pelo **AGENTE PROMOTOR** com a **CAIXA**, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
b) irregularidade de situação do **TOMADOR** e do **AGENTE PROMOTOR** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, **INSS** e à **CAIXA**;
c) irregularidade de situação dos beneficiários relacionados no Boletim de Desembolso perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - **FGTS**;
d) qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
e) inadimplemento, por parte do **TOMADOR** e/ou **AGENTE PROMOTOR**, de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA** neste contrato;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.
11.002-7 V01

f) atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**;
g) alteração de qualquer das disposições das leis municipais, relacionadas com o empréstimo, com a execução e com o funcionamento do(s) empreendimento(s), que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste contrato e nos demais a ele vinculados;
h) na ocorrência de fato superveniente que venha afetar a fonte dos recursos - **FGTS**;
i) inexistência de placa de identificação do empreendimento, no modelo fornecido pela **CAIXA**;
j) descumprimento de divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da **CAIXA**, como ente participante, na qualidade de **AGENTE FINANCEIRO**, e descumprimento de comunicar expressamente à **CAIXA** a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
k) descumprimento das exigências constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**;
l) descumprimento do cronograma de execução das obras/serviços/estudos e projetos, inclusive em caso de contrapartida não financeira;
m) ordem expressa do gestor da aplicação por descumprimento, pelo **AGENTE PROMOTOR**, de normas estabelecidas por aquele Ministério quanto à criação da **UEL** e à elaboração da síntese do empreendimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VENCIMENTO ANTECIPADO/RESCISÃO

16 - Caso a suspensão dos desembolsos prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo **TOMADOR** e pelo **AGENTE PROMOTOR**, constituem motivos de vencimento antecipado da dívida e rescisão do contrato, a critério da **CAIXA**, tornando-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR,** concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer caso abaixo:
a) inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente financiamento;
b) inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato;
c) constituição, sem consentimento expresso da **CAIXA**, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
d) ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da **CAIXA**;
e) modificação ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo, sem o prévio e expresso consentimento da **CAIXA**;
f) retardamento ou paralisação das obras por dolo ou culpa do **TOMADOR** e/ou **AGENTE PROMOTOR**, ou no caso de justificativa não aceita pela **CAIXA**;
g) deixar de concluir as obras/serviços/estudos e projetos no prazo contratual;
h) comprovação de não funcionalidade do empreendimento objeto deste contrato;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

i) decurso do prazo de 01(um) ano, contado da data da assinatura do presente contrato, para realização do primeiro desembolso, sem que tenha havido prorrogação do prazo de utilização dos recursos, conforme estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA - DESEMBOLSO**;
j) existência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério da **CAIXA**, comprometa a execução do empreendimento, nos termos previstos no projeto aprovado;
k) na hipótese da aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO**, a **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986;
l) a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste contrato sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**; e
m)na hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado pelo **TOMADOR** com terceiros e que, a critério da **CAIXA**, possa prejudicar e/ou colocar em risco o crédito ora concedido.

16.1 - O **TOMADOR** outorga, nesta mesma data, poderes especiais, irrevogáveis e irretratáveis à **CAIXA** para, em caso de inadimplemento de qualquer parcela ou de vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e o repasse dos recursos decorrentes das transferências do **FPM**, existentes no Banco do Brasil, por meio de procuração pública, na(s) conta(s) corrente(s) existente(s) no **BANCO DEPOSITÁRIO – Banco do Brasil S.A.,** podendo dela(s) sacar as importâncias requeridas, nos montantes necessários, até que a dívida esteja integralmente paga.

16.2 - O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nas alíneas desta cláusula, sob pena de incorrer na hipótese da alínea "a" desta cláusula.

16.3 - Caso o presente instrumento venha a ser rescindido por qualquer dos motivos acima citados, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** das despesas operacionais ocorridas após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura houver, limitadas a **1%** (um por cento) do valor de financiamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - IMPONTUALIDADE

17 - Ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será reajustada e adicionada de encargos conforme segue:
a) reajuste com base no índice referido na **CLÁUSULA SÉTIMA**, proporcional aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
b) juros remuneratórios calculados com a taxa referida na **CLÁUSULA QUINTA**, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
c) juros de mora calculados à taxa nominal de **1% a.m** (um por cento ao mês), inclusive sobre os juros remuneratórios referidos na alínea "b" desta Cláusula, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento.

17.1 - São considerados acessórios da dívida principal e devidos pelo **TOMADOR** à **CAIXA**, qualquer parcela paga por esta, decorrente de obrigação do **TOMADOR**, tais



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-92ea-f3f570f65d02.

como tarifas, taxas e multas devidas conforme descrito na **CLÁUSULA NONA**, subitens 9.1 e 9.3 à própria **CAIXA**, ainda não regularizadas devidamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PENA CONVENCIONAL

18 - No caso de vencimento antecipado da dívida e de sua cobrança judicial ou extrajudicial, o **TOMADOR** deverá à **CAIXA** a pena convencional de **2%** (dois por cento) sobre a importância devida, independentemente da aplicação de outras cominações legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA/AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

19 - O **TOMADOR** poderá liquidar sua dívida antecipadamente ou efetuar amortizações extraordinárias mediante prévia comunicação à **CAIXA**. Neste caso, o valor do abatimento decorrente da amortização/liquidação será precedido de atualização **pro-rata** dia útil do saldo devedor na forma estabelecida na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

19.1 – O **TOMADOR** pode realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de **2** (duas) prestações.

Parágrafo Primeiro – Na amortização extraordinária da dívida, são cobradas as taxas previstas na **CLÁUSULA SEXTA**, subitens 6.1 e 6.2, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado pro-rata até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno ao **AGENTE FINANCEIRO** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo – O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada é igual ao saldo devedor atualizado, pro-rata multiplicado pelo fator correspondente à taxa de administração associada à taxa de risco de crédito previstas na **CLÁUSULA SEXTA**.
**SDLA = SD x (1+TAdm+TRisco)**, onde:
SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada;
SD = Saldo Devedor atualizado pro-rata;
TAdm = Taxa de Administração do contrato;
TRisco = Taxa de Risco de Crédito do contrato.

Parágrafo Terceiro – O Valor Total da Amortização Extraordinária é igual ao valor da amortização antecipada multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de administração associada à taxa de risco de crédito previstas na **CLÁUSULA SEXTA**.
**VTAE = VAE x (1+TAdm+TRisco)**, onde:
VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária;
VAE = Valor da Amortização Extraordinária;
TAdm = Taxa de Administração do contrato;
TRisco = Taxa de risco de Crédito do contrato.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

20 - O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza a **CAIXA** a negociar, a qualquer momento, durante a vigência do contrato, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia anuência do **TOMADOR.**

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO

21 - **O TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** declaram estar de acordo com os custos das obras/serviços/estudos e projetos relativos aos projetos aprovados pela **CAIXA**, limitados ao valor contratado.

21.1 - O **TOMADOR** declara que se responsabiliza e assume qualquer ônus que venha a ocorrer, relativo à questão de natureza fundiária que se referir ao presente contrato, desde que não esteja prevista na proposta de financiamento aprovada pela **CAIXA**.

21.2 - O **TOMADOR** declara conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida no subitem 4.4.2, e ainda reconhecer que nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele **TOMADOR** no período de vigência da condição resolutiva, caso venha a ser autorizado o início de obras/serviços/estudos e projetos em área pendente de regularização.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - NOVAÇÃO

22 - Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, será considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - NORMAS COMPLEMENTARES

23 - Aplicam-se a este contrato, no que couber, as normas gerais do Conselho Curador do **FGTS**, do **AGENTE OPERADOR** e da **CAIXA** para suas operações de financiamento, as quais o **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** declaram conhecer e se obrigam a cumprir.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

24 - Integram o presente contrato para todos os fins de direitos, além de outros documentos pertinentes:
a) Anexo I - Cronograma de Desembolso.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.
11.002-7 V01

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - REGISTRO

25 - O **TOMADOR** obriga-se a promover o registro deste contrato no cartório competente, conforme prazo estabelecido na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO

26 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em **05** (cinco) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Foz do Iguaçu/PR 31 de Agosto de 2010
Local/Data

Assinatura do **AGENTE FINANCEIRO**
Nome: CLAUDEMIR DESTO
CPF: 206.062.301-49

Assinatura do **TOMADOR**
Nome: PAULO MAC DONALD GHISLENI
CPF: 184.060.339-91

Assinatura do **AGENTE PROMOTOR**
Nome: EDSON MANDELLI STUMPF
CPF: 382.998.440-53

**Testemunhas**

Nome: GILVAN C. S. ORTIZ
CPF: 386.273.299-15

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro
Reconheço por semelhança a firma de: PAULO MAC DONALD GHISLENI. EDSON MANDELLI STUMPF
Em testº da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 1 de setembro de 2010
0164249/001-00328527
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Elisa de F. Vartha
ESCREVENTE

Nome: Kelly Lucas Evangelista
CPF: 065.248.229-51





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cronograma de Desembolso Pró-Saneamento, Pró-Moradia e FCP/SAN – Modelos 4 e 5

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[X] Cronograma inicial [ ] Reprogramação

| CT nº | Estado/Município | UF |
|---|---|---|
| 0295.025-19/09 | Município de Foz do Iguaçu | PR |

| Programa | Tomador |
|---|---|
| PRÓ-MORADIA | Município de Foz do Iguaçu |

| Modalidade | Empreendimento |
|---|---|
| Produção de Conjuntos Habitacionais | Conjunto Habitacional Jardim Primavera |

Finalidade

Produção de conjunto habitacional com 320 unidades habitacionais no Município de Foz do Iguaçu/PR

| Término da carência | Valor liberado até | A liberar |
|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 10.766.000,00 |

| Total | Financiamento | Contrapartida | Investimento |
|---|---|---|---|
| R$ 10.766.000,00 | R$ 10.220.000,00 | R$ 546.000,00 | R$ 10.766.000,00 |

**Valores em R$ 1,00**

| Referência Mês | Ano | Desembolsos FGTS Valor em R$ | % | Contrapartida Valor em R$ | % | Outros Valor em R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nov | 2010 | 1.339.893,98 | 13,1 | 70.520,74 | 12,9 | | |
| Dez | 2010 | 297.095,21 | 2,92 | 15.636,59 | 2,88 | | |
| Jan | 2011 | 359.148,72 | 3,51 | 19.267,70 | 3,53 | | |
| Fev | 2011 | 323.450,47 | 3,16 | 17.388,85 | 3,18 | | |
| Mar | 2011 | 637.886,44 | 6,24 | 33.938,11 | 6,22 | | |
| Abr | 2011 | 225.753,66 | 2,21 | 12.246,91 | 2,24 | | |
| Mai | 2011 | 541.168,98 | 5,30 | 28.847,71 | 5,28 | | |
| Jun | 2011 | 575.491,47 | 5,63 | 30.654,16 | 5,61 | | |
| Jul | 2011 | 858.197,20 | 8,41 | 45.533,41 | 8,34 | | |
| Ago | 2011 | 692.888,86 | 6,78 | 36.832,97 | 6,75 | | |
| Set | 2011 | 945.617,30 | 9,25 | 50.134,47 | 9,18 | | |
| Out | 2011 | 727.482,23 | 7,12 | 38.653,68 | 7,08 | | |
| Nov | 2011 | 728.872,55 | 7,13 | 38.726,85 | 7,09 | | |
| Dez | 2011 | 542.768,08 | 5,31 | 28.931,88 | 5,31 | | |
| Jan | 2012 | 738.364,25 | 7,22 | 38.861,28 | 7,45 | | |
| Fev | 2012 | 193.910,23 | 1,92 | 10.205,80 | 1,98 | | |
| Mar | 2012 | 183.987,77 | 1,82 | 9.683,57 | 1,87 | | |
| Abr | 2012 | 290.250,31 | 2,91 | 15.276,33 | 2,99 | | |
| Mai | 2012 | 3.537,41 | 0,01 | 186,18 | 0,02 | | |
| Jun | 2012 | 3.537,41 | 0,01 | 186,18 | 0,02 | | |
| Jul | 2012 | 3.537,41 | 0,01 | 186,18 | 0,02 | | |
| Ago | 2012 | 3.537,41 | 0,01 | 186,18 | 0,02 | | |
| Set | 2012 | 3.537,41 | 0,01 | 186,18 | 0,02 | | |
| Out | 2012 | 3.622,65 | 0,01 | 190,67 | 0,02 | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cronograma de Desembolso Pró-Saneamento, Pró-Moradia e FCP/SAN – Modelos 4 e 5

**Total por Exercício**

| Ano | Valor FGTS Valor em R$ | % | Valor contrapartida Valor em R$ | % | Valor outros | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 1.636.989,19 | 16,02 | 86.157,33 | 15,78 | | |
| 2011 | 7.158.725,96 | 70,05 | 381.156,70 | 69,81 | | |
| 2012 | 1.424.284,85 | 13,93 | 78.685,97 | 14,41 | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

31/08/2010

Data

Agente Promotor:
EDSON MANDELLI STUMPF
Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu/PR - FOZHABITA

Tomador:
PAULO MAC DONALD GHISI
Município de Foz do Iguaçu/PR



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Município de Foz do Iguaçu – Conjunto Habitacional Lagoa Dourada
Contrato nº 0229572-52/07

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu (PR) 20/12/2007
Cláudia Mariana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 ( 1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO de FOZ DO IGUAÇU/PR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO ÂMBITO DO PRÓ-MORADIA.**

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento e repasse, na forma a seguir ajustada:

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendência Regional OESTE DO PARANÁ, Sr.(a) CLAUDEMIR DESTO, RG nº 275.370 - SSP/PR e CPF nº 206.062.301-49, brasileiro, casado, bancário, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II -** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40 representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO MAC DONALD GHISI, RG nº 615.587-1 - SSP/PR e CPF nº 184.060.339-91, brasileiro, casado , engenheiro civil, doravante designado **TOMADOR**.

**III - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR** – Município de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40, com circunscrição no Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, PAULO MAC DONALD GHISI, RG nº. 615.587-1 - SSP/PR e CPF nº 184.060.339-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede em FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná doravante designado **AGENTE PROMOTOR**.

**IV - INTERVENIENTE ANUENTE - BANCO DEPOSITÁRIO** - BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5084-87, representado por seu Gerente de Agência Sr. INGO EMÍLIO WERNER, Procuração registrada no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 1686, página 73, RG nº 9.030.580.411 – SSP/SP, CPF 161.260.090-53, brasileiro, casado, administrador, doravante designado **BANCO DEPOSITÁRIO**.

**V - DEFINIÇÕES**

**AGENTE FINANCEIRO -** agente responsável pela contratação do financiamento autorizado pelo **AGENTE OPERADOR**, junto ao **TOMADOR;**

**AGENTE OPERADOR** - agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do **FGTS** e aquele que contrata as operações de financiamento com o **AGENTE FINANCEIRO**;

**AGENTE PROMOTOR** - agente responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações propostas no financiamento;

**BANCO DEPOSITÁRIO** - Agente Financeiro responsável pela arrecadação do **ICMS**.

**BANCO DO BRASIL S/A** - sociedade de economia mista, na qualidade de depositária das quotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - **ICMS**;

**CONTA VINCULADA** - conta bancária individualizada, aberta em nome do **TOMADOR**, em agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao empreendimento contratado, inclusive da contrapartida financeira do **TOMADOR**;

**GESTOR DA APLICAÇÃO** - Ministério das Cidades.

**INTERVENIENTE ANUENTE** - agente que participa do contrato, concorda com os seus termos e obriga-se a acatar todas as instruções do mecanismo de garantia, respondendo civil e penalmente pelo descumprimento de suas obrigações;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
11.002-7 V01
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu - PR, 29/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 107,16 (Res. 039,06VRC)
Emprelus: R$ 1,50
Apresentante: FOZHABITA



**PRÓ-MORADIA** - programa com ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio da oferta de alternativas habitacionais, mediante empreendimentos destinados à urbanização e regularização de assentamentos precários, produção de conjuntos habitacionais e desenvolvimento institucional.

**TOMADOR** - ente da federação pleiteante da operação de crédito no âmbito do Programa Pró-Moradia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1 - Empréstimo no valor de R$ 16.491.982,17 (Dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA**, lastreado em recursos do **FGTS**, repassados pelo **AGENTE OPERADOR** à **CAIXA**, equivalente a 95% (noventa e cinco por cento), do valor do investimento de R$ 17.361,622,17 (Dezessete milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

1.1 - A presente operação de crédito encontra-se devidamente autorizada no âmbito do Artigo 9º - I da Resolução Nº. 2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pela Resolução Nº. 3.438, de 22/01/07, ambas do Conselho Monetário Nacional.

1.2 - O **TOMADOR** do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à sua capacidade de endividamento, conforme Ofício STN Nº 2173/2008, de 14/03/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO**

2 - O Contrato tem por objetivo Aquisição de terreno e produção de 700 unidades habitacionais, execução de infra-estrutura completa (rede de água, esgotamento sanitário, pavimentação, energia elétrica e iluminação pública) e construção de 01 centro de convivência e de 01 Escola, para assentamento de famílias de baixa renda moradoras em áreas não regularizadas e/ou área de preservação permanente, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 2.800 habitantes, no Município de Foz do Iguaçu/PR, modalidade operacional Produção de Conjuntos Habitacionais, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

2.1 - Os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pelo **TOMADOR** à **CAIXA** e utilizados para aprovação do financiamento objeto deste contrato integram este instrumento, não podendo, em hipótese alguma, ser alterados sem a prévia e expressa autorização da **CAIXA**, o que se aplica, também, ao Cronograma de Desembolso constante do **Anexo I**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRAPARTIDA**

3 - Obriga-se o **TOMADOR** a participar do investimento mencionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, a título de contrapartida no valor de R$ 869.640,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Investimento, mediante depósito antecipado a cada desembolso, em Conta Vinculada ao presente contrato, aberta em agência bancária da CAIXA.

3.1 - No caso de contrapartida não financeira, excetuando-se o caso de terreno, o **TOMADOR** obriga-se a executar, sob suas expensas, obras e serviços previstos como investimentos de contrapartida, comprometendo-se a cumprir integral e fielmente os cronogramas de execução das obras na forma proposta, sendo que a sua não observância reserva à **CAIXA** o direito de adotar as medidas legais e/ou contratuais definidas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DESEMBOLSO**

4 – O prazo de realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento ora contratado é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento, sendo permitida prorrogação, pelo prazo de até mais 12 (doze) meses, mediante solicitação formal do **TOMADOR**, desde que previamente acatada e autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (**STN**), pelo **AGENTE OPERADOR** e por deliberação da **CAIXA**.

4.1 - O desembolso do financiamento será efetuado periodicamente pela **CAIXA,** entre o segundo dia útil após o dia 10 e o segundo dia útil do mês subseqüente ao desembolso dos recursos do Agente Operador para o Agente Financeiro, respeitada a programação financeira do FGTS, e o Cronograma Físico e Financeiro, ficando sua liberação condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras e/ou serviços, a ser atestada pela **CAIXA**, observado o disposto nos subitens desta Cláusula.



11-002-7 V01
Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu - PR, 25/04/2008
Cláudia Mutiara Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 (4.020,00VRC)
Fundepi: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

4.2 - Os recursos de que trata o item 4.1 serão disponibilizados em **dois dias úteis** após o recebimento dos recursos pela **CAIXA** - **AGENTE FINANCEIRO**, sendo creditados na conta bancária individualizada do **TOMADOR**, vinculada a este contrato, onde previamente deverão ser depositados os recursos oriundos da contrapartida, aberta na agência da CAIXA – Foz do Iguaçu – Ag.0589-4, sob o Nº 006.0000154-9 e, devendo, obrigatoriamente, destinar-se ao pagamento dos faturamentos aceitos pela **CAIXA**, constante no documento de solicitação de desembolso, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim, inclusive aplicações financeiras.

4.3 - As parcelas do financiamento a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obra e/ou serviços.

4.3.1 - O **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** concordam com o disposto no subitem anterior, e assumem, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento ora concedido reclamadas por terceiros.

4.4 - A liberação das parcelas do financiamento fica condicionada à apresentação, pelo **TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR**, e à análise e aceitação pela **CAIXA**, da documentação técnica, financeira, cadastral e, se for o caso, jurídica, além do cumprimento das demais exigências expressas detalhadas e aprazadas no **MANUAL DE FOMENTO – Pró-Moradia,** divulgado pelo **AGENTE OPERADOR** do **FGTS**, aplicáveis à presente modalidade de operação, ao qual o **TOMADOR** declara conhecer e acatar em todos os seus termos.

4.4.1 - A documentação a que se refere o subitem anterior deve ser apresentada pelo **TOMADOR** à **CAIXA** até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, de maneira a não prejudicar o período previsto para o crédito dos recursos constante do item 4 desta Cláusula.

4.4.2 - O desembolso de recursos envolvendo área(s) de intervenção, cuja documentação de titularidade esteja(m) pendente(s) de apresentação, observará a apresentação da documentação citada na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA como condição suspensiva de desembolso em relação a cada área individualmente identificada, de modo a permitir a liberação dos recursos à medida da regularização da(s) pendência(s

4.4.2.1 - Sem prejuízo do atendimento das demais condições estabelecidas neste contrato, especialmente àquelas relacionadas na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, o **TOMADOR**, antes de expedir a autorização de início das obras, em qualquer das áreas afetas ao projeto de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, deverá certificar-se de que a área objeto da autorização atende ás exigências com relação à titularidade, para assegurar o desembolso dos recursos relacionados à área em questão.

4.4.2.2 - Assim sendo, a(s) condicionante(s) para desembolso relativa(s) à regularização da titularidade da(s) área(s) relacionada(s) na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** permanecerá(ão) em vigor até que seja(m) regularizada(s) a(s) pendência(s) identificada(s) neste instrumento, independentemente de o **TOMADOR** ter autorizado o início das obras. **[excluir no caso da modalidade Desenvolvimento Institucional]**

**CLÁUSULA QUINTA - JUROS**

5 - Sobre o saldo devedor do presente contrato, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, serão cobrados, mensalmente, na data eleita, juros à taxa anual nominal de 5,00% a.a (cinco por cento ao ano).

**CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO**

6 - É devida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** a seguinte remuneração:

**6.1 - Taxa de Administração**

6.1.1 - Taxa de Administração correspondente à taxa nominal de 2% a.a. (dois por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência deste contrato, a ser cobrada junto com os juros na fase de carência, e com a prestação na fase de amortização.

6.1.2 - O valor da remuneração da **CAIXA** poderá ser revisto pelo Conselho Curador, a partir da apreciação de relatório resultante de auditoria, que faça levantamento dos custos dos Agentes Financeiros, relativos às operações do FGTS.

**6.2 - Taxa de Risco de Crédito**

6.2.1 - Taxa de Risco de Crédito correspondente à taxa nominal de 1% a.a (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor atualizado.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu-PR, 29/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

6.2.2 - **A CAIXA** providenciará, anualmente, avaliação econômico-financeira do **TOMADOR**, de forma a identificar o seu novo conceito de risco de crédito.

6.2.3 - **O TOMADOR** deverá encaminhar à **CAIXA**, até 30 (trinta) de abril de cada ano, a documentação necessária para realização da avaliação citada no item anterior, consistente na documentação contábil dos 4 últimos exercícios financeiros, consolidando a execução orçamentária e patrimonial dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com suas respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, observada a legitimidade da documentação conforme Lei 4.320/64, suas determinações e seus anexos, sejam elas estaduais ou municipais.

6.2.3.1 - O não atendimento pelo **TOMADOR** do subitem 6.2.3 é causa de suspensão do desembolso ou de vencimento antecipado da dívida, em qualquer tempo, a critério da **CAIXA**.

6.2.4 - A taxa de que trata esta Cláusula será cobrada mensalmente, após o 1º (primeiro) desembolso dos recursos, junto com a parcela de juros na fase de carência, e com a prestação na fase de amortização.

6.2.5 - No eventual aumento do risco de crédito do **TOMADOR**, por ocasião da avaliação econômico-financeira mencionada nos subitens anteriores, o percentual da Taxa de Risco de Crédito ajustado nesta Cláusula poderá ser alterado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

7 - A atualização monetária do presente contrato será realizada da seguinte forma:

7.1 - Sobre cada parcela desembolsada será aplicada atualização monetária proporcional ao período decorrido entre a data do desembolso dos recursos e o dia primeiro do mês subseqüente.

7.2 - O saldo devedor e a prestação mensal no período de amortização serão atualizados no primeiro dia de cada mês, mediante aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**.

7.3 - Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização monetária proporcional pelo critério de ajuste ***pro rata*** **dia útil** ou outro definido em legislação específica vigente à época do evento, utilizando o índice adotado para o reajustamento das contas vinculadas do **FGTS**, no período compreendido entre o último reajuste do saldo devedor e a data do evento.

7.4 - Na hipótese de extinção do coeficiente de atualização dos depósitos das contas vinculadas do **FGTS**, o saldo devedor, bem como as prestações deste contrato, para todos os fins, passará a ser atualizado pelo índice que vier a ser determinado em legislação específica do **CCFGTS**.

**CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E DE CARÊNCIA**

8.1 - O prazo de carência do financiamento ora contratado é de 17 (Dezessete) meses, contado a partir do dia eleito do **mês previsto para a contratação**, só podendo ser prorrogado, no máximo, por metade do prazo ora estabelecido, mediante requerimento expresso do **AGENTE PROMOTOR** ou **TOMADOR** à **CAIXA** e após acatamento e autorização expressa da Secretaria do Tesouro Nacional - **STN.**

8.1.1 – De acordo o cronograma apresentado no Anexo I, o início do prazo de carência é 25/03/2008.

8.1.2 - A prorrogação do prazo de carência implicará a redução do prazo de amortização deste contrato no mesmo número de meses da prorrogação aprovada, ficando o **TOMADOR** ciente e anuente da referida redução.

**CLÁUSULA NONA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS**

9 - As alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pelo **TOMADOR** ensejarão o pagamento de tarifas operacionais à **CAIXA**, destinadas a fazer face às despesas decorrentes da realização das atividades de análises técnicas de reprogramação contratual e da atividade de processamento da respectiva reprogramação, conforme Tabela de Tarifas publicada pela **CAIXA** e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, a serem pagas pelo **TOMADOR** por ocasião da solicitação de alteração contratual.

9.1 - Na mesma hipótese de solicitação de alteração contratual, também são devidas pelo **TOMADOR**, as multas do Banco Central do Brasil - **BACEN**, decorrentes da modificação das informações registradas no Cadastro da Dívida Pública - **CADIP**.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu - PR 25/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 ( 1.020,00VRC)
Apresentante: FOZHABITA

9.2 - As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA,** do Conselho Curador do **FGTS**, do Gestor da Aplicação, do **AGENTE OPERADOR** do **FGTS** ou por normas de contingenciamento de crédito do setor público, não serão objetos de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

9.3 - O **TOMADOR** deverá reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo Banco Central do Brasil - **BACEN** ou pelo **AGENTE OPERADOR** do **FGTS**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis exclusivamente ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras ou por estar o **TOMADOR** em situação irregular que não lhe permita receber recursos do **FGTS**.

## CLÁUSULA DÉCIMA - AMORTIZAÇÃO

10 - O financiamento concedido pela **CAIXA** ao **TOMADOR** será amortizado de acordo com as seguintes condições básicas:

10.1 - Prazo de amortização de 240 (Duzentos e Quarenta) meses, contado a partir do mês subseqüente ao do término do período da carência.

10.2 - As prestações serão pagas mensalmente, na data eleita, vencendo-se a primeira no mês subseqüente ao término do período de carência previsto na **CLÁUSULA OITAVA**, sendo calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price".

10.3 - Quando, ao final do prazo de amortização previsto no contrato, o saldo devedor não estiver totalmente liquidado, o saldo devedor remanescente será exigível e cobrado pela **CAIXA** juntamente com a última prestação.

10.4 - A data eleita para o **TOMADOR** corresponde ao dia 25 de cada mês.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS

11 - Em garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e das demais obrigações contraídas neste contrato, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

**11.1 - Vinculação de receita do estado/município**

11.1.1 - **O TOMADOR** outorga à **CAIXA,** nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes das quotas de participação mo ICMS, conforme estabelecido estabelecido nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 3.388, de 14 de Novembro de 2007, publicada Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu - ANO XI - Nº 830, em 16/11/2007, até o limite do saldo devedor atualizado.

11.1.2 - Em decorrência da vinculação da receita, ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

11.1.2.1 - Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicitará ao Banco do Brasil, a retenção dos recursos do **ICMS**, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, conforme Procuração anexa a este contrato, as quais regulamentam este procedimento destinando-os à quitação do encargo.

11.1.2.1.1 - O **BANCO DO BRASIL,** por força do acordo operacional supracitado, compromete-se a:

I - não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
II - obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao Banco do Brasil e junto à **CAIXA**;
III - pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.



11.002-7 V01
Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-765
Foz do Iguaçu - PR, 25/04/2008
Cláudia Mariana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 107,10 - Fundos: R$ 45,90
Apresentante: FOZHABITA

11.1.3 - Na inexistência de acordo operacional de retenção de recursos oriundos do **ICMS**, o **TOMADOR** autoriza, desde já, à **CAIXA** a solicitar o bloqueio dos recursos junto ao **BANCO DEPOSITÁRIO** - Banco do Brasil S/A - e a este proceder, incontinenti, ao mencionado bloqueio, podendo a **CAIXA**, ainda, receber o saldo específico disponível para liquidação ou amortização parcial da dívida e imputar, quanto aos valores faltantes, juros de mora, atualização e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta deste financiamento, os quais continuarão exigíveis e realizáveis na data em que ocorrer disponibilidade na(s) mencionada(s) conta(s) de depósitos.

11.1.3.1 - O **BANCO DEPOSITÁRIO** declara expressamente que nada tem a opor à vinculação ora constituída, de parcela do **ICMS** pertencente ao **TOMADOR**, como também nada tem a opor ao mandato outorgado à **CAIXA**, nos termos do subitem anterior e, em conseqüência, obriga-se, de forma plena e irrevogável, a:
I - não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
II - priorizar sempre, o acolhimento do bloqueio solicitado pela **CAIXA** caso seja firmada, posteriormente, vinculação das receitas com outros órgãos ou instituições, exceto quando se tratar de ordem judicial;
III - pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

11.1.4 - O montante financeiro estabelecido no subitem anterior vincula-se à margem de garantia do **TOMADOR** liberada por ocasião da formalização do contrato de repactuação de garantias e outras avenças, **firmado** entre o **TOMADOR**, a **CAIXA** e a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional - **STN**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO TOMADOR E DO AGENTE PROMOTOR

12 - Constituem obrigações do **TOMADOR** e do **AGENTE PROMOTOR**, independentemente de outras previstas neste contrato e nas normas do Conselho Curador do FGTS, do **AGENTE OPERADOR** e da **CAIXA**:

### 12.1 - Obrigações do TOMADOR

a) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Anexo II da IN MCidades nº 016, de 04.05.2007;
b) apresentar, até a contratação, cadastro próprio que contemple a relação dos beneficiários, e até o 6º (sexto) mês de execução do Trabalho Social, a comprovação de cadastramento, no CADÚNICO, dos beneficiários finais selecionados;
c) manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** e o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**;
d) acompanhar e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos para os fins previstos, comunicando ao **AGENTE FINANCEIRO,** imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade que venha a identificar, principalmente aquelas ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar as garantias oferecidas;
e) responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** do empréstimo nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato;
f) responsabilizar-se pela funcionalidade da(s) obra(s) objeto do presente instrumento contratual;
g) fazer consignar em seu orçamento, ou mediante crédito adicional, em época própria, a dotação necessária ao pagamento do principal, atualização monetária, juros e taxas devidos;
h) pagar todas as importâncias devidas por força deste contrato em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas em que der causa, por inadimplemento, previstas na **CLÁUSULA NONA** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**;
i) contabilizar os recursos recebidos no presente contrato, a ele fazendo referência, em conta adequada do passivo financeiro, com sub-contas identificadoras;
j) arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecerão à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;
k) na ocorrência de licitação, consignar no edital que as empresas participantes não poderão ter restrições junto à **CAIXA** e ao **AGENTE OPERADOR**;
l) apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória;
m) fornecer, sempre que solicitadas pela **CAIXA**, informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais;
n) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do repasse, exclusivamente para os fins estipulados no contrato;
o) assegurar a efetiva execução das obras e/ou serviços, conforme pactuado neste contrato, promovendo a contratação de terceiros, na forma da legislação em vigor, observadas as especificações do(s) empreendimento(s), com vistas à obtenção do melhor resultado;
p) coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto e na disponibilização dos recursos necessários à sua execução;
q) fornecer à **CAIXA** informações sobre a execução das etapas das obras/serviços e do desenvolvimento do projeto, comunicando prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências que julgue devam ser adotadas;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Leverda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-268
Foz do Iguaçu-PR, 25/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 107,10 (1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

r) manter vigentes, durante todo o prazo do financiamento, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigência de órgãos governamentais;
s) permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, às instalações do projeto e obras, bem como a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso ao **TOMADOR,** com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento do projeto e verificação das obrigações assumidas neste contrato;
t) arcar com recursos próprios as despesas extraordinárias do projeto, suprindo quaisquer insuficiências de recursos que sejam necessárias para a execução do projeto;
u) afixar, em local visível ao público, 01 (uma) placa de identificação do empreendimento, conforme modelo definido pela **CAIXA**, a ser mantida durante toda a sua execução;
v) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da **CAIXA**, como ente participante, na qualidade de **AGENTE FINANCEIRO**, obrigando-se o **TOMADOR** a comunicar expressamente à **CAIXA** a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
x) fornecer à **CAIXA**, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
w) responsabilizar-se pela execução do Trabalho Técnico Social, quando for o caso, junto à população beneficiária, nos termos dos procedimentos operacionais estabelecidos pelo **AGENTE OPERADOR** e pela **CAIXA**;
y) apresentar à **CAIXA**, após a conclusão do objeto contratual, toda a documentação comprobatória de execução/conclusão das obras/serviços, expedida pelos órgãos competentes;
z) apresentar à **CAIXA** a documentação necessária ao desembolso até o terceiro dia útil de cada mês, de maneira a não prejudicar o crédito da parcela do financiamento dentro do mês objeto da parcela;

**12.2 - Obrigações do Agente Promotor**

a) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Anexo II da IN MCidades nº 016, de 04.05.2007;
b) apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta solicitado, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória e relacionados ao presente contrato;
c) manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** e o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**;
d) fornecer, sempre que solicitadas pela **CAIXA**, informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais;
e) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do repasse, exclusivamente para os fins estipulados neste contrato;
f) manter vigentes, durante todo o prazo do financiamento, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigência dos órgãos governamentais, para a condução de suas atividades;
g) fornecer à **CAIXA** cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
h) assegurar a execução das obras conforme pactuado neste contrato, promovendo a contratação de terceiros na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento, com vistas à obtenção do melhor resultado;
i) coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto e na disponibilização dos recursos necessários à sua execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS**

**13.1 - Condições Resolutivas**

13.1.1 - Sob pena de resolução do contrato de financiamento fica condicionado que:

a)o **TOMADOR** deverá apresentar o presente contrato à **CAIXA**, devidamente assinado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste contrato no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do contrato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA;**

**13.2 - Condições para Início do Desembolso**

13.2.1 - Como condição para realização do primeiro desembolso, compromete-se ainda o **TOMADOR** a:



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - TB-768
Foz do Iguaçu - PR, 22/04/2008
Cláudia Mariana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$1.07,10 ( 1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

a) atender integralmente todas as condições de eficácia e resolutivas expressas neste contrato;
b) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA do projeto, da execução e fiscalização da obra;
c) apresentar documentos da contratação de terceiros;
d) apresentar o licenciamento ambiental - Licença de Instalação - LI do projeto;
e) apresentar o cronograma físico-financeiro do empreendimento;
f) apresentar cadeia dominial do imóvel, com averbação da desapropriação;
g) apresentar documentação referente ao processo de regularização da(s) área(s) de intervenção abaixo identificada(s), revestida(s) das formalidades legais:
- na área descrita nas:

Matrícula Imobiliária nº 8004 do Registro de Imóveis Comarca de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo Lote Nº 159 Parte II com área de 99.374,00m².

Matrícula Imobiliária nº 16.684 do Registro de Imóveis Comarca de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo Lote Nº 158 Parte II com área de 36.054,00m².

Matrícula Imobiliária nº 5.142 do Registro de Imóveis Comarca de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo Lote Nº 157 Parte II com área de 123.026,00m².

Matrícula Imobiliária nº 53.949 do Registro de Imóveis Comarca de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo Lote Nº 111 Parte II com área de 224.368,52m².

h) no caso de áreas de intervenção que não estejam totalmente identificadas quando da contratação, a documentação de comprovação da regularização da área deve ser:
h.1) apresentada até a solicitação de desembolso de recursos para o caso do item "terreno", como item de investimento, ou ;
h.2) apresentada à medida em que forem sendo solicitados desembolsos para execução de obras e serviços em áreas que não de domínio público;
h.3) o desembolso poderá ser realizado para obras executadas em área institucional, ou consideradas de uso comum do povo ou de domínio público, mediante declaração do Chefe do Poder Executivo Concedente.
i) atender as seguintes pendências, resultantes da análise de engenharia realizada anteriormente à contratação (listadas no item 13.1.1)

13.2.2 - Na existência de mais de um contrato de empreitada e/ou fornecimento, no âmbito deste contrato de financiamento, desde que devidamente caracterizada a inexistência de interdependência entre as obras, e a critério da **CAIXA**, as condições para início de desembolso poderão ser verificadas individualmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

14 - A **CAIXA** poderá, em qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR** ou **AGENTE PROMOTOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrer e enquanto persistir qualquer das seguintes circunstâncias:
a) mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** e pelo **AGENTE PROMOTOR** com a **CAIXA**, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
b) irregularidade de situação do TOMADOR perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **– FGTS** e o Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS;**
c) irregularidade de situação do **AGENTE PROMOTOR** e dos beneficiários relacionados no Boletim de Desembolso perante a **CAIXA** e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - **FGTS**;
d) qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
e) inadimplemento, por parte do **TOMADOR** e/ou **AGENTE PROMOTOR**, de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA** neste contrato;
f) atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**;
g) alteração de qualquer das disposições das leis municipais, relacionadas com o empréstimo, com a execução e com o funcionamento do(s) empreendimento(s), que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste contrato e nos demais a ele vinculados;
h) na ocorrência de fato superveniente que venha afetar a fonte dos recursos - **FGTS**;
i) inexistência de placa de identificação do empreendimento, no modelo fornecido pela **CAIXA**;
j) descumprimento de divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da **CAIXA**, como ente participante, na qualidade de **AGENTE FINANCEIRO**, e descumprimento de comunicar expressamente à **CAIXA** a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
k) descumprimento das exigências constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**;
l) descumprimento do cronograma de execução das obras, inclusive em caso de contrapartida não financeira.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
11.002-7 V01
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro B-768
Foz do Iguaçu - PR, 25/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 ( 1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VENCIMENTO ANTECIPADO/RESCISÃO**

15 - Caso a suspensão dos desembolsos prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo **TOMADOR** e pelo **AGENTE PROMOTOR**, constituem motivos de vencimento antecipado da dívida e rescisão do contrato, a critério da **CAIXA**, tornando-se, desde logo, exigíveis o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR**, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer caso abaixo:

a) inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente financiamento;
b) inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato;
c) constituição, sem consentimento expresso da **CAIXA**, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
d) ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da **CAIXA**;
e) modificação ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo, sem o prévio e expresso consentimento da **CAIXA**;
f) retardamento ou paralisação das obras por dolo ou culpa do **TOMADOR** e/ou **AGENTE PROMOTOR**, ou no caso de justificativa não aceita pela **CAIXA**;
g) deixar de concluir as obras no prazo contratual;
h) comprovação de não funcionalidade do empreendimento objeto deste contrato;
i) decurso do prazo de 01(um) ano, contado da data da assinatura do presente contrato, para realização do primeiro desembolso, sem que tenha havido prorrogação do prazo de utilização dos recursos, conforme estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA - DESEMBOLSO**;
j) existência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério da **CAIXA**, comprometa a execução do empreendimento, nos termos previstos no projeto aprovado;
k) na hipótese da aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO**, a **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986;
l) a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste contrato sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**; e
m) na hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado pelo **TOMADOR** com terceiros e que, a critério da **CAIXA**, possa prejudicar e/ou colocar em risco o crédito ora concedido.

15.1 - O **TOMADOR** outorga, nesta mesma data, poderes especiais, irrevogáveis e irretratáveis à **CAIXA** para, em caso de inadimplemento de qualquer parcela ou de vencimento antecipado da dívida, efetuar as transferências do **ICMS**, por meio de procuração pública, na(s) conta(s) corrente(s) existente(s) no **BANCO DEPOSITÁRIO** – BANCO DO BRASIL S/A, podendo dela(s) sacar as importâncias requeridas, nos montantes necessários, até que a dívida esteja integralmente paga.

15.2 - O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nas alíneas desta cláusula, sob pena de incorrer na hipótese da alínea "a" desta cláusula.

15.3 - Caso o presente instrumento venha a ser rescindido por qualquer dos motivos acima citados, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** das despesas operacionais ocorridas após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura houver, limitadas a 1% (um por cento) do valor de financiamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - IMPONTUALIDADE**

16 - Ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será reajustada e adicionada de encargos conforme segue:

a) reajuste com base no índice referido na **CLÁUSULA SÉTIMA**, proporcional aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
b) juros remuneratórios calculados com a taxa referida na **CLÁUSULA QUINTA**, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
c) juros de mora calculados à taxa nominal de 1% ao mês, inclusive sobre os juros remuneratórios referidos na alínea "b" desta Cláusula, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento.

16.1 - São considerados acessórios da dívida principal e devidos pelo **TOMADOR** à **CAIXA**, qualquer parcela paga por esta, decorrente de obrigação do **TOMADOR**, tais como tarifas, taxas e multas devidas conforme descrito na **CLÁUSULA NONA**, subitens 9.1 e 9.3 à própria **CAIXA**, ainda não regularizadas devidamente.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
1.002-7 V01
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu/PR, 25/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 ( 1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,30
Apresentante: FOZHABITA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PENA CONVENCIONAL**

17 - No caso de vencimento antecipado da dívida e de sua cobrança judicial ou extrajudicial, o **TOMADOR** deverá à **CAIXA** a pena convencional de 2% (dois por cento) sobre a importância devida, independentemente da aplicação de outras cominações legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA/AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

18 - **O TOMADOR** poderá liquidar sua dívida antecipadamente ou efetuar amortizações extraordinárias mediante prévia comunicação à **CAIXA**. Neste caso, o valor do abatimento decorrente da amortização/liquidação será precedido de atualização **pro rata** dia útil do saldo devedor na forma estabelecida na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

19 - **O TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza a **CAIXA** a negociar, a qualquer momento, durante a vigência do contrato, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia anuência do **TOMADOR.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DECLARAÇÃO**

20 - **O TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** declaram estar de acordo com os custos das obras relativas aos projetos aprovados pela **CAIXA**, limitados ao valor contratado.

20.1 - **O TOMADOR** declara que se responsabiliza e assume qualquer ônus que venha a ocorrer, relativo à questão de natureza fundiária que se referir ao presente contrato, desde que não esteja prevista na proposta de financiamento aprovada pela **CAIXA**.

20.2 - O **TOMADOR** declara conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida no subitem 4.4.2, e ainda reconhecer que nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele **TOMADOR** no período de vigência da condição resolutiva, caso venha a ser autorizado o início de obras em área pendente de regularização.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - NOVAÇÃO**

21 - Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, será considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - NORMAS COMPLEMENTARES**

22 - Aplicam-se a este contrato, no que couber, as normas gerais do Conselho Curador do **FGTS**, do **AGENTE OPERADOR** e da **CAIXA** para suas operações de financiamento, as quais o **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** declaram conhecer e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

23 - Integram o presente contrato para todos os fins de direitos, além de outros documentos pertinentes:
a) Anexo I - Cronograma de Desembolso;
b) Anexo II - Procuração Pública

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGISTRO**

24 - **O TOMADOR** obriga-se a promover o registro deste contrato no cartório competente, conforme prazo estabelecido na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Município de Foz do Iguaçu – Conjunto Habitacional Lagoa Dourada
Contrato nº 0229572-52/07

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu - PR, 23/04/2008
Cláudia Mariana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 ( 1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: FOZHABITA

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO**

25 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 05 (cinco) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Foz do Iguaçu/PR 25 de MARÇO de 2008
Local/Data

Assinatura do **AGENTE FINANCEIRO**
Nome: CLAUDEMIR DESTO
CPF: 206.062.301-49

Assinatura do **TOMADOR**
Nome: PAULO MAC DONALD GHISI
CPF: 184.060.339-91

Assinatura do **AGENTE PROMOTOR**
Nome: PAULO MAC DONALD GHISI
CPF: 184.060.339-91

Assinatura do **BANCO DEPOSITÁRIO**
Nome: INGO EMÍLIO WERNER
CPF: 161.260.090-53

**Testemunhas**

Nome: MOACIR MASSON
CPF: 556.920.609-49

Nome: EDSON MANDELLI STUMPF
CPF: 382.998.440-53

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS CFA47597

CARTÓRIO TÍTULOS E DO... MARCELO ESTEVES Oficial Avenida Juscelino Kubits... CEP: 85851-210 - Tel:... Foz do Iguaçu



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0156093
Registrado sob nº 0155297
No Livro - B-768
Foz do Iguaçu- PR, 25/04/2008
Cláudia Muriana Cardoso Almeida
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$107,10 ( 1.020,00VRC)
Funrejus: R$ 4,50
Apresentante: CAIXA

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Município de Foz do Iguaçu - Conjunto Habitacional Lagoa Dourada
**Contrato nº 0229.572-52/2007**

[x] Cronograma inicial [ ] Reprogramação

| CT nº | Estado/Município | UF |
|---|---|---|
| 0229.572-52/07 | Paraná/Foz do Iguaçu | PR |

| Programa | Tomador |
|---|---|
| **PRÓ-MORADIA** | Município de Foz do Iguaçu |

| Modalidade | Empreendimento |
|---|---|
| Produção de Conjuntos Habitacionais | Conjunto Habitacional Lagoa Dourada |

Finalidade
Aquisição de terreno e construção de 700 unidades habitacionais, execução de infra-estrutura completa, construção de um Centro de Convivência e de uma Escola.

| Término da carência | Valor liberado até | A liberar |
|---|---|---|
| 25 / 08 / 2009 | R$ | R$ 16.491.982,17 |

| Total | Financiamento | Contrapartida | Investimento |
|---|---|---|---|
| R$ 17.361.622,17 | R$ 16.491.982,17 | R$ 869.640,00 | R$ 17.361.622,17 |

**Valores em R$ 1,00**

| Referência Mês | Ano | Desembolsos FGTS Valor em R$ | % | Contrapartida Valor em R$ | % | Outros Valor em R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Abr | 2008 | 2.320.000,00 | 13,36 | | 0 | | |
| mai | 2008 | 688.964,53 | 3,97 | 107.090,39 | 0,6168 | | |
| Jun | 2008 | 2.405.723,09 | 13,86 | 223.733,88 | 1,2889 | | |
| Jul | 2008 | 3.635.088,86 | 20,94 | 302.651,98 | 1,7432 | | |
| ago | 2008 | 3.230.759,52 | 18,61 | 153.905,92 | 0,8865 | | |
| Set | 2008 | 2.898.280,72 | 16,69 | 59.897,83 | 0,3450 | | |
| Out | 2008 | 1.313.165,46 | 7,56 | 22.320,00 | 0,1286 | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

**Total por Exercício**

| Ano | Valor FGTS | % | Valor contrapartida | % | Valor outros | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2008 | R$ 16.491.982,17 | 94,99 | R$ 869.640,00 | 5,01 | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

25 / 03 / 2008
Data

Agente promotor: Município de Foz do Iguaçu
Nome: Paulo Mac Donald Ghisi
CPF: 184.060.339-91

Tomador: Município de Foz Do Iguaçu
Nome: Paulo Mac Donald Ghisi
CPF: 184.060.339-91

25.03.2008



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO ÂMBITO DO PRÓ-MORADIA.**

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento e repasse, na forma a seguir ajustada:

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendência Regional Oeste do Paraná, Sr. CLAUDEMIR DESTO, RG nº 275.370 - SSP/PR e CPF nº 206.062.301-49, brasileiro, casado, bancário, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II - TOMADOR –** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40 representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO MAC DONALD GHISI, RG nº 615.587-1 - SSP/PR e CPF nº 184.060.339-91, brasileiro, casado , engenheiro civil, doravante designado **TOMADOR**.

**III - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR** – MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40, com circunscrição no Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, PAULO MAC DONALD GHISI, RG nº. 615.587-1 - SSP/PR e CPF nº 184.060.339-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná doravante designado **AGENTE PROMOTOR**.

**IV - INTERVENIENTE ANUENTE - BANCO DEPOSITÁRIO** - BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5084-87, representado por seu Gerente de Agência Sr. INGO EMÍLIO WERNER, Procuração registrada no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 1686, página 73, RG nº 9.030.580.411 SSP/SP e CPF 161.260.090-53, brasileiro, casado, administrador, doravante designado **BANCO DEPOSITÁRIO**.

**V - DEFINIÇÕES**

**AGENTE FINANCEIRO -** agente responsável pela contratação do financiamento autorizado pelo **AGENTE OPERADOR**, junto ao **TOMADOR;**

**AGENTE OPERADOR** - agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do **FGTS** e aquele que contrata as operações de financiamento com o **AGENTE FINANCEIRO**;

**AGENTE PROMOTOR** - agente responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações propostas no financiamento;

**BANCO DEPOSITÁRIO** - Agente Financeiro responsável pela arrecadação do **ICMS**.

**BANCO DO BRASIL S/A** - sociedade de economia mista, na qualidade de depositária das quotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - **ICMS**;

**CONTA VINCULADA** - conta bancária individualizada, aberta em nome do **TOMADOR**, em agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao empreendimento contratado, inclusive da contrapartida financeira do **TOMADOR**;

**GESTOR DA APLICAÇÃO** - Ministério das Cidades.

**INTERVENIENTE ANUENTE** - agente que participa do contrato, concorda com os seus termos e obriga-se a acatar todas as instruções do mecanismo de garantia, respondendo civil e penalmente pelo descumprimento de suas obrigações;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**PRÓ-MORADIA** - programa com ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio da oferta de alternativas habitacionais, mediante empreendimentos destinados à urbanização e regularização de assentamentos precários, produção de conjuntos habitacionais e desenvolvimento institucional.

**TOMADOR** - ente da federação pleiteante da operação de crédito no âmbito do Programa Pró-Moradia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1 - Empréstimo no valor de R$ 10.497.046,87 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA**, lastreado em recursos do **FGTS**, repassados pelo **AGENTE OPERADOR** à **CAIXA**, equivalente a 95% (noventa e cinco por cento), do valor do investimento de R$ 11.064.046,87 (Onze milhões, sessenta e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

1.1 - A presente operação de crédito encontra-se devidamente autorizada no âmbito do Artigo 9º - I da Resolução Nº. 2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pela Resolução Nº. 3.438, de 22/01/07, ambas do Conselho Monetário Nacional.

1.2 - O **TOMADOR** do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à sua capacidade de endividamento, conforme Ofício STN Nº 2173/2008, de 14/03/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO**

2 - O Contrato tem por objetivo Aquisição de terreno e produção de 400 unidades habitacionais, execução de infra-estrutura completa (rede de água, esgotamento sanitário, pavimentação, energia elétrica e iluminação pública) e construção de 01 centro de convivência, para assentamento de famílias de baixa renda moradoras em áreas não regularizadas e/ou área de preservação permanente, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 1600 habitantes, no Município de Foz do Iguaçu/PR, modalidade operacional Produção de Conjuntos Habitacionais, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

2.1 - Os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pelo **TOMADOR** à **CAIXA** e utilizados para aprovação do financiamento objeto deste contrato integram este instrumento, não podendo, em hipótese alguma, ser alterados sem a prévia e expressa autorização da **CAIXA**, o que se aplica, também, ao Cronograma de Desembolso constante do **Anexo I**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRAPARTIDA**

3 - Obriga-se o **TOMADOR** a participar do investimento mencionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, a título de contrapartida no valor de R$ 567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Investimento, mediante depósito antecipado a cada desembolso, em Conta Vinculada ao presente contrato, aberta em agência bancária da CAIXA.

3.1 - No caso de contrapartida não financeira, excetuando-se o caso de terreno, o **TOMADOR** obriga-se a executar, sob suas expensas, obras e serviços previstos como investimentos de contrapartida, comprometendo-se a cumprir integral e fielmente os cronogramas de execução das obras na forma proposta, sendo que a sua não observância reserva à **CAIXA** o direito de adotar as medidas legais e/ou contratuais definidas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DESEMBOLSO**

4 – O prazo de realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento ora contratado é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento, sendo permitida prorrogação, pelo prazo de até mais 12 (doze) meses, mediante solicitação formal do **TOMADOR**, desde que previamente acatada e autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (**STN**), pelo **AGENTE OPERADOR** e por deliberação da **CAIXA**.

4.1 - O desembolso do financiamento será efetuado periodicamente pela **CAIXA,** entre o segundo dia útil após o dia 10 e o segundo dia útil do mês subseqüente ao desembolso dos recursos do Agente Operador para o Agente Financeiro, respeitada a programação financeira do FGTS, e o Cronograma Físico e Financeiro, ficando sua liberação condicionada



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

à efetiva execução das respectivas etapas das obras e/ou serviços, a ser atestada pela **CAIXA**, observado o disposto nos subitens desta Cláusula.

4.2 - Os recursos de que trata o item 4.1 serão disponibilizados em **dois dias úteis** após o recebimento dos recursos pela **CAIXA** - **AGENTE FINANCEIRO**, sendo creditados na conta bancária individualizada do **TOMADOR**, vinculada a este contrato, onde previamente deverão ser depositados os recursos oriundos da contrapartida, aberta na agência da CAIXA **–** Foz do Iguaçu – Ag. 0589-4, sob o Nº 006.0000153-0 e, devendo, obrigatoriamente, destinar-se ao pagamento dos faturamentos aceitos pela **CAIXA**, constante no documento de solicitação de desembolso, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim, inclusive aplicações financeiras.

4.3 - As parcelas do financiamento a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obra e/ou serviços.

4.3.1 - O **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** concordam com o disposto no subitem anterior, e assumem, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento ora concedido reclamadas por terceiros.

4.4 - A liberação das parcelas do financiamento fica condicionada à apresentação, pelo **TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR**, e à análise e aceitação pela **CAIXA**, da documentação técnica, financeira, cadastral e, se for o caso, jurídica, além do cumprimento das demais exigências expressas detalhadas e aprazadas no **MANUAL DE FOMENTO – Pró-Moradia,** divulgado pelo **AGENTE OPERADOR** do **FGTS**, aplicáveis à presente modalidade de operação, ao qual o **TOMADOR** declara conhecer e acatar em todos os seus termos.

4.4.1 - A documentação a que se refere o subitem anterior deve ser apresentada pelo **TOMADOR** à **CAIXA** até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, de maneira a não prejudicar o período previsto para o crédito dos recursos constante do item 4 desta Cláusula.

4.4.2 - O desembolso de recursos envolvendo área(s) de intervenção, cuja documentação de titularidade esteja(m) pendente(s) de apresentação, observará a apresentação da documentação citada na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA como condição suspensiva de desembolso em relação a cada área individualmente identificada, de modo a permitir a liberação dos recursos à medida da regularização da(s) pendência(s

4.4.2.1 - Sem prejuízo do atendimento das demais condições estabelecidas neste contrato, especialmente àquelas relacionadas na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, o **TOMADOR**, antes de expedir a autorização de início das obras, em qualquer das áreas afetas ao projeto de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, deverá certificar-se de que a área objeto da autorização atende ás exigências com relação à titularidade, para assegurar o desembolso dos recursos relacionados à área em questão

4.4.2.2 - Assim sendo, a(s) condicionante(s) para desembolso relativa(s) à regularização da titularidade da(s) área(s) relacionada(s) na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** permanecerá(ão) em vigor até que seja(m) regularizada(s) a(s) pendência(s) identificada(s) neste instrumento, independentemente de o **TOMADOR** ter autorizado o início das obras.

**CLÁUSULA QUINTA - JUROS**

5 - Sobre o saldo devedor do presente contrato, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, serão cobrados, mensalmente, na data eleita, juros à taxa anual nominal de 5,00% a.a (cinco por cento ao ano).

**CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO**

6 - É devida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** a seguinte remuneração:

**6.1 - Taxa de Administração**

6.1.1 - Taxa de Administração correspondente à taxa nominal de 2% a.a. (dois por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência deste contrato, a ser cobrada junto com os juros na fase de carência, e com a prestação na fase de amortização.

6.1.2 - O valor da remuneração da **CAIXA** poderá ser revisto pelo Conselho Curador, a partir da apreciação de relatório resultante de auditoria, que faça levantamento dos custos dos Agentes Financeiros, relativos às operações do FGTS.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**6.2 - Taxa de Risco de Crédito**

6.2.1 - Taxa de Risco de Crédito correspondente à taxa nominal de 1% a.a (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor atualizado.

6.2.2 - **A CAIXA** providenciará, anualmente, avaliação econômico-financeira do **TOMADOR**, de forma a identificar o seu novo conceito de risco de crédito.

6.2.3 - **O TOMADOR** deverá encaminhar à **CAIXA**, até 30 (trinta) de abril de cada ano, a documentação necessária para realização da avaliação citada no item anterior, consistente na documentação contábil dos 4 últimos exercícios financeiros, consolidando a execução orçamentária e patrimonial dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com suas respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, observada a legitimidade da documentação conforme Lei 4.320/64, suas determinações e seus anexos, sejam elas estaduais ou municipais.

6.2.3.1 - O não atendimento pelo **TOMADOR** do subitem 6.2.3 é causa de suspensão do desembolso ou de vencimento antecipado da dívida, em qualquer tempo, a critério da **CAIXA**.

6.2.4 - A taxa de que trata esta Cláusula será cobrada mensalmente, após o 1º (primeiro) desembolso dos recursos, junto com a parcela de juros na fase de carência, e com a prestação na fase de amortização.

6.2.5 - No eventual aumento do risco de crédito do **TOMADOR**, por ocasião da avaliação econômico-financeira mencionada nos subitens anteriores, o percentual da Taxa de Risco de Crédito ajustado nesta Cláusula poderá ser alterado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

7 - A atualização monetária do presente contrato será realizada da seguinte forma:

7.1 - Sobre cada parcela desembolsada será aplicada atualização monetária proporcional ao período decorrido entre a data do desembolso dos recursos e o dia primeiro do mês subseqüente.

7.2 - O saldo devedor e a prestação mensal no período de amortização serão atualizados no primeiro dia de cada mês, mediante aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**.

7.3 - Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização monetária proporcional pelo critério de ajuste ***pro rata*** **dia útil** ou outro definido em legislação específica vigente à época do evento, utilizando o índice adotado para o reajustamento das contas vinculadas do **FGTS**, no período compreendido entre o último reajuste do saldo devedor e a data do evento.

7.4 - Na hipótese de extinção do coeficiente de atualização dos depósitos das contas vinculadas do **FGTS**, o saldo devedor, bem como as prestações deste contrato, para todos os fins, passará a ser atualizado pelo índice que vier a ser determinado em legislação específica do **CCFGTS**.

**CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E DE CARÊNCIA**

8.1 - O prazo de carência do financiamento ora contratado é de 17 (Dezesete) meses, contado a partir do dia eleito do **mês previsto para a contratação**, só podendo ser prorrogado, no máximo, por metade do prazo ora estabelecido, mediante requerimento expresso do **AGENTE PROMOTOR** ou **TOMADOR** à **CAIXA** e após acatamento e autorização expressa da Secretaria do Tesouro Nacional - **STN.**

8.1.1 – De acordo o cronograma apresentado no Anexo I, o início do prazo de carência é 25/03/2008.

8.1.2 - A prorrogação do prazo de carência implicará a redução do prazo de amortização deste contrato no mesmo número de meses da prorrogação aprovada, ficando o **TOMADOR** ciente e anuente da referida redução.

**CLÁUSULA NONA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS**

9 - As alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pelo **TOMADOR** ensejarão o pagamento de tarifas operacionais à **CAIXA**, destinadas a fazer face às despesas decorrentes da realização das atividades de análises técnicas de reprogramação contratual e da atividade de processamento da respectiva reprogramação, conforme Tabela



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

de Tarifas publicada pela **CAIXA** e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, a serem pagas pelo **TOMADOR** por ocasião da solicitação de alteração contratual.

9.1 - Na mesma hipótese de solicitação de alteração contratual, também são devidas pelo **TOMADOR**, as multas do Banco Central do Brasil - **BACEN**, decorrentes da modificação das informações registradas no Cadastro da Dívida Pública - **CADIP**.

9.2 - As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA,** do Conselho Curador do **FGTS**, do Gestor da Aplicação, do **AGENTE OPERADOR** do **FGTS** ou por normas de contingenciamento de crédito do setor público, não serão objetos de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

9.3 - O **TOMADOR** deverá reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo Banco Central do Brasil - **BACEN** ou pelo **AGENTE OPERADOR** do **FGTS**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis exclusivamente ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras ou por estar o **TOMADOR** em situação irregular que não lhe permita receber recursos do **FGTS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - AMORTIZAÇÃO**

10 - O financiamento concedido pela **CAIXA** ao **TOMADOR** será amortizado de acordo com as seguintes condições básicas:

10.1 - Prazo de amortização de 240 (Duzentos e Quarenta) meses, contado a partir do mês subseqüente ao do término do período da carência.

10.2 - As prestações serão pagas mensalmente, na data eleita, vencendo-se a primeira no mês subseqüente ao término do período de carência previsto na **CLÁUSULA OITAVA**, sendo calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização - Tabela “Price”.

10.3 - Quando, ao final do prazo de amortização previsto no contrato, o saldo devedor não estiver totalmente liquidado, o saldo devedor remanescente será exigível e cobrado pela **CAIXA** juntamente com a última prestação.

10.4 - A data eleita para o **TOMADOR** corresponde ao dia 25 de cada mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS**

11 - Em garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e das demais obrigações contraídas neste contrato, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

**11.1 - Vinculação de receita do município**

11.1.1 - **O TOMADOR** outorga à **CAIXA,** nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes das quotas de participação no ICMS, conforme estabelecido nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 3.388, de 14 de Novembro de 2007, publicada Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu - ANO XI - Nº 830, em 16/11/2007, até o limite do saldo devedor atualizado.

11.1.2 - Em decorrência da vinculação da receita, ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título “pro solvendo” e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

11.1.2.1 - Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicitará ao Banco do Brasil, a retenção dos recursos do **ICMS**, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, conforme Procuração anexa a este contrato, as quais regulamentam este procedimento destinando-os à quitação do encargo.

11.1.2.1.1 - O **BANCO DO BRASIL,** por força do acordo operacional supracitado, compromete-se a:



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

I - não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
II - obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao Banco do Brasil e junto à **CAIXA**;
III - pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

11.1.3 - Na inexistência de acordo operacional de retenção de recursos oriundos do **ICMS**, o **TOMADOR** autoriza, desde já, à **CAIXA** a solicitar o bloqueio dos recursos junto ao **BANCO DEPOSITÁRIO** - Banco do Brasil S/A - e a este proceder, incontinenti, ao mencionado bloqueio, podendo a **CAIXA**, ainda, receber o saldo específico disponível para liquidação ou amortização parcial da dívida e imputar, quanto aos valores faltantes, juros de mora, atualização e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta deste financiamento, os quais continuarão exigíveis e realizáveis na data em que ocorrer disponibilidade na(s) mencionada(s) conta(s) de depósitos.

11.1.3.1 - O **BANCO DEPOSITÁRIO** declara expressamente que nada tem a opor à vinculação ora constituída, de parcela do **ICMS** pertencente ao **TOMADOR**, como também nada tem a opor ao mandato outorgado à **CAIXA**, nos termos do subitem anterior e, em conseqüência, obriga-se, de forma plena e irrevogável, a:
I - não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
II - priorizar sempre, o acolhimento do bloqueio solicitado pela **CAIXA** caso seja firmada, posteriormente, vinculação das receitas com outros órgãos ou instituições, exceto quando se tratar de ordem judicial;
III - pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

11.1.4 - O montante financeiro estabelecido no subitem anterior vincula-se à margem de garantia do **TOMADOR** liberada por ocasião da formalização do contrato de repactuação de garantias e outras avenças, **firmado** entre o **TOMADOR**, a **CAIXA** e a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional - **STN**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO TOMADOR E DO AGENTE PROMOTOR**

12 - Constituem obrigações do **TOMADOR** e do **AGENTE PROMOTOR**, independentemente de outras previstas neste contrato e nas normas do Conselho Curador do FGTS, do **AGENTE OPERADOR** e da **CAIXA**:

**12.1 - Obrigações do TOMADOR**
a) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Anexo II da IN MCidades nº 016, de 04.05.2007;
b) apresentar, até a contratação, cadastro próprio que contemple a relação dos beneficiários, e até o 6º (sexto) mês de execução do Trabalho Social, a comprovação de cadastramento, no CADÚNICO, dos beneficiários finais selecionados;
c) manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** e o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**;
d) acompanhar e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos para os fins previstos, comunicando ao **AGENTE FINANCEIRO,** imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade que venha a identificar, principalmente aquelas ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar as garantias oferecidas;
e) responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** do empréstimo nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato;
f) responsabilizar-se pela funcionalidade da(s) obra(s) objeto do presente instrumento contratual;
g) fazer consignar em seu orçamento, ou mediante crédito adicional, em época própria, a dotação necessária ao pagamento do principal, atualização monetária, juros e taxas devidos;
h) pagar todas as importâncias devidas por força deste contrato em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas em que der causa, por inadimplemento, previstas na **CLÁUSULA NONA** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**;
i) contabilizar os recursos recebidos no presente contrato, a ele fazendo referência, em conta adequada do passivo financeiro, com sub-contas identificadoras;
j) arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecerão à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;
k) na ocorrência de licitação, consignar no edital que as empresas participantes não poderão ter restrições junto à **CAIXA** e ao **AGENTE OPERADOR**;
l) apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória;
m) fornecer, sempre que solicitadas pela **CAIXA**, informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais;
n) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do repasse, exclusivamente para os fins estipulados no contrato;



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

o) assegurar a efetiva execução das obras e/ou serviços, conforme pactuado neste contrato, promovendo a contratação de terceiros, na forma da legislação em vigor, observadas as especificações do(s) empreendimento(s), com vistas à obtenção do melhor resultado;
p) coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto e na disponibilização dos recursos necessários à sua execução;
q) fornecer à **CAIXA** informações sobre a execução das etapas das obras/serviços e do desenvolvimento do projeto, comunicando prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências que julgue devam ser adotadas;
r) manter vigentes, durante todo o prazo do financiamento, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigência de órgãos governamentais;
s) permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, às instalações do projeto e obras, bem como a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso ao **TOMADOR,** com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento do projeto e verificação das obrigações assumidas neste contrato;
t) arcar com recursos próprios as despesas extraordinárias do projeto, suprindo quaisquer insuficiências de recursos que sejam necessárias para a execução do projeto;
u) afixar, em local visível ao público, 01 (uma) placa de identificação do empreendimento, conforme modelo definido pela **CAIXA**, a ser mantida durante toda a sua execução;
v) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da **CAIXA**, como ente participante, na qualidade de **AGENTE FINANCEIRO**, obrigando-se o **TOMADOR** a comunicar expressamente à **CAIXA** a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
x) fornecer à **CAIXA**, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
w) responsabilizar-se pela execução do Trabalho Técnico Social, quando for o caso, junto à população beneficiária, nos termos dos procedimentos operacionais estabelecidos pelo **AGENTE OPERADOR** e pela **CAIXA**;
y) apresentar à **CAIXA**, após a conclusão do objeto contratual, toda a documentação comprobatória de execução/conclusão das obras/serviços, expedida pelos órgãos competentes;
z) apresentar à **CAIXA** a documentação necessária ao desembolso até o terceiro dia útil de cada mês, de maneira a não prejudicar o crédito da parcela do financiamento dentro do mês objeto da parcela;

**12.2 - Obrigações do Agente Promotor**

a) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, atendendo aos critérios estabelecidos no item 3 do Anexo II da IN MCidades nº 016, de 04.05.2007;
b) apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta solicitado, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória e relacionados ao presente contrato;
c) manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** e o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**;
d) fornecer, sempre que solicitadas pela **CAIXA**, informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais;
e) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do repasse, exclusivamente para os fins estipulados neste contrato;
f) manter vigentes, durante todo o prazo do financiamento, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigência dos órgãos governamentais, para a condução de suas atividades;
g) fornecer à **CAIXA** cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
h) assegurar a execução das obras conforme pactuado neste contrato, promovendo a contratação de terceiros na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento, com vistas à obtenção do melhor resultado;
i) coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto e na disponibilização dos recursos necessários à sua execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS**

**13.1 - Condições Resolutivas**

13.1.1 - Sob pena de resolução do contrato de financiamento fica condicionado que:

a)o **TOMADOR** deverá apresentar o presente contrato à **CAIXA**, devidamente assinado no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta dias) contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste contrato no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

contrato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA;**

**13.2 - Condições para Início do Desembolso**

13.2.1 - Como condição para realização do primeiro desembolso, compromete-se ainda o **TOMADOR** a:
a) atender integralmente todas as condições de eficácia e resolutivas expressas neste contrato;
b) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA do projeto, da execução e fiscalização da obra;
c) apresentar documentos da contratação de terceiros;
d) apresentar o licenciamento ambiental - Licença de Instalação - LI do projeto;
e) apresentar o cronograma físico-financeiro do empreendimento;
f) apresentar cadeia dominial do imóvel, com averbação da desapropriação;
g) apresentar documentação referente ao processo de regularização da(s) área(s) de intervenção abaixo identificada(s), revestida(s) das formalidades legais:
- na área descrita na Matrícula Imobiliária nº 11.115 do RI – 2ª Circunscrição de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo Lote Nº 2149 Quadra nº 09, Quadrante 10, quadrícula 03, setor 47 situado no quadro urbano desta cidade, Município e comarca, com área de 250.000m², sem benfeitorias: apresentar matrícula de inteiro teor, atualizadas e certidões negativas de ônus;
h) no caso de áreas de intervenção que não estejam totalmente identificadas quando da contratação, a documentação de comprovação da regularização da área deve ser:
h.1) apresentada até a solicitação de desembolso de recursos para o caso do item "terreno", como item de investimento, ou ;
h.2) apresentada à medida em que forem sendo solicitados desembolsos para execução de obras e serviços em áreas que não de domínio público;
h.3) o desembolso poderá ser realizado para obras executadas em área institucional, ou consideradas de uso comum do povo ou de domínio público, mediante declaração do Chefe do Poder Executivo Concedente.
i) atender as seguintes pendências, resultantes da análise de engenharia realizada anteriormente à contratação (listadas no item 13.1.1)

13.2.2 - Na existência de mais de um contrato de empreitada e/ou fornecimento, no âmbito deste contrato de financiamento, desde que devidamente caracterizada a inexistência de interdependência entre as obras, e a critério da **CAIXA**, as condições para início de desembolso poderão ser verificadas individualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS**

14 - A **CAIXA** poderá, em qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR** ou **AGENTE PROMOTOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrer e enquanto persistir qualquer das seguintes circunstâncias:
a) mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** e pelo **AGENTE PROMOTOR** com a **CAIXA**, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
b) irregularidade de situação do TOMADOR perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **– FGTS** e o Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS;**
c) irregularidade de situação do **AGENTE PROMOTOR** e dos beneficiários relacionados no Boletim de Desembolso perante a **CAIXA** e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - **FGTS**;
d) qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
e) inadimplemento, por parte do **TOMADOR** e/ou **AGENTE PROMOTOR**, de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA** neste contrato;
f) atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**;
g) alteração de qualquer das disposições das leis Municipais, relacionadas com o empréstimo, com a execução e com o funcionamento do(s) empreendimento(s), que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste contrato e nos demais a ele vinculados;
h) na ocorrência de fato superveniente que venha afetar a fonte dos recursos - **FGTS**;
i) inexistência de placa de identificação do empreendimento, no modelo fornecido pela **CAIXA**;
j) descumprimento de divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da **CAIXA**, como ente participante, na qualidade de **AGENTE FINANCEIRO**, e descumprimento de comunicar expressamente à **CAIXA** a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
k) descumprimento das exigências constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**;
l) descumprimento do cronograma de execução das obras, inclusive em caso de contrapartida não financeira.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VENCIMENTO ANTECIPADO/RESCISÃO**

15 - Caso a suspensão dos desembolsos prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo **TOMADOR** e pelo **AGENTE PROMOTOR**, constituem motivos de vencimento antecipado da dívida e rescisão do contrato, a critério da **CAIXA**, tornando-se, desde logo, exigíveis o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR,** concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer caso abaixo:

a) inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente financiamento;
b) inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato;
c) constituição, sem consentimento expresso da **CAIXA**, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
d) ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da **CAIXA**;
e) modificação ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo, sem o prévio e expresso consentimento da **CAIXA**;
f) retardamento ou paralisação das obras por dolo ou culpa do **TOMADOR** e/ou **AGENTE PROMOTOR**, ou no caso de justificativa não aceita pela **CAIXA**;
g) deixar de concluir as obras no prazo contratual;
h) comprovação de não funcionalidade do empreendimento objeto deste contrato;
i) decurso do prazo de 01(um) ano, contado da data da assinatura do presente contrato, para realização do primeiro desembolso, sem que tenha havido prorrogação do prazo de utilização dos recursos, conforme estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA - DESEMBOLSO**;
j) existência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério da **CAIXA**, comprometa a execução do empreendimento, nos termos previstos no projeto aprovado;
k) na hipótese da aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO**, a **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986;
l) a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste contrato sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**; e
m) na hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado pelo **TOMADOR** com terceiros e que, a critério da **CAIXA**, possa prejudicar e/ou colocar em risco o crédito ora concedido.

15.1 - O **TOMADOR** outorga, nesta mesma data, poderes especiais, irrevogáveis e irretratáveis à **CAIXA** para, em caso de inadimplemento de qualquer parcela ou de vencimento antecipado da dívida, efetuar transferências do **ICMS**, por meio de procuração pública, na(s) conta(s) corrente(s) existente(s) no **BANCO DEPOSITÁRIO** – BANCO DO BRASIL S/A, podendo dela(s) sacar as importâncias requeridas, nos montantes necessários, até que a dívida esteja integralmente paga.

15.2 - O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nas alíneas desta cláusula, sob pena de incorrer na hipótese da alínea “a” desta cláusula.

15.3 - Caso o presente instrumento venha a ser rescindido por qualquer dos motivos acima citados, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** das despesas operacionais ocorridas após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura houver, limitadas a 1% (um por cento) do valor de financiamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - IMPONTUALIDADE**

16 - Ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será reajustada e adicionada de encargos conforme segue:

a) reajuste com base no índice referido na **CLÁUSULA SÉTIMA**, proporcional aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
b) juros remuneratórios calculados com a taxa referida na **CLÁUSULA QUINTA**, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
c) juros de mora calculados à taxa nominal de 1% ao mês, inclusive sobre os juros remuneratórios referidos na alínea “b” desta Cláusula, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento.

16.1 - São considerados acessórios da dívida principal e devidos pelo **TOMADOR** à **CAIXA**, qualquer parcela paga por esta, decorrente de obrigação do **TOMADOR**, tais como tarifas, taxas e multas devidas conforme descrito na **CLÁUSULA NONA**, subitens 9.1 e 9.3 à própria **CAIXA**, ainda não regularizadas devidamente.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PENA CONVENCIONAL**

17 - No caso de vencimento antecipado da dívida e de sua cobrança judicial ou extrajudicial, o **TOMADOR** deverá à **CAIXA** a pena convencional de 2% (dois por cento) sobre a importância devida, independentemente da aplicação de outras cominações legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA/AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

18 - **O TOMADOR** poderá liquidar sua dívida antecipadamente ou efetuar amortizações extraordinárias mediante prévia comunicação à **CAIXA**. Neste caso, o valor do abatimento decorrente da amortização/liquidação será precedido de atualização **pro rata** dia útil do saldo devedor na forma estabelecida na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

19 - **O TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza a **CAIXA** a negociar, a qualquer momento, durante a vigência do contrato, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia anuência do **TOMADOR.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DECLARAÇÃO**
**-**

20 - **O TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** declaram estar de acordo com os custos das obras relativas aos projetos aprovados pela **CAIXA**, limitados ao valor contratado.

20.1 - **O TOMADOR** declara que se responsabiliza e assume qualquer ônus que venha a ocorrer, relativo à questão de natureza fundiária que se referir ao presente contrato, desde que não esteja prevista na proposta de financiamento aprovada pela **CAIXA**.

20.2 - O **TOMADOR** declara conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida no subitem 4.4.2, e ainda reconhecer que nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele **TOMADOR** no período de vigência da condição resolutiva, caso venha a ser autorizado o início de obras em área pendente de regularização.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - NOVAÇÃO**

21 - Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, será considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - NORMAS COMPLEMENTARES**

22 - Aplicam-se a este contrato, no que couber, as normas gerais do Conselho Curador do **FGTS**, do **AGENTE OPERADOR** e da **CAIXA** para suas operações de financiamento, as quais o **TOMADOR** e o **AGENTE PROMOTOR** declaram conhecer e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

23 - Integram o presente contrato para todos os fins de direitos, além de outros documentos pertinentes:
a) Anexo I - Cronograma de Desembolso;
b) Anexo II - Procuração Pública

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGISTRO**

24 - **O TOMADOR** obriga-se a promover o registro deste contrato no cartório competente, conforme prazo estabelecido na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO**

25 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 05 (cinco) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Foz do Iguaçu/PR 25 de MARÇO De 2008
Local/Data

Assinatura do **AGENTE FINANCEIRO**
Nome: CLAUDEMIR DESTO
CPF: 206.062.301-49

Assinatura do **TOMADOR**
Nome: PAULO MAC DONALD GHISI
CPF: 184.060.339-91

Assinatura do **AGENTE PROMOTOR**
Nome: PAULO MAC DONALD GHISI
CPF: 184.060.339-91

Assinatura do **BANCO DEPOSITÁRIO**
Nome: INGO EMÍLIO WERNER
CPF: 161.260.090-53

**Testemunhas**

Nome: MOACIR MASSON
CPF: 556.920.609-49

Nome: EDSON MANDELLI STUMPF
CPF: 382.998.440-53



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **65/2024**

Assunto: **ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.343, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS – E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS – E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO TESOURO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: abc85bde-472a-4d30-a2ea-f3f570f65d02

### Hash do Documento

**B9914C12F7FADC122595D2290F39A438929D4A1F34A7F3CCCC3ED334DD1C31E3**

### Anexos

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 0229572-52-07 - LAGOA DOURADA.pdf - **5454210f-2e43-4b56-8a42-1cfe9c0ef85b**
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0295025-15 - 09 - JARDIM PRIMAVERA.pdf - **f70c62f2-3e08-4b14-986c-7796b3ccf749**
1.5 - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR - RIOF 069-2024.pdf - **4fe70693-d842-4d87-a7a6-b285748d2800**
1.2 - PAGAMENTOS PRÓ-MORADIA 2017_2024 CONTABILIDADE (1).pdf - **fbaa0825-df35-404a-ba80-b36e43f638e8**
1.3 - BALANCOPATRIMONIAL FOZHABITA 2023 TCE PR.pdf - **60c1521c-c4a2-4617-8c60-65a4d376db53**
1.4 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 69-2024.pdf - **fd5d5b6c-2181-447f-978d-7769ee4484e9**
065 - ALTERA LEI 3343-2007 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUN. DE INTERESSE SOCIAL - RESSARCIMENTO -M.I. 44967 - SMFA.pdf - **c4504e12-48f5-4bf2-b6d5-37152042553b**
CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 0229569-05-07 – BUBA.pdf - **54fd0544-41dc-4e17-9dcf-25b565f57441**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 23/08/2024 10:14:29 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.